

DIARIO



OFFICIAL

Industrial de Melhoramentos
Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV—38ª DA REPUBLICA—N. 278

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1926

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1927

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, sobre a reforma de suas assignaturas e, bem assim, que as repartições federaes enviem, com urgencia, as relações dos assignantes que descontam em folha.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1º dia do mez seguinte aquelle em que fôr feita a communicação.

Preço das assignaturas:

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para os funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

Para o exterior:

Seis mezes	40\$000
Um anno	70\$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.084, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 16.171 dollars e 73 centavos, para pagamento ao Comptoir Technique Brésilien, pelo fornecimento de machinismos e accessorios á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 4 do corrente mez.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Decretos de 26 do novembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e de Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e da Propriedade Industrial e da Directoria de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.084 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1926

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 16.171 dollars e 73 centavos, para pagamento ao Comptoir Technique Brésilien, pelo fornecimento de machinismos e accessorios á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Artigo unico. — E o Presidente da Republica autoriza a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial da quantia correspondente a 16.171 dollars e 73 centavos, para pagamento, ao Comptoir Technique Brésilien, do fornecimento ao Governo, de machinismos e accessorios destinados á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro 2 de dezembro de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA.

Nestor Sezeredo dos Passos

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa exposição, apresentada pelo Ministério da Marinha, sobre a necessidade de ser concedido o crédito especial de seis contos trezentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro réis (6:326\$734), afim de atender ao pagamento ao capitão de corveta, engenheiro machinista reformado João Candido Rodrigues e aos herdeiros do capitão de fragata graduado, engenheiro machinista reformado João Figueiredo de Souza, da diferença de vencimentos a que fizeram jus, respectivamente, nos períodos de 16 de abril de 1913 a 31 de dezembro de 1921 e de 2 de outubro de 1912 a 31 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1926 — 105° da Independência e 38° da República.

WASHINGTON LUIS PIERRE DE SOUZA.

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da República — Os decretos de 1° de novembro de 1922 reestabeleceram as reformas do capitão de corveta, engenheiro machinista, reformado, João Candido Rodrigues e do capitão de fragata, graduado, engenheiro machinista, reformado, João Figueiredo de Souza, para o fim de lhes conceder, de accordo com os dispositivos legais em vigor, respectivamente, mais duas quotas (2) de dois por cento (2 %) sobre os respectivos soldos, mas somente lhes foi paga a parte relativa ao exercício de 1922, havendo corrido a despesa á conta da verba «classes inactivas», do orçamento deste ministério para o citado anno.

Após o fallecimento do segundo interessado, sua viúva, D. Leonor Menezes de Souza, na qualidade de inventariante do espólio de seu marido, requereu o pagamento da diferença concernente ao período de 2 de outubro de 1912 a 31 de dezembro de 1921, na importância de quatro contos e quarenta e um mil e duzentos réis (4:041\$200).

O capitão de corveta, engenheiro machinista, reformado, João Candido Rodrigues requereu, igualmente, pagamento da diferença relativa ao período de 16 de abril de 1913 a 31 de dezembro de 1921, na importância de dois contos cento e dez mil réis (2:110\$000).

Para occorrer a essas despesas, tenho a honra de pedir a V. Ex. se digne de solicitar ao Congresso Nacional, crédito especial na importância total de seis contos trezentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro réis (6:326\$734), conforme consta da inclusa demonstração, organizada pela Direcção de Fazenda, deste ministério.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1926. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministério da Marinha — Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1926 — N. 1.669.

Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados — T. Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a mensagem junta do Exmo. Sr. Presidente da Republica sobre a necessidade da abertura de um credito especial para pagamento de diferença de vencimentos aos engenheiros machinistas reformados, capitão de corveta João Candido Rodrigues e, por seus herdeiros, capitão de fragata João Figueiredo de Souza. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Sr. Presidente do Senado — Havendo sancionado a Resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir pelo Ministerio da Guerra o credito especial de 16.171 dollares e 73 centavos, para pagamento ao Comptoir Technique Brésilien, pelo fornecimento de machinismos e accessorios á Fabrica de Cartuchos e Artilharias de Guerra, tenho a honra de vos restituir, dons, dos autographos da mesma resolução

os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 99, de 26 de novembro findo.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1926 — 105° da Independência e 38° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Ministerio da Guerra — N. 18 — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1926.

Sr. 1° Secretario do Senado — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica vos transmitto a inclusa mensagem que elle dirige ao Sr. Presidente do Senado, restituindo dons dos autographos da Resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 16.171 dollares e 73 centavos, para pagamento ao Comptoir Technique Brésilien, pelo fornecimento de machinismos e accessorios á Fabrica de Cartuchos e Artilharias de Guerra, autographos que acompanharam a da que trataes em officio n. 120, de 26 de novembro findo.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a Resolução do Congresso Nacional que torna extensiva aos medicos do Exército e da Armada, victimados por lesões produzidas pelo exercicio da profissão de radiologista, as vantagens constantes do decreto n. 1.204, de 9 de dezembro de 1920, tenho a honra de vos restituir dons dos autographos da mesma resolução os quaes acompanharam a vossa mensagem de 25 de novembro findo.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1926 — 105° da Independência e 38° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Ministerio da Guerra — N. 34 — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1926.

Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, vos transmitto a inclusa mensagem que elle dirige ao Sr. Presidente dessa Camara, restituindo dons dos autographos da Resolução do Congresso Nacional, tornando extensiva aos medicos do Exército e da Armada victimados por lesões produzidas pelo exercicio da profissão de radiologista, as vantagens do decreto n. 1.206, de 9 de dezembro de 1920, autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 530, de 26 de novembro findo.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que cria o cargo de thesoureiro para o Cofre dos Depósitos Publicos, tenho a honra de devolver a V. Ex. dons dos autographos que acompanharam a mensagem da Camara, de 19 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1926, 105° da Independência e 38° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — N. 14 — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1926.

Sr. Primeiro Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo a essa Camara dons dos autographos da resolução legislativa que cria o cargo de thesoureiro para o Cofre dos Depósitos Publicos, que acompanharam o officio de V. Ex. n. 169, de 19 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada consideração e estima. — *Augusto de Vianna do Castello.*

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 4 do corrente mez foram nomeados: o sub-director do Thesouro Nacional Audelino Augusto Correia para o cargo, em commissão, de ajudante do director da Recbedoria do Districto Federal; o 1º escriptuario do Thesouro Nacional Alberico de Souza Campos, para exercer, em commissão, o cargo de ajudante do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro; Dr. Pedro de Leoni Ramos para o cargo em commissão, de fiscal de seguros.

— Por decreto de igual data foi exonerado, a pedido, o Dr. Jorge de Moraes do cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral dos Bancos do Districto Federal.

— Por decreto ainda de igual data foi dispensado, a pedido, o 1º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Hildebrando Newton de Barcellos do cargo, em commissão, de ajudante do inspector da mesma alfandega.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 4 do corrente:

Foram nomeados:

Ministro do Supremo Tribunal Militar, o Dr. Arthur Pinto da Rocha;

De accordo com o art. 1, n. 6, aliena 6, do regulamento approved por decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, 2º tenente do quadro da arma de cavallaria da 2ª classe da reserva do Exército da primeira linha, para servir na 2ª região militar, o sargento ajudante reservista do Exército Brasileiro Custodio da Silva.

Foram transferidos:

Os tenentes coronéis Joaquim Fernandes Brandão, do 3º regimento de cavallaria independente (Santo Angelo) para o 9º (S. Gabriel) e José Gay, deste para aquelle regimento;

Os capitães João Carlos dos Reis Junior da 2ª bateria do 4º regimento de artilharia montada (Itú), sem effectivo, para a primeira bateria do 3º grupo de artilharia de costa (Itapús) e Zeno Estillac Leal desta bateria e grupo para a 2ª do 1º regimento de artilharia montada.

De accordo com o art. 366 do Código da Justiça Militar, baixado com o decreto n. 17.231 A, de 23 de fevereiro de 1926, da segunda auditoria para a primeira, na 3ª circumscripção da Justiça militar, o bacharel Jacintho Fernandes Irdado hdlfpyr ghedl am des Barbosa.

Mandou-se:

Attendendo ao pedido constante do requerimento que lhe foi dirigido em 3 de novembro do corrente anno pelo major graduado do extinto Corpo de Intendentes Carlos Manoel de Lima, considerar reformado o mesmo official em 8 do citado mez, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei combinada com os artigos 150, § 7º, do decret legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 1 de novembro de 1924.

n.º 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

Considerar promovido, na arma de infantaria, ao posto de 2º tenente o sargento ajudante, 2º tenente em commissão, Joaquim de Oliveira Bastos, por actos de bravura, com antiguidade de 28 de novembro findo, data em que os praticou.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 26 de novembro do corrente anno, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno ao carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Pernambuco, Arthur Martiniano da Silva Araujo;

De tres mezes ao 3º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brasil, Arindo Rogerio de Mendonça Arraes.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De seis mezes ao 3º escriptuario, Silapio São João.

De tres mezes ao 1º escriptuario Francisco Pinto.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De tres mezes ao official de ferreiro de 4ª classe, Manoel de Almeida;

De um anno ao 1º escriptuario da contabilidade, Alfredo Arantes;

De 18 mezes ao ajudante de 1ª classe, Alcides Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 6 do corrente mez foi nomeada Isabel Otttoni de Mendonça para o lugar de escrevente juramentada do escriptorio da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal.

Expediente de 6 de dezembro de 1926

Declarou-se em apostilla de 6 do corrente mez que o bacharel Fernando de Lyra Tavares fica provido vitaliciamente na serventia do officio de escriptão e official do registro civil da 1ª Pretoria Civil, freguezia da Cardealaria e Paqueta, do Districto Federal.

Directoria do Interior

Requerimento, despachado

Dia 6 de dezembro de 1926

Gino Nereis Montefusco, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a fôrma do requerimento.

Departamento Nacional de Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de dezembro de 1926

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.942 — Reiterando o officio numero 1.856, de 20 de novembro fiz solicito-vos as necessárias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao delegado deste departamento, em Campos, Dr. Octavio Simões.

Dia 6

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.943 — Para os devidos fins incluso vos remetto a portaria de licença concedida ao porteiro desse estabelecimento, Estilano de Carvalho.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro:

N. 1.944 — Communico-vos que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu, por despacho de 29 do novembro ultimo, admitir o quintanista dessa faculdade José Barreto, Filho, como alumno gratuito, na vaga correspondente ao 3º anno.

— Ao Sr. inspector do Collegio São Vicente de Paulo:

N. 1.945 — Informa o director desse collegio que alguns alumnos, que nos exames obtiveram o grão tres e dois terças, tem sido considerados reprovados.

E como esse julgamento esteja em evidente desacordo com a actual lei do ensino, solicito-vos as necessárias informações a este respeito.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.946 — Para os devidos fins incluso vos remetto a portaria de licença ao guarda de galerias desse estabelecimento, de nome Joaquim Francisco.

Requerimentos despachados

Romeu Amaral e outros, pedindo permissão para prestarem na Faculdade de Direito de S. Paulo exames na 1ª época em cadeira que deram mais de 25 faltas durante o anno lectivo. — Indeferido.

Assad Mamin Abdemur, solicitando a expedição de certificado de aprovação em inglez, no Externato do Collegio Pedro II, na 1ª época de 1925. — Submetta-se a exame.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Zoro do SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 3 de dezembro de 1926

Requerimento despachado

Antonio Innocencio de Oliveira, escriptão da comarca de Martins, Rio Grande do Norte, pedindo pagamento de gratificação a que fez jus em 1924, como encarregado do archivo eleitoral, naquella comarca. — Já se providenciou sobre tal pagamento, em aviso numero 1.116 C, de 7 de abril de 1922.

Aditamento ao expediente de 4 de dezembro

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se pagamentos, no Thesouro Nacional, em virtude dos avisos:

N. 4.063, de 793\$529, feita a necessária distribuição de credito, para pagamento, de 23 de novembro findo, a 31 de dezembro corrente, do saldo que compete aos 1º sargento Gerson Martins de Albuquerque; cabos, motorista Antonio Francisco da Silva, conductor Alfredo Luiz de Souza; soldados João Thomaz Fernandes, Rozendo Pereira, Antonio dos Santos Fonseca e Benedicto Dionysio da Silva.

N. 4.062, de 6:000\$, importância da subvenção que compete, neste anno, ao Dispensario dos Pobres de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Expediram-se mais os avisos:

N. 4.064 — Ao chefe de Policia do Districto Federal, respondendo o officio n. 230, de 23 de novembro, sobre o credito suplementar para despesas com o sustento de presos do deposito daquelle policia e accentuando a inconveniencia de se pedir aquelle credito, por motivos que expõe.

N. 4.065 — Ao juiz federal na seccão do Rio de Janeiro, respondendo o officio n. 129, de 23 de outubro ultimo e restituindo, para correções, a 3ª via do pedido n. 5.

N. 4.066 — Ao governador do Territorio do Acre, respondendo o aviso numero 92, de 24 de agosto ultimo, e pedindo informações a respeito do parecer da 2ª Sub-directoria da Receita, constante do processo que acompanhou o mesmo aviso.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediram-se os officios:

N. 1.299 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Ceará, transmitindo, para os devidos fins, demonstração de material necessario ás eleições naquelle Estado e competente conhecimento de embarque no vapor *Pedro I*, sob n. 3.454 G, do Lloyd Brasileiro.

N. 1.298 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, accusando a communicacão de sua posse e agradecendo.

N. 1.302 — Ao juiz federal, na seccão de Minas Geraes, communicando haver-se providenciado sobre o fornecimento de material para eleições no Estado, requisitado em officio de 23 de setembro ultimo.

N. 1.306 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará, transmitindo, para os devidos fins, demonstração de material para as eleições naquelle Estado e conhecimento n. 3.374 G, do Lloyd Brasileiro, referente ao respectivo embarque no vapor *Commandante Ripper*.

N. 1.300 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Maranhão, fazendo identica remessa acompanhada do conhecimento n. 3.370 G, da mesma empresa de navegação.

N. 1.303 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Ensino, restituindo, para os devidos fins, o processo relativo á conta do Lloyd Brasileiro, proveniente dos despachos de trabalhos da esculptora Margarida Lopes de Almeida.

Expediente do dia 6 de dezembro de 1926

Foram dirigidos os officios seguintes:

N. 1.305 — Ao director da Casa de Correccão, restituindo, para preenchimento de formalidades, conta relativa ao pedido n. 10.

N. 1.304 — Ao director da Casa de Detenção, também, restituindo, para correções, pedidos e contas de fornecimentos, aquelles sob ns. 446, 448 e 451.

Sem numero — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz, restituindo requisições de material eleitoral e transmittindo o conhecimento n. 1.869, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao embarque daquelle material destinado ao alludido Estado.

Montepio:

N. 136 — Respondendo o de numero 269, de 9 de novembro findo, da Directoria da Despesa Publica e restituindo processo e precatório sobre augmento da pensão de D. Maria Julia Mendonça de Oliveira Rêgo, cujo titulo se vê devidamente apostillado.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Requerimentos despachados

Expediente de 4 de dezembro de 1926

Inspectoria de H. I. e Profissional:

Julio Lima & Comp. (3.011-761). — Concedo 90 dias.

Ramos & Rodrigues (3.013-760). — Concedo 30 dias.

F. A. Palladino (3.012-769). — Concedo 90 dias.

A. Pereira (3.014-763). — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1926

N. 3.719 — Companhia Luz Stearica. — Approvada de accordo com as clausulas exaradas no memorial.

N. 3.891 — Domingos dos Santos Parreira e Deolinda de Figueiredo. — Termine as installações e interdicte a communicacão com o domicilio.

N. 4.170 — Cervejaria Polonia Ltd. — Deferido.

N. 4.175 — Neves Arcos & Comp. — Certifique-se.

N. 4.200 — Simões Silva & Comp. — Póde funcionar.

N. 4.221 — Affonso Esteves. — Certifique-se.

N. 4.226 — Companhia Luz Stearica. — Certifique-se.

N. 4.228 — Vettiner & Diano. — Certifique-se.

N. 4.229 — Manoel Barros. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda.

Por titulo de 6 do corrente mez foi exonerado, a pedido, Procopio Pompeu Nunes de Souza do lugar de despachante aduaneiro da Mesa de Rendas de Salinas, na bahia de Tutoya.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 2 de dezembro de 1926

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 167 — Pedindo providencias sobre a concessão do credito solicitado pela Delegacia Fiscal em São Paulo, para a regularização dos pagamentos alli effectuados a officiaes e praças da guarnição militar do mesmo Estado, por conta das verbas 9ª, 10ª e 12ª, do orçamento da Guerra.

Dia 4 de dezembro de 1926

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 168 — Solicitando providencias no sentido de ser remettida a planta do proprio nacional onde funciona a estação telegraphica de Coimbra, em Matto Grosso, afim de que possa ser o mesmo registrado neste ministerio, de accordo com o art. 815, do Codigo de Contabilidade.

Ao Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores:

N. 129 — Devolvendo, para rectificação, o processo relativo ao pagamento da quantia de 623\$117, de que é credor Alfredo Siqueira, por ter substituido em 1922 o conservador do Laboratorio Anatomopathologico do Hospital Nacional de Alienados.

N. 130 — Pedindo esclarecimentos sobre a restituicão a Barcellos Borges & Comp., da caucão de 5:000\$000.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 421 — Devolvendo, para satisfacão de exigencia, o aviso relativo ao pagamento da importancia de 1:590\$, requerido por D. Maria Joanna da Silva Gomes.

— Ao Sr. ministro da Viacão e Obras Publicas:

N. 362 — Solicitando informacão sobre a restituicão de tres apolices á Atlantic Refining Company of Brasil.

— Ao Sr. Dr. Romero Fernando Zander, director interino da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 5 — Agradecendo a communicacão de haver tomado posse e assumido o exercicio do cargo de director interino da Estrada de Ferro Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Aditamento ao de 2 de dezembro de 1926

Sr. director da Receita Publica:

N. 241 — Communicando que o Sr. ministro, por actos de 2 do corrente, resolveu designar o 1º escriptuario do Thesouro Nacional, bacharel Manoel Madruga, para servir, interinamente, o lugar do procurador da Fazenda.

Idêntico sob n. 161, ao Sr. 1º escripturário do Thesouro Nacional, bacharel Manoel Madruga.

— Sr. director do Patrimônio Nacional:

N. 243 — Pedindo providencias sobre a organização do regimento interno da Directoria do Patrimônio Nacional, afim de ser submettido á approvação do Sr. ministro.

— Sr. Dr. João Pequeno de Azevedo, director da Casa de Correção:

N. 162 — Agradecendo a comunicação de haver tomado posse e assumido o exercicio do cargo de director da Casa de Correção desta Capital.

Dia 4 de dezembro de 1926

Sr. director da Receita Publica:

N. 244 — Pedindo providencias sobre a organização do regimento interno da Directoria da Receita Publica, afim de ser submettido á approvação do Sr. ministro.

Idênticos sob ns. 245 e 246, respectivamente, aos Srs. directores da Despesa Publica e director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 86 — Comunicando que o Sr. ministro por despacho de 1 do corrente, resolveu autorizar sejam cunhadas na Casa da Moeda as medalhas de ouro que a Sociedade Brasileira de Turismo pretende offerecer aos aviadores brasileiros que emprehendem no avião "Jahu" o "raid" aéro Genova-Santos, correndo por conta da requerente apenas a despesa com a aquisição do metal necessario.

— Sr. Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos:

N. 164 — Solicitando uma copia do officio n. 91, de 12 de fevereiro de 1921, pedindo o pagamento da importância de 1:162\$663, devida ao ex-menor José, hoje José Pinto de Miranda Montenegro.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 114 — Remettendo o titulo nomeando Joaquim Alves da Silva, collector federal em Capelinha.

N. 115 — Enviando o titulo nomeando Vieira Magalhães, escriptão da Collectoria Federal em Guaxupé.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 41 — Transmittindo os titulos nomeando José Hora de Oliveira, collector federal em Riachão; e exonerando, a pedido, João Bispo da Silveira, de mesmo lugar.

N. 42 — Remettendo os titulos nomeando João Bispo da Silveira, para o lugar de collector federal em Boquiri; e exonerando, a pedido, do mesmo lugar, José Hora de Oliveira.

Contadoria Central da Republica

Contadoria Central da Republica — Circular n. 140 — Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1926.

O contador geral da Republica, afim de preparar os dados que se devem destinar á mensagem presidencial do anno proximo vindouro, ás contadorias e sub-contadorias seccionaes, recommenda que, até 31 de março de 1927, sejam remettidos á Contadoria Central da Republica

os balanços de receita e despesa até o referente janeiro de 1927, adicional do 1926.

Expediente de 3 de dezembro de 1926

Do Sr. contador geral da Republica: Officios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 4.757 — Comunicando a designação do funcionario Adalberto Cantarino Labatut para o lugar de praticante da sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal de São Paulo.

— Aos Srs. directores e inspectores das repartições desta capital:

Ns. 4.750 a 4.773 — Remettendo exemplares do "Balanço Geral e Relatório do exercicio de 1925".

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 4.756 — Comunicando a designação do funcionario Adalberto Cantarino Labatut para o lugar de praticante na sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

— Aos Srs. directores do Thesouro Nacional, Despesa Publica e Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

Ns. 4.774 a 4.776 — Remettendo copia da circular desta contadoria sobre a escripturação do augmento provisorio.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 4.777 — Comunicando a designação do funcionario Luiz Getulio da Costa para o lugar de praticante na sub-contadoria seccional da Administração dos Correios de Corumbá.

Do Sr. secretario chefe de seccão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 4.778 — Remettendo copia da circular n. 83, desta contadoria.

Na Administração dos Correios em Corumbá:

N. 4.779 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

Do Sr. sub-contador da 3ª divisão:

Aos Srs. collectores federaes:

Segunda de Itaperuna:

N. 4.780 — Sobre a demonstração de sellos dessa collectoria relativa ao mez de outubro ultimo.

Primeira de Campos:

N. 4.781 — Sobre a demonstração de sellos relativa ao mez de setembro ultimo.

Therzopolis:

N. 4.782 — Sobre a diferença de 1:560\$, encontrada a menos na demonstração do movimento de julho do corrente anno.

Segunda de Vassouras:

N. 4.783 — Sobre os enganos observados na demonstração de outubro ultimo dessa collectoria.

Expediente de 4 de dezembro de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Nas delegacias fiscaes de Sergipe, Parahyba do Norte e Bahia:

Ns. 4.784, 4.785 e 4.786 — Sobre a remessa dos balanços de receita e despesa.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe: N. 4.787 — Sobre o estado dos serviços.

Do Sr. secretario chefe de seccão: Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Alfandega de Porto Alegre. N. 4.788 — Remettendo folhas de borrador para o Diario.

No districto telegraphico de Maceió: N. 4.789 — Remettendo mappas do estado dos serviços.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão: N. 4.790 — Sobre remessa de blocos de avisos de lançamentos.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4.791 — Sobre remessa de blocos de minutas para escripturação dessa sub-contadoria.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte:

N. 4.792 — Remettendo duzentas e cinquenta folhas de papel para borrador.

— Ao Sr. inspector da 4ª circumscrição:

N. 4.693 — Remettendo copia de officio dirigido á sub-contadoria seccional no Estado da Bahia.

— Ao Sr. inspector da 3ª circumscrição:

N. 4.794 — Remettendo copia do officio dirigido á sub-contadoria seccional no Estado da Parahyba do Norte.

— Ao Sr. inspector da 4ª circumscrição:

N. 4.795 — Remettendo copia do officio dirigido á sub-contadoria seccional no Estado de Sergipe.

— Aos Srs. contadores, sub-contadores e encarregados das sub-contadorias seccionaes nas delegacias fiscaes, Caixa de Amortização, Administração dos Correios no Estado do Rio, Alfandega do Rio de Janeiro, Casa da Moeda, Ministerios da Marinha e da Guerra, Estrada de Ferro Central do Brasil, Imprensa Nacional, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Ministerio da Fazenda, Recebedoria do Districto Federal, Directoria Geral dos Correios e Repartição Geral dos Telegraphos:

Ns. 4.796 a 4.827 — Remettendo a circular n. 110, de 3 do corrente, desta contadoria.

Do Sr. sub-contador da 3ª divisão:

Ao Sr. encarregado da sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte:

N. 4.728 — Sobre a demonstração do movimento de sellos dessa repartição, relativa ao mez de janeiro do corrente anno.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de dezembro de 1926

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

Ns. 640, 641 e 642 — Solicitando o cancelamento de dividas.

N. 439 — Solicitando que seja sus-tado o andamento do processo executivo fiscal n. 446, serie E-S.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 308 — Comunicando que

Ministro conceder isenção de direitos para material destinado ao Football Club Porto Alegre.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 598 — Remetendo relação de medicamentos não licenciados pela Saúde Pública.

N. 599 — Comunicando que o material a que se refere a ordem n. 589, de 1 de novembro de 1926, se destina não só ao Frigorífico de Artigas, do Montevideo, como à Sociedade Anónima La Blanca, de Buenos Aires e ao Frigorífico Armour, de La Plata, da mesma cidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 31 — Remetendo a relação de medicamentos não licenciados pela Saúde Pública.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 176 — Remetendo a relação de medicamentos não licenciados pela Saúde Pública.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 608 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso de Francisco da Rocha, encaminhado com o officio n. 1.952, de 11 de outubro de 1926.

N. 607 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu mandar adoptar o advito dessa Recebedoria de ser feita a venda das estampilhas da taxa indifferencia, no posto de venda externa do sello adhesivo, situado no edificio do *Forum*, afim de, por esta forma, conseguir-se o desengestionamento na venda daquellas estampilhas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe:

N. 29 — Em officio n. 332, de 23 de novembro de 1924, submittestes a consideração superior o despacho que proferistes no processo originario da Alfandega de Aracaju, referente ao pagamento de navios da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, relativos aos annos de 1921 a 1924, que deixou de ter logar na época devida, por haver aquella repartição então interposto esses actos entre os de que trata o n. 36 do act. 28 do vigente regulamento do sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 de novembro corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Tendo o assumpto sido resolvido nas 1.ª e 2.ª instancias, com fundamento em razões de equidade, o que é privativo deste ministerio, tomou conhecimento do processo para, attento ás razões allegadas, approvar a decisão em causa. Fazer-se sentir a Delegacia Fiscal e a Alfandega a sua incompetencia para resolver o caso pelo modo por que o fizeram."

O que vós communicar para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 82.896 — Octavio Trinas, pedindo pagamento da importancia de 738\$666, proveniente de montepio deixado pelo seu fallecido pai. — Faça reconhecer a letra da primeira quitação da propagação de folhas 22.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 14.771 — D. Thereza Xavier da Silva, pedindo reversão de pensão concedida em officio do montepio dos funcionarios do Ministerio da Justica, numero 120, de 15 de outubro de 1926. — Prove que a sua fallecida mãe satisfaz as contribuições para o montepio a que era obrigada.

N. 50.033 — Alfredo Ferreira Paragibe, pedindo certidão. — Declara a que repartição pertencia.

N. 50.731 — D. Irene da Cunha Salveira, pedindo entrega da certidão de nascimento de sua filha Nair. — Entregue-se deixando certidão.

N. 45.954 — D. Maria Gonçalves Dias, por seu procurador, pedindo expedição de titulo. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 40.943 — Antonio Luiz Ribeiro, pedindo pagamento de 541\$935, de differença de vencimentos. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 49.289 — Maria Emilia Godinho, apresentando attestado. — O documento apresentado não satisfaz a exigencia dos despachos de folhas 24 de agosto ultimo.

N. 42.972 — D. Margarida Sophia Pereira Gomes e outra, pedindo expedição de titulos. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 47.792 — D. Alice Ribeiro de Freitas Gomes e outras, pedindo ser affectados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia os pagamentos das dividas de pensão. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 45.360 — D. Jacintha Floria, pedindo reversão de pensão. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Guerra, quanto á 1.ª parte do seu pedido; quanto á 2.ª parte, prove a qualidade de unica herdeira.

N. 49.938 — D. Desolina Nascimento de Carvalho, pedindo para que lhe seja concedida a pensão mensal do montepio da Viacão pelo titulo n. 10.618, de 11 de abril de 1918. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 63.119.1925 — Rodolpho Arthur de Almeida Bezerra, pedindo pagamento do mezado de dezembro de 1924 por exercicios finitos. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 49.316 — Emmanoel Maracajá e outros, pedindo restituição de sello de nomeação pago a mais. — Venham por intermediação da repartição a que pertencem. Entreguem-se os documentos mediante recibo.

N. 25.891 — Erasto Póres Sayão, por seu tutor, pedindo pagamento das pensões de montepio relativas aos meses de julho a dezembro de 1924. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 47.650 — Paulo de Santa Cecilia, pedindo cancelamento de suas prestações para com a Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes. — Dirija-se, querendo, á Inspectoria Geral de Bancos.

N. 48.411 — D. Edith Fontoura da Cunha, pedindo expedição de titulos. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 48.532 — D. Herodina de Oliveira Mello, pedindo habilitação de montepio e meio soldo, conforme officio da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, n. 398, de 30 de outubro de 1926. — Satisfaga as exigencias da informação.

N. 23.530 — The Leopoldina Railway Company, pedindo pagamento de reis 48\$600, proveniente de transportes effectuados em abril do corrente anno. — Apresente a primeira via de empenho.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 25 de outubro de 1926

N. 13.738 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., pedindo reconsideração de despacho anterior referente a conversão do especie ouro em papel. — Indeferido, attendendo-se ao que já decidiu este ministerio para ser feita a conversão a papel tomado por base o cambio sobre a praça de Londres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1926

N. 34.765 — Aurancio Novaes Junior, pedindo restituição de um conhecimento. — Prove a qualidade do inventariante e diga o fim a que se destina o documento cuja restituição solicita.

Dia 2 de dezembro de 1926

N. 50.087 — Aviso da Justica, numero 276, de 17 de novembro de 1926, requisitando restituição da caução de 12:500\$ a S. A. Pacheco Moreira. — Sello a interessada o conhecimento.

N. 50.526 — Requerimento do Banco Allemão Transatlantico, pedindo certidão do registro da procuração passada, em causa propria, pelo Sr. Henrique Guinanti. — Promova o empenhimento da 2.ª parte do act. 544 do Código de Contabilidade.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 6 de dezembro de 1926

Luiz de Maciel Soares Machado Guimarães, pedindo transferencia para seu nome do terreno lote n. 126, quarteirão 6, desmembrado do lote n. 813, Praia Vermelha. — Satisfaga o requerimento a exigencia da 3.ª Sub-directoria.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de dezembro de 1926

Preccatorios despachados:

Juiz da 3.ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Gonçalves Leite. — Cumpra-se.

Juiz da 3.ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Gonçalves Leite. — Idem.

Juiz da 5.ª Vara Cível, entrega de 815\$400 a favor de Julio Potnot. — Cumpra-se.

Juiz da 1.ª Pretoria Cível, entrega de 225\$400 a favor de David Duran. —

Offício-se, solicitando rectificação deste officio, que diverge da precatória.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$, a favor do Dr. Antonio Olegario da Costa Junior. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 721\$100 a favor de Antonio Caruso. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 750\$, a favor de Mario da Costa e Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Amelio Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Antonio Olegario da Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Nestor Gomes. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de José Alexandre do Moura Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Antonio Rodrigues Janelli. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados:

N. 18.871 — Thiago Bevilacqua. — Concedo 15 dias uteis de ferias, nas condições propostas.

N. 6.082 — Rubem Lima Bittencourt. — Faça-se a inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100%, minimo da lei.

Sem numero — Oscar de Souza e Silva. — Entregue-se ao requerente a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Penna de agua e industria:

N. 2.169 — Dand Lesinson. — Dê-se a baixa proposta, de accordo com o parecer supra, officinando-se a Directoria da Receita para o cancelamento da divida de 1924. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 14.410 — Filho de Mello. — Indeferido, de accordo com o parecer. Archive-se.

N. 14.334 — Luiz Fernandes da Costa. — Transfira-se.

N. 13.810 — Antonio Corrêa Marques. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 18.281 — Irene & Orts. — Transfira-se.

N. 1.914 — Maria C. Pollo. — Idem.

N. 13.549 — Quintaus & Irmão. — Transfira-se. Imponho a cada uma das firmas — Quintaus & Freitas. Segundo Quintaus e á requerente a multa de 50%, minimo da lei.

N. 14.419 — Manoel Ferreira dos Santos. — Transfira-se.

N. 3.250 — Gomes & Calheiros. — Idem.

N. 15.539 — Medea da Motta Telles. — Idem.

N. 6.825 — José Cardoso Bessa. — Idem.

N. 9.720 — Clemente Luiz Moreira. — Idem.

N. 16.291 — Pedro Marcundes Machado. — Averbe-se a mudança, anhotando-se o valor locativo.

N. 14.944 — Veiga & Chaves. — Idem.

N. 4.651 — Henrique Koenig. — Averbe-se a mudança, imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 12.200 — Aboungi Saadi & Habib. — Averbe-se a mudança.

N. 20.092 — Alfredo Soares. — Archive-se, de accordo com o parecer. Imponho a Albano Fernandes a multa de 50%, minimo da lei.

N. 1.337 — Francisco Pinto de Oliveira. — Paga o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 17.516 — Oreste Mondia. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 10.707 A — Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil. — Tendo em vista o parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidera o despacho de 23 de setembro ultimo quanto á cobrança da differença do sello com revalidação, ficando, porém, mantida a parte referente á multa imposta a cada um dos signatarios do contracto, visto ter sido o dito contracto apresentado fora do prazo regulamentar.

Submetto este despacho á consideração do Sr. director.

Autos e notificações:

N. 400. C. Textil Bernardo Mascarenhas. — A infracção capitulada no auto de fls. 4 está provada e confessada e, assim, de accordo com o parecer da 3ª sub-directoria, julgo procedente o mesmo auto e imponho á firma Companhia Textil Bernardo Mascarenhas estabelecida em Juiz de Fora, a multa de 200\$000, ex-ri do art. 66 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto no prazo de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto n. 16.461, de 6 de outubro ultimo.

N. 507. de 25 de setembro de 1923, contra E. G. Fontes & Comp. — Examinando-se o presente processo originado pela notificação n. 507, de 1923, verifica-se: 1ª, que a dita notificação foi lavrada por falta absoluta de patente de registro, em 25 de setembro de 1923; 2ª, que a firma notificada havia pago já em 26 de março a patente n. 4.173, (folhas 6), no total de 120\$, para o commercio a varejo de ferragens, louças e vidros e lampadas; 3ª, que do verso dessa patente n. 4.173 consta a intimação feita pelo fiscal Castilhos para que fosse paga a differença de tintas e vernizes, em 6 de julho de 1923; 4ª, que, em 13 de agosto de 1923, foi paga a patente de registro n. 10.981, para o commercio de obras de ourives e adorno; 5ª, finalmente, que foi extrahida certidão de divida para cobrança do registro de 1923, que já estava pago desde 26 de março, embora com insufficiencia do pagamento para venda a varejo de artefactos de tecidos e tintas.

Verificando-se, assim, que a patente foi paga antes da notificação de fls. 2, que houve pagamento da patente numero 6.175, sobre a qual silenciavam o agente fiscal Castilhos e o notificante, quando certo que a mesma só podia ser extrahida após a informação prestada pelo fiscal da secção, resolvo declarar insubsistente a notificação de fls. 2 e de nullo effeito o despacho de 26 de novembro de 1923 e que seja intimada a firma notificada a pagar, no prazo de 10 dias, sob pena de notificação, a differença de registro para artefactos de tecidos e tintas, caso já não o tenha feito pela patente n. 6.175, de 1923; feito esse expediente, officie-se á Directoria da Receita no sentido de serem canceladas as certidões de divida, numeros 763, de 4 de agosto de 1921 e 14.528, de 8 de setembro de 1924.

Imposto sobre a renda:

Sem numero — Pinheiro Fernandes & Comp. — Intime-se a sellar os documentos de fls. 2, 4, 5 e 7 e apresentar, no prazo de oito dias, as contas de despesas geraes discriminadas.

Certidões:

N. 18.639 — J. Azula.

N. 18.613 — Tinoco Machado & Comp.

N. 18.500 — Bellingrodt & Meyer.

N. 18.488 — James H. Stewart.

N. 18.499 — Bellingrodt & Comp.

Certifiquem-se em termos.

N. 708, de 1925, contra Robillard & Comp. e K. Sawamura. — Tendo em vista as razões do parecer da 3ª Sub-directoria e de accordo com o mesmo, julgo procedente o auto de fls. 4, e imponho á firma Robillard & Comp. a multa de 200%, minimo dos arts. 72 e 81, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e á firma K. Sawamura a multa de 400% maximo dos citados artigos combinados com o art. 222 do referido decreto, por se tratar de infracção revel.

Intimem-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 5 de dezembro de 1926

N. 18.501 — Abilio Guimarães & Comp. — Satisfaga a exigencia.

N. 15.875 — Pinto Teixeira & Companhia. — Satisfaga a exigencia.

N. 17.297 — João Rodrigues Grillo. — Satisfaga a exigencia.

N. 18.330 — Epitipo Zappa. — Satisfaga a exigencia.

Sem numero — Antonio Pereira Pacheco. — Satisfaga a exigencia.

Sem numero — Fontes & Ferraz. — Satisfaga a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 4 de dezembro de 1926

Officios expedidos:

N. 1.472 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, remettendo, para cobrança do imposto de renda no exercicio de 1925, os talões ns. 4.518 e 4.519, de José Hugo Leal Ferreira e Armando Gerson & Ongrê, travessa Boa Carlota n. 6 e rua da Alameda numero 89.

N. 1.473 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, remettendo, para cobrança do imposto de renda no exercicio de 1925, os talões ns. 4.520 e 4.521, de José Gomes de Oliveira e Silva e Anthero Olympio de Siqueira, rua Buenos Aires n. 128 e Caixa de Amorização.

N. 1.474 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 2.631, José Antonio da Silva, rua
Senhor dos Passos n. 159.
N. 2.632, José Antonio da Silva, rua
Senhor dos Passos.
N. 2.633, Helena Faraj, rua S. João
Baptista n. 77.
N. 2.634, Jorge Calam, rua Hunayá
n. 139.
N. 2.635, J. J. Bitas & Filho, rua
General Sampaio n. 32.
N. 2.636, José N. Jorge, avenida Su-
burbana n. 2.305.
N. 2.637, Ibrahim Bocalura Safadi, rua
Conde de Bonfim n. 790.
N. 2.638, Gabriel Zacharias, rua An-
dô Pinto n. 70, casa 3.
N. 2.639, J. Gracioso & Comp., rua
Visconde do Rio Branco ns. 57.
N. 2.640, Daniel Carneiro Ferreira,
rua Visconde do Rio Branco ns. 57.
N. 2.641, José Augusto Ferreira, rua
Visconde do Rio Branco ns. 517.
N. 2.642, Joaquim Rodrigues Cruzei-
ro, rua Visconde do Rio Branco nume-
ros 517.
N. 2.643, Braga & Diniz, rua Doutor
Campos da Paz n. 143.
N. 2.644, R. A. Mourinho, rua Gene-
ral Camara n. 190.
N. 2.645, Companhia Oleos e Produ-
tos Químicos, rua da Candelaria nu-
mero 90.
N. 2.646, José Lino Greenwald, aveni-
da Rio Branco n. 40.
N. 2.647, Eugenio Porto da Silva Fi-
gueiredo, rua da Candelaria n. 90.
N. 2.648, Arsonval Aguiar, avenida
Mem de Sá n. 174.
N. 2.649, Francisco Cardoso Leal,
Netto, rua Julio do Carmo n. 37.
N. 2.650, Eduardo Pinho de Souza,
rua da Assembleia n. 109.
N. 2.651, João Fernandes Alves Tovar,
rua da Assembleia n. 109.
N. 2.652, Fernandes & Souza, rua da
Assembleia n. 109.
N. 2.653, Antonio Felix dos Santos,
Estrada Rio Petropolis.
N. 2.654, Luiz Camacho, rua XIII,
(Mercado Municipal).
N. 2.655, Joaquim Chagas, rua XIII,
(Mercado Municipal).
N. 2.656, Fernandes dos Santos
& Comp., rua Pruguayana n. 5.
N. 2.657, Fernando Lisboa, rua Silva
Pinto n. 91.
N. 2.658, Pedro Bentivenga, rua
Maranguape n. 1.
N. 2.659, Virginia Nunes, praga 15
de Novembro n. 34, 1º andar.
N. 2.660, Carlos Gonzalez, praga 15
de Novembro n. 32, 1º andar.
N. 2.661, Ayres Marques Henri que
de Sá, rua Santa Luiza n. 56, casa 26.
N. 2.662, José Alberto Nunes, rua
Domingos Ferreira n. 18.
N. 2.663, Alfredo von Ehren, rua Ma-
ritz e Barros n. 118 (Nithero).
N. 2.664, Benedicto de Carvalho
Durão, rua Pinto Sayão n. 27.
N. 2.665, Jaey Machado, rua Santa
Alexandrina n. 142.
N. 2.666, F. N. Mathias, rua Mare-
chal Floriano n. 96.
N. 2.667, União dos Contra Regras,
rua do Lavradio n. 76, 1º andar.
N. 2.668, Juvencio Zenha Machado,
rua Francisco Octaviano n. 52.
N. 2.669, Vera Alves Barbosa Caval-
canti, Legação do Brasil no Perú.
N. 2.670, Amândio Pinto Margarido,
Pinto, rua Valparaizo n. 23.
N. 2.671, Marianna Ayrosa Botelho
Barbosa, Estrada Velha da Tijuca nu-
mero 23.
N. 2.672, Arturina Torrez, rua Li-
zourna n. 20.

N. 2.673, Renato Bruce Rodeiro, Es-
trada Velha da Tijuca n. 23.
N. 2.674, Pharmacia Alvarva, rua
Hapipe n. 346.
N. 2.675, Pharmacia Alax, largo do
Rio Comprido n. 36.
N. 2.676, Oscar Peixoto, rua Francis-
co Meyer n. 46.
N. 2.677, Marcelino Ferraz Durão,
rua Tavares Ferreira n. 66.
N. 2.678, José Capetino Delfino,
praga Tiradentes.
N. 2.679, Daniel Branco Ribeiro, rua
Buenos Aires n. 186.
N. 2.680, Ramôlo Ferreira Lima, rua
General Camara n. 155.
N. 2.681, Abilio Pimenta de Mello,
rua Buenos Aires n. 186.
N. 2.682, Victor da Magalhães Car-
doso Rangel, rua Theophilo Offtoni nu-
mero 82.
N. 2.683, João Pereira Cabral, rua
Theophilo Offtoni n. 83.
N. 2.684, Antonio Camuyrano, rua
Theophilo Offtoni n. 83.
N. 2.685, Creso Pinto, rua Angelo
Bittencourt n. 21.
N. 2.686, Manoel da Silva Penodo,
rua Candido Benício n. 538.
N. 2.687, J. Borges & Comp., rua
Castro Menezes n. 12.
N. 2.688, Abilio Pimenta da Mello,
rua General Camara n. 155.
N. 2.689, Francisco Muniz Figue-
ira, avenida Atlantica n. 1.014.
N. 2.690, Oswaldo Pathares, rua São
Francisco Xavier n. 395.
N. 2.691, Antonio Felix dos Santos,
estrada Rio-Petropolis.
N. 2.692, F. Leal, rua Julio do Car-
mo n. 41.
N. 2.693, Marcelino Hermida, rua
Riachuelo n. 202.
N. 2.694, J. Almeida & Irmão, rua
da America n. 171.
N. 2.695, Antonio Ferreira Marques
Lisboa, rua Bitturima n. 36.
N. 2.696, Henry Bonnichsen, rua Pau-
la Freitas n. 59 A, casa 1.
N. 2.697, Non Alvares Magalhães, rua
Riachuelo n. 316.
N. 2.698, Annibal Pereira, rua D. Ma-
rianna n. 477.
N. 2.699, Domingos Franca, rua São
Roberto n. 51.
N. 2.700, Sylvio Linocero, rua Bain-
hina n. 160.
N. 2.701, Eugenio Barros do Amar-
al, avenida Atlantica n. 914.
N. 2.702, Reynaldo Peixoto, travessa
do Tesouro n. 20.
N. 2.703, Rodrigues Sciammarella,
rua Luiz de Camões n. 8.
N. 2.704, C. Martins & Irmão, rua
Senador Ruzelino n. 158.
N. 2.705, Antonio Bastos Ribeiro Ir-
mão, rua Sant'Anna n. 59.
N. 2.706, José Nogueira Valentim,
rua Dias da Cruz n. 266.
N. 2.707, Antonio Joaquim Valente
de Mattos, rua Benedicto Offtoni n. 71.
N. 2.708, João Wippermann Gos-
melli, rua Alfredo Pinto n. 25.
N. 2.709, João Felix Peixoto de Aze-
vedo, rua Alvaro Ramos n. 85.
N. 2.710, Manoel José Paes, rua Ma-
ria Rodrigues n. 120.
N. 2.711, Severino Magalhães, rua
Santa Alexandrina n. 142, casa IV.
N. 2.712, Oswaldo Freire e Siqueira,
rua Hapipe n. 161.
N. 2.713, Maria Eugénia de Siquei-
ra, rua Hapipe n. 151.
N. 2.714, Alberto Antonio Freire de
Siqueira, rua Hapipe n. 161.

N. 2.715, Maria da Gloria Freire B.
da Siqueira, rua Conde de Bonfim nu-
mero 613.
N. 2.716, Rudolf Kleins, rua Conce-
dia n. 79.
N. 2.717, Hugo Schleiter, rua Gene-
ral Andrade Neves n. 191.
N. 2.718, José Joaquim da Costa, rua
Julio do Carmo n. 226.
N. 2.719, José Judio Polonio, Aveni-
da Salvador de Sá n. 118.
N. 2.720, Floriano Paulino Lopes,
rua Dr. Carmo Netto n. 177.
N. 2.721, Augusto Ferreira dos San-
tos, rua D. Laura de Araujo n. 18.
N. 2.722, José Aquino Junior, rua
São Pedro n. 496.
N. 2.723, Antonio José de Almeida,
rua Visconde de Itabora n. 187.
N. 2.724, Almeida Pereira & Comp.,
rua Visconde de Itabora n. 187.
N. 2.725, Alfredo Pereira de Souza,
rua Visconde de Itabora n. 187.
N. 2.726, Chrispina Saturnino Nunes,
rua Americo Brasileiro n. 51.
N. 2.727, Francisco Alves Pinheiro,
Morro do Vinte n. 107.
N. 2.728, Carolina Alves de Lima,
rua Senador Dantas n. 33.
N. 2.729, Francisco Petraglie, rua dos
Invalidos n. 93, sobrado.
N. 2.730, B. M. Verbrugghe, rua Ba-
rão de Guaratiba n. 191.
N. 2.731, João Luiz Martine, rua São
Jannuario n. 223.
N. 2.732, João Luiz Gomes Capellão,
rua São Jannuario n. 68.
N. 2.733, Buissan & Comp., rua Bue-
nos Aires ns. 98/100.
N. 2.734, Domingos Rodrigues Go-
mes, rua Oriente n. 17.
N. 2.735, Hilarion Augusto Breissan,
rua Buenos Aires n. 106.
N. 2.736, Abilio Lopes Rodrigues, rua
Riachuelo n. 214.
N. 2.737, Salvador de Sá Barbosa,
Avenida Mem de Sá n. 256.
N. 2.738, Clodoaldo de Abarenza
Guimarães, rua Presidente Domiciano
n. 186.
N. 2.739, Oswaldo Freire Braga de
Siqueira, rua Itapagipe n. 464.
N. 2.740, Ade Miguel, rua da Adan-
dega n. 378 A.
N. 2.741, Edgar Ferreira do Nasci-
mento, rua Conde de Bonfim n. 706.
N. 2.742, Antonio Viegas Maximo Ro-
mano, rua Deby Club n. 41.
N. 2.743, Bonsignificença, rua São
Pedro n. 196.
N. 2.744, Rafael Valejo, rua Archas
Gardeiro n. 163.
N. 2.745, Ernida & Gonçalves, rua
Archas Gardeiro n. 232.
N. 2.746, José Alves de Almeida,
Ponte da Taquara.
N. 2.747, Scafin Areal, rua Nervai
da Gouveia n. 459.
N. 2.748, José de Almeida, Ponte da
Taquara.
N. 2.749, Antonio José Fialho, rua
Gonçalves Dias n. 5.
N. 2.750, Arthur Gomes de Castro,
rua Mourão do Valle n. 12.
N. 2.751, Luiz Monteiro de Barros,
rua Gonçalves Dias n. 5.
N. 2.752, J. Alves Côrtes & Comp.,
rua das Andadas n. 9.
N. 2.753, Gastão Leite de Assis, rua
Prefeito Sodrô n. 210.
N. 2.754, Lincoln de Carvalho Cal-
das, rua Barão do Bom Retiro n. 506.
Sr. director da Recebedoria do
Distrito Federal.
N. 1.477 — Comunicando a decisão
do Conselho de Contribuintes, sobre o
recurso de João Frederico Sachs.

Relação dos recibos expedidos hoje pelo Correio aos contribuintes que enviaram declarações, acompanhadas de cheque, por via postal, ou as collocaram nas caixas de Collecta da Delegacia Geral:

- N. 33.892, Adão Gonçalves de Carvalho.
 N. 33.893, Adolpho Ferreira dos Santos.
 N. 33.894, Aida Mourão Crespo.
 N. 33.895, Albano Joaquim de Oliveira.
 N. 33.896, Alberto Clinton Landsberg.
 N. 33.897, Alberto Moreira da Rocha (Dr.).
 N. 33.898, Albino Teixeira de Mesquita Bastos.
 N. 33.899, Alexandre Carlos Barreto.
 N. 33.900, Alfredo Mauricio Góes.
 N. 33.901, Aluisio Ribeiro Marinho.
 N. 33.902, Alvaro de Oliveira Tamega.
 N. 33.903, Antonio Damasco.
 N. 33.904, Antonio Fernandes Sero-dio.
 N. 33.905, Antonio Gonzalves Gomez.
 N. 33.906, Antonio Pereira Cardoso.
 N. 33.907, Antonio Pinto d'Almeida.
 N. 33.908, Antonio Rodrigues Gonçalves.
 N. 33.909, Armando Adherbal da Costa.
 N. 33.910, Augusto José Dias.
 N. 33.911, Caetano Netto Goluzzo.
 N. 33.912, Campanello Miguel Archantjo.
 N. 33.913, Carmen Pereira Soares de Toro.
 N. 33.914, Charles F. Dublineau.
 N. 33.915, Clecro de Campos Póvoa.
 N. 33.916, Claudemiro Souza Ferreira.
 N. 33.917, Domingos Antonio de Moraes Neto.
 N. 33.918, Domingos Dias Barbosa.
 N. 33.919, Edmundo Canabarro de Carvalho.
 N. 33.920, Eduardo Campos.
 N. 33.921, Eduardo de Freitas Guedes.
 N. 33.922, Elvira da Silveira Moraes.
 N. 33.923, Eugenio de Figueiredo Neiva.
 N. 33.924, Fonseca, Almeida & Comp.
 N. 33.925, Francisco Jacome de Vasconcellos.
 N. 33.926, Francisco José de Oliveira.
 N. 33.927, Francisco Marcones Machado Junior (Dr.).
 N. 33.928, Francisco de Medina.
 N. 33.929, Francisco Papaterro Liraungô Filho (Dr.).
 N. 33.930, Francisco Wandertley de Azevedo.
 N. 33.931, Gabriel Perez Marti Pacheco.
 N. 33.932, Godofredo José da Costa.
 N. 33.933, Grace Frida Peel.
 N. 33.934, Gustavo Thomas.
 N. 33.935, Hotel Barbosa de Godois (Dr.).
 N. 33.936, Ignacio Teixeira da Fonseca.
 N. 33.937, Isidoro Chã.
 N. 33.938, Joaquim Mourão.
 N. 33.939, João Pinto de Faria.
 N. 33.940, Joaquim Miranda.
 N. 33.941, José Augusto Vieira de Mardureira.
 N. 33.942, João Caetano de Freitas.
 N. 33.943, José Correia de Souza Pinto.
 N. 33.944, José Hygino Pacheco Junior.
 N. 33.945, José Manoel Lalándera.
 N. 33.946, José Maltoso Maia Forte.

- N. 33.947, José Teixeira da Fonseca.
 N. 33.948, Julio Mendes Pereira.
 N. 33.949, Laura Vieira Nunes.
 N. 33.950, Leopoldo Bombarda Galderon.
 N. 33.951, Lucy Ethel Landsberg.
 N. 33.952, Luiz Antonio de Moraes Vieira Cunha.
 N. 33.953, Manoel Guilherme da Silveira Filho.
 N. 33.954, Manoel Joaquim d'Almeida.
 N. 33.955, Manoel Pinto Leite de Campos.
 N. 33.956, Manoel Ribeiro Franca.
 N. 33.957, Marcellino Vianna da Silva.
 N. 33.958, Maria Luiza de Carvalho Monteiro.
 N. 33.959, Marti Pacheco & Comp.
 N. 33.960, Octavio Nunes.
 N. 33.961, Oscar Van Erven.
 N. 33.962, Paulo J. da Silva Porto.
 N. 33.963, Paulo Williams Landsberg.
 N. 33.964, Pedro Paulo Penna e Costa.
 N. 33.965, Possidonio de Oliveira.
 N. 33.966, Raul Lopes de Freitas.
 N. 33.967, Raul Ramos Villar.
 N. 33.968, Romulo Nascimento Leite.
 N. 33.969, Rubens Paranhos (Dr.).
 N. 33.970, Scraphim de Lacerda.
 N. 33.971, Van Erven & Comp.
 N. 33.972, Victor Pinto.
 N. 33.973, Victor Van Erven.
 N. 33.974, Vieira Cunha & Comp.
 N. 33.975, Yvonne Braga de Azevedo.
 N. 33.976, João de Mattos Gonçalves.

Dia 6

Requerimentos despachados

Constantino de Freitas, pedindo certidão sobre a sua isenção de imposto. — A certidão só pôde ser passada depois do pagamento do imposto correspondente aos lucros auferidos no corrente anno.
 S. de Aguiar, communicando o fechamento de dous cinemas. — Ao Cadastro.
 Sociedade Anonyma Companhia Beltenfeld, remetendo balanço e demonstração da conta de lucros e perdas. — Ao Cadastro.
 Alvares & Castro, communicando ser successora da firma D. Madeira & Comp. — A secção de Cadastro.
 Barros & Gurgel, Limitadas, communicando que por alteração do contrato social, são successores da firma Barros & Gurgel. — A secção do Cadastro.
 Fernandes & Daniel, communicando que são successores de Daniel Agudo Carneval. — A secção de Cadastro.
 Olindo Mariano da Fonseca, communicando ser estabelecido desde junho de 1924. — Faça as declarações de rendimentos de accordo com a lei.
 S. P. de Carvalho, remetendo balanço. — Selle o documento anexo.
 Mourão & Americo, communicando que por alteração da Prefeitura, o lugar onde são estabelecidos passou a denominar-se largo da Lapa. — A secção de Cadastro.
 J. Garcia & Campos, idem, idem. — A secção de Cadastro.
 Oswaldo Ferreira Bastos e Infante & Comp., communicando transferencia de escriptorio. — A secção de Cadastro.
 Alexandre Ribeiro & Comp. e Arnaldo Gomes & Comp., substituindo informações nas fontes. — A secção de Cadastro.

Offícios expedidos:

N. 1.478 — Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Guerra — Com-

municando já haver sido pago por cheque o imposto do major Astrogildo Rosendo da Silva.

N. 1.479 — Sr. delegado fiscal em Porto Alegre — Devolvendo declarações de rendimentos para soffrerem o abatimento de 75 %.

N. 1.480 — Sr. delegado fiscal em Porto Alegre — Idem, idem.

N. 1.481 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal — Remetendo, para cobrança do imposto de renda, no exercicio de 1925, os talões ns. 4.522 e 4.523, de Hernan Wohl e João Ferreira da Silva, rua General Camara, 66 e 9 de fevereiro; 94.

N. 1.482 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal — Remetendo para cobrança do imposto de renda, no corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 303, A. Ferreira & Baptista, rua 24 de Maio n. 177.

N. 304, Lopes & Mattos, Estrada da Freguezia n. 874.

N. 305, Hortencia Pousada, rua Albernina n. 24.

N. 306, Caetano Brandão Souza Junior, rua Francisco Eugenio n. 324.

N. 307, Octavio Souza Araújo, travessa Todos os Santos n. 5.

N. 308, Francisco Macedo, rua Sacadura Cabral n. 247.

N. 309, Julio Americano Brasileiro, rua Coronel Rangel n. 155.

N. 310, Pedro Figueiredo Almeida, rua Teixeira de Carvalho n. 16.

N. 311, Bruno de Oliveira, rua Maria Freitas n. 24.

N. 312, João Rodrigues, rua Hilda ns. 9 e 11.

N. 313, Antonio Ribeiro Albuquerque, rua Chile n. 34.

N. 314, Manoel Polo, rua Buenos Aires n. 251.

N. 315, Juan Polo, rua Buenos Aires n. 249.

N. 316, Antonio Miguel Pereira, rua Pharoux n. 4.

N. 317, Marques & Fonseca, rua Mercado Municipal.

N. 318, Americo Antunes, rua Mercado Municipal.

N. 319, Rozas Lourenço & Comp., Mercado Municipal.

N. 320, Madruga & Belem, rua Frei Caneca.

N. 321, Fernando do Carmo Vaz, travessa D. Manoel.

N. 322, Manoel Soares Montinho, rua Dr. João Ricardo.

N. 323, Manoel Lopes & Comp., avenida Mem de Sá n. 289.

N. 324, João Baptista Sobral, rua da Lapa n. 16.

N. 325, Beatriz Guimarães Sobral Almeida, rua da Lapa n. 18.

N. 326, Eduardo J. Mattos Amendo-eira, rua do Mattoso.

N. 327, Crispiniano Bernardes Castro, travessa da Soledade n. 25.

N. 328, Manoel Maria Amendoeira, rua Barão de Igatuany n. 59.

N. 329, Luciano Passosini, rua Bento Lisboa n. 18.

N. 330, Oscar Bittou, rua Dr. Bernardino n. 20.

N. 331, Octacilio Octacio Araujo Coriolano, rua 28 de Agosto n. 83.

N. 332, Manoel José Alves, rua Carlos Sampaio n. 55.

N. 333, José Francisco da Silva, rua Toneleros n. 212.

N. 334, Antonio Salles Pape Junior, avenida Rio Branco n. 4.

- N. 535, Alvaro Costa Nunes, rua Escobar n. 109.
 N. 336, Affonso Pedro Vieira, rua Escobar n. 109.
 N. 337, Myron Vollmer, rua Theodoro da Silva n. 286.
 N. 338, Carlos de Souza Pereira, rua Bulhões de Carvalho n. 11.
 N. 339, Mario Hathaway Bessa, rua Simimbu n. 125.
 N. 340, Antonio Barbosa Gomes, rua Passo da Pátria n. 76.
 N. 341, Albino Souza Gomes, rua Cameripo n. 38.
 N. 342, Juliette M. Beaufont, ladeira do Russell n. 71.
 N. 343, Max Naegeli, ladeira do Russell n. 71.
 N. 344, Domingos Pereira de Moura, rua S. Pedro n. 136.
 N. 345, Joaquim Wellisch Ferreira de Moura, rua Benjamin Constant n. 15.
 N. 346, Primo Augusto Dias Gomes, rua S. Pedro n. 136.
 N. 347, Gomes Wellisch & Comp., rua S. Pedro n. 136.
 N. 348, Ignacio Corseuil, largo do Machado n. 6.
 N. 349, M. Couto & Silva, rua São Christovão n. 613.
 N. 350, Companhia Nacional Farnhas Leguminosas, travessa Luiz Paulino numero 14.
 N. 351, J. Martins Diogo, rua Joaquim Meyer n. 65.
 N. 352, Joaquim Pereira Leal Maia, travessa Mathilde n. 27.
 N. 353, Jorge Vieira Winter, rua Buenos Aires n. 86.
 N. 354, Mem de Souza Barroso, rua Buenos Aires n. 86.
 N. 355, Octacilio Francisco Passaia, rua S. Januario n. 193.
 N. 356, Francisco da Costa Frei, rua Bambina n. 44.
 N. 357, Adolpho Carlos Azevedo Dutra, rua Voluntários da Pátria n. 317.
 N. 358, Almerinda Freitas Ramalho, rua Bambina n. 44.
 N. 359, Eugenio Camponez da Silveira, rua José Verissimo n. 29.
 N. 360, Antonio Luiz de Vicenzi, rua Riachuelo n. 245.
 N. 361, Rufino Pinto Ferreira, rua 24 de Maio n. 216.
 N. 362, Domingos Ferreira Pinto, rua 24 de Maio n. 216.
 N. 363, Sylvio de Sá Freire, rua Figueira de Mello n. 443.
 N. 364, Joaquim Gonçalves, rua Bella de S. João n. 106.
 N. 365, Augusto Sette Ramalho, rua Conde de Irajá n. 134.
 N. 366, Anna Sette Ramalho, rua Real Grandeza n. 320.
 N. 367, J. José Ferreira Sobrinho, rua Bella Vista n. 53.
 N. 368, Manoel Sobrinho Correia, rua Benedictinos n. 26.
 N. 369, Gabriel Nascimento & Comp., rua Senador Euzébio n. 200.
 N. 370, Gabriel Nascimento Silva, rua Campos Salles n. 94.
 N. 371, Francisco Capanema, rua Major Fonseca n. 173.
 N. 372, Fernando Capanema, rua General Bruce n. 58.
 N. 373, José Senra Oliveira Junior, rua D. Marianna n. 37.
 N. 374, Eustachio Torres, 11, rua Engenho Novo n. 11.
 N. 375, José Joaquim Gomes Pinto, rua Cosme Velho n. 108.
 N. 376, Amelia Martins Baptista, rua Bella de S. Luiz n. 34.
 N. 377, Manoel Joaquim de Souza, rua Souto n. 41.
 N. 378, Basaventura Pires, rua Portugal.
 N. 379, Arthur Adacto Pereira de Mello, rua Ferreira Pontes n. 36.
 N. 380, J. J. Costa Vasconcellos Junior, avenida dos Democraticos n. 840.
 N. 381, Antonio Arrado, rua Saccadura Cabral n. 61.
 N. 382, Augusto dos Santos Lameira, rua D. Julia n. 54.
 N. 383, Satyro Ribeiro, rua Senador Euzébio n. 62.
 N. 384, Joaquim Campos Amaral, rua Professor Gabizo n. 21.
 N. 385, R. Franco, avenida Manoel de Sá n. 92.
 N. 386, Manoel Couton, rua General Camara n. 235.
 N. 387, Antonio Liotti, rua Frei Caneca n. 179.
 N. 388, José de Franco, rua Magalhães n. 3.
 N. 389, Ignacio Francisco Gomes Guimarães, rua Frei Caneca n. 240.
 N. 390, Manoel Joaquim Pódenca, rua Frei Caneca n. 258.
 N. 391, A. M. Figueiredo, rua Senador Euzébio n. 84.
 N. 392, Jayme A. de Moraes, rua Senador Euzébio n. 62.
 N. 393, Sociedade Perez Villa, travessa Navarro n. 60.
 N. 394, S. Gomes & Cardoso, rua Clumbly n. 1.
 N. 395, José Gonçalves Maia, rua Magalhães n. 6.
 N. 396, Amelia Clementina Campos Amaral, rua Professor Gabizo n. 21.
 N. 397, Manoel J. de Campos Amaral, rua Pará n. 58.
 N. 398, Antonio Gil Castanheiras, rua Frei Caneca n. 297.
 N. 399, José Frazão Alanez, rua Dr. Silva Pinto n. 94.
 N. 400, Alfredo Weyson Dora, rua São Januario n. 115.
 N. 401, Octavio Augusto dos Santos Guerra, rua Visconde de Hamarty n. 88.
 N. 402, Heracolino Penedo Costa, rua da Constituição n. 8.
 N. 403, Francisco Covas Peres, rua da Constituição n. 8.
 N. 404, F. Garcia & Moreira, rua Buenos Aires n. 180.
 N. 405, Justino-Henrique de Oliveira, rua Goulart n. 37.
 N. 406, Elliarri & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 N. 407, José Antunes Moreira, rua Jorge Rudge n. 74.
 N. 408, Antonio de Almeida, travessa S. Domingos n. 3.
 N. 409, Ayres de Vasconcellos, rua Valparaíso n. 24.
 N. 410, Delfim Pereira Duarte, avenida Henrique Valladares n. 22.
 N. 411, J. Reichl, avenida Rio Branco n. 170 A.
 N. 412, José Recchi, avenida Rio Branco n. 170 A.
 N. 413, F. Moreno, avenida Rio Branco n. 49.
 N. 414, Ernesto Jacobsen, rua Copacabana n. 45.
 N. 415, Francisco Monero, rua Constante Ramos n. 26.
 N. 416, Oscar Krause, rua Luiz Barbosa n. 734.
 N. 417, Juvenal M. Raposo, rua Ferreira de Araujo n. 23.
 N. 418, Djalma Reis, avenida Rio Branco n. 105.
 N. 419, A. Raphael da Silva, rua São Clemente n. 81.
 N. 420, Francisco Oliveira Ramalho, rua Senador Euzébio n. 5.
 N. 421, Napoleão Pereira dos Santos, rua Senador Euzébio n. 59.
 N. 422, Victor Raul Gonçalves Santos, rua da Alfândega n. 157.
 N. 423, Victor Santos & Lima, rua da Alfândega n. 157.
 N. 424, Benedicto Lima, rua da Alfândega n. 157.
 N. 425, Jayme Tiban, rua da Alfândega n. 157.
 N. 426, Clóvis de Abreu, rua S. Pedro n. 86.
 N. 427, Gauth Meizel, rua Buenos Aires n. 77.
 N. 428, Oswaldo Soares de Souza, rua Visconde de Uruguay n. 645.
 N. 429, Luiz Gonzaga Azevedo, rua São Januario n. 189.
 N. 430, Nelson Coelho Leal, rua Voluntários da Pátria n. 399.
 N. 431, J. Cardoso & Souza, largo de S. Francisco de Paula n. 32.
 N. 432, José Mattioli, rua S. Pedro n. 266.
 N. 433, Florianópolis Aguiar de Mattos, rua S. Pedro n. 42.
 N. 434, Octavio de Carvalho e Silva, rua Albertina n. 10.
 N. 435, Paulo Mello Xavier da Silveira, rua Maria Eugenia n. 61.
 N. 436, Leonor Posada, avenida Manoel de Sá n. 161.
 N. 437, Alfredo Carlos de Castro, rua Cabuçu n. 11.
 N. 438, Raul Cesar Ramos de Azevedo, rua Torres Homem n. 37 A.
 N. 439, A. Peixoto & Avila, praça dos Governadores n. 3.
 N. 440, Adelino Motta & Comp., rua Frei Caneca n. 53.
 N. 441, Jayme da Cunha Cacavo, rua Maranguape n. 1.
 N. 442, Corrêa Lopes, rua dos Invalidos n. 31.
 N. 443, Candido de Abreu e Souza, rua Pereira de Siqueira n. 91.
 N. 444, João Lopes, rua Copacabana n. 1.008.
 N. 445, Cesar Simões Dias, rua da Passagem n. 38.
 N. 446, Cesar Simões Dias, rua da Passagem n. 38.
 N. 447, Cesar Simões Dias, rua Dias da Cruz n. 1.
 N. 448, A. F. Bacellar, rua Copacabana n. 808.
 N. 449, C. Farjalla, rua Copacabana n. 600.
 N. 450, Sabah Rachid, rua Copacabana n. 650.
 N. 451, Habib Assad, rua Buarque n. 15.
 N. 452, M. Leal, rua Copacabana n. 657.
 N. 453, Manoel Felipe Corrêa Lopes, rua Maranguape n. 9.
 N. 454, Seixas & Nesi, avenida Manoel de Sá n. 60.
 N. 455, Adelfio Marques Sampaio, rua Regente Feijó n. 41.
 N. 456, Jesus Garcia Castanheira, rua Riachuelo n. 108.
 N. 457, Valentim Liberato, rua Frei Caneca n. 73.
 N. 458, Valentim Liberato, rua Frei Caneca n. 73.
 N. 459, Fernando Liberato, rua Gonçalves Dias n. 19.
 N. 460, José Duarte Pereira, rua Leopoldina Rego n. 226.
 N. 461, J. Duarte Pereira, rua Leopoldina Rego n. 226.

N. 462, Paulo Cardoso Laport, rua da Assembléa n. 74.

N. 463, Theodoro Levy, rua São Clemente n. 108.

N. 464, Antonio Gomes da Costa, rua das Alarcas n. 37.

N. 465, Joaquim Moreira Gomes, rua São Francisco Xavier n. 711.

N. 466, Lerner & Comp., rua Senador Euzébio ns. 11, 31 e 35.

N. 467, Euryalo de Aguiar Romero, rua Duqueza de Bragança n. 71.

N. 468, Ozéas de Oliva Costa, rua Salgado Zenha n. 38.

Inspeção Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de dezembro de 1926

Offícios:

N. 1.407 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Remettendo as 1ª e 2ª vias da conta apresentada por J. G. Pereira & Comp., de novembro do corrente anno, proveniente de fornecimentos de objectos de expediente, juntamente com a primeira via de empenho correspondente ás mencionadas contas.

N. 1.408 — Ao collecter das Rendas Federaes de Mauhuassú, Estado de Minas Geraes — Respondendo o officio n. 100, de 27 de novembro proximo findo.

N. 1.409 — Ao director geral do Thesouro Nacional — Remettendo o requerimento do fiscal de Bancos no Estado do Paraná, Dr. Esmeraldino de Oliveira solicitando trinta dias de licença, em prolegação para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Eduardo Ferreira, em 6/11/26 (corrector de fundos publicos). — Ao escriptuario Sr. Osorio Lopes, para fazer a rectificação.

Esmeraldino de Oliveira, em 6/11/26. — Anulado, volte a despacho.

Luiz Gomes da Silva, em 21/10/26. — Ao fiscal, Dr. Ruy Vianna Bandeira, para intimar a Associação Beneficente dos Funcionarios Civis e Militares do Ministerio da Marinha, a fornecer a conta corrente do requerente, no prazo de 48 horas, visto haver terminado o prazo de 15 dias que lhe foi concedido por esta Inspeção Geral, em 4 de novembro do corrente anno.

André de Souza Soares, em 18/11/26. — Ao fiscal, Dr. Virgilio de Mello Franco, idem, idem, idem, "A Económica", idem, idem, idem, idem, idem.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.649 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remettendo a factura de O. Minichi, relativa a fornecimento de bolinas.

N. 2.650 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saúde Publica,

solicitando inspecção de saúde para José Antonio de Souza Junior.

N. 2.651 — Ao mesmo, idem, idem, para Antonio de Almeida Nunes.

N. 2.652 — Ao mesmo, idem, idem, para Ismênia Martins e Edelvira Lima de Carvalho.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1926

N. 714 A — Alfredo Thomé Torres. — Deferido.

N. 746 A — Arthur Augusto de Almeida. — Deferido.

N. 2.626 G — Carlos Wigg. — Deferido.

N. 465 P — Paulo Robillard de Marigny. — Deferido.

N. 106 S — Sophia Mello Saboia de Albuquerque. — Deferido.

N. 131 O — Odilon Alves Moreira. — Cumpra-se o alvará.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de dezembro de 1926

N. 624 J — José Willemsens. — Deferido.

N. 74 V — Veneranda da Cruz Britto. — Deferido.

N. 205 E — Enrico Fernandes Corrêa. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 206 E — Eduardo Ferreira. — Deferido.

N. 617 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Deferido.

N. 205 F — Fausto Martins. — Deferido.

N. 623 J — João Antonio Kelly de Godoy Botelho. — Deferido.

N. 264 C — Caixa de Auxilios Mutuos dos Empregados da Santa Casa de Misericórdia. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 132 O — Olivia Bruno de Oliveira. — Declare seu estado civil.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 de dezembro de 1926:

Foram concedidas:

De accordo com o patto da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao 2º tenente commissario João Gomes Teixeira, para tratar de sua saúde, onde lhe couber, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data:

Licença ao marinheiro nacional de 1ª classe, asylo, Felippe Antonio de Souza, para residir fora do Asylo dos Invalidos da Patria, nesta capital, recebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de dezembro de 1926

Sr. presidente do Tribunal de Contas.

N. 4.672 — 1. Terêzo, sido feita a correção no contracto celebrado com a

S. A. Drogaria Legey, O. Neiva & Comp. e outros, para o fornecimento a este ministerio, de medicamentos, drogas e appositos, conforme consta do *Diário Official* de 26 de novembro ultimo, e da cópia que a este acompanha com o respectivo processo, que ora restituo a V. Ex., solicito seja o mesmo registrado para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Dr. Candido Mendes de Almeida. — Compareça na Directoria do Expediente. (Parecer do C. Juridico numero 2.321/1926.)

Diogenes Barbosa Sodré. — Não pôde ser attendido. (Requerimento de 3 de dezembro de 1926.)

Sociedade de Motores Deutz, Otto, Legitimo, Ltd. — Apresente-se quando houver coherencia. (Proposta de 26 de novembro de 1926.)

João Virgilio da Silva Oliveira, ex-praça. — Não pôde ser attendido. (Requerimento de 13 de novembro de 1926.)

Carlos Euler. — Compareça na Directoria do Expediente. (Requerimento de 26 de novembro de 1926.)

Barros Lins & Comp. — Compareça na Directoria do Expediente. (Requerimento de 3 de novembro de 1926.)

Elevino Flores. — Complete o sello. (Requerimento de 16 de outubro de 1926.)

2º sargento Raymundo Gondim. — Compareça na Directoria do Expediente. (724 E, São Paulo — 27 de julho de 1926.)

Ministerio da Guerra

Por despacho de 3 do corrente:

Foram classificados 88 capilães contadores Euclides Guimarães, Alves Nogueira, como thesoureiro do 8º R. I. e Antonio Gonçalves Domingos Netto como thesoureiro do 6º R. A. M., ambos em Cruz Alta, e capitão intendente Cornelio de Moraes Queiroz, com o thesoureiro do 6º R. I.

Requerimentos despachados

Domingos A. Alves Ribeiro Filho, 2º official da Secretaria do Estado da Guerra, pedindo averbação de tempo de serviço de 1890 e 1900, constante de certidão passada pela Directoria Geral de Estatística. — Averbe-se.

Chrysologo Lessa de Carvalho, 2º tenente, pedindo continuar seu tratamento em casa de sua familia. — Deferido.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 2 de dezembro de 1926:

De dois mezes a agente do Correlado de Piracema, D. Marietta Herdade.

De dois mezes a agente do Correio de Tombadouro, D. Judith da Cunha Silveira.

De seis mezes ao praticante da Administração dos Correios de Minas Geraes, Edgard Pinto Coelho.

De tres mezes ao amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Diogenes Baptista.

De tres mezes ao 3º official da Inspeccão de Aguas e Esgotos, José Ignacio Nogueira da Gama.

De seis mezes ao trabalhador da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Firmino Costa.

Na Rede de Vição Cearense:

De quatro mezes ao fiel do almoxarifado, Mario de Alencar Araripe.

De dois mezes ao operario das officinas, Estevam Correia Lima.

Na Estrada de Ferro, Noroeste do Brasil:

De um mez ao ferreiro de 1ª classe, Francisco Marliniack.

De tres mezes ao electricista de 3ª classe, Casemiro Cabane.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De dois mezes ao guarda chaves de 3ª classe, Joaquim José de Paula.

De um mez ao official de 2ª classe, José Ferreira Brasil.

De tres mezes ao conductor tecnico, João Kubitschek de Figueiredo.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes ao guarda-fio, Osorio Bueno da Silveira.

De um anno ao telegraphista chefe, Alfredo Laranja.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes ao praticante de conferente, Romeu de Lima Leal.

De seis mezes ao official operario, Pedro Estanilau.

De dois mezes ao trabalhador Manoel Gregorio da Rosa.

De um anno a escrevente Maria da Gloria Modesto da Rocha Cardoso.

De um anno ao ajudante de 1ª classe, Miguel Teillis.

De tres mezes ao 1º escripturario Manoel Ferreira da Silva Pinto.

De dois mezes ao conservador de linhas, Luiz Rosas de Farias.

De seis mezes ao chefe de secção, José Dias Ferraz da Luz.

De dois mezes ao fiel de trem de 3ª classe, Joaquim Lopes de Almeida.

De tres mezes ao servente de 3ª classe, José Cesar.

De um anno ao aprendiz das officinas João Baptista de Abreu Madeira.

De um mez ao trabalhador, Jorge de Souza.

De tres mezes ao trabalhador, José Gabriel.

De dois mezes ao servente de 2ª classe, José Pelluzo.

De seis mezes ao conductor de trem de 4ª classe, João Thomaz de Oliveira.

De tres mezes ao foguista, João Caetano de Oliveira.

De seis mezes ao cavouqueiro José Ferreira da Silva.

De um mez ao official operario, Joaquim da Silva Araujo.

De seis mezes ao praticante de conferente, Hernani Sylvio Gouvea.

De um mez ao trabalhador de 1ª classe, Geraldo Paes de Vasconcellos.

De dois mezes ao ajudante de 1ª classe, Desiderio da Silva Pique.

De seis mezes ao guarda cancella de 2ª classe, Carlos Duarte Brandão.

De seis mezes ao servente, especial das officinas, Affonso Nascimento Costa.

De seis mezes ao fiel de trem de 3ª classe, Algemiro Tourinho.

De um mez ao foguista Argante Paschoal Pereira.

De um mez ao official operario Aprijo Theodoro da Silva.

— Por portarias de 4 de novembro de 1926:

De dois mezes a auxiliar do Correio de 2ª classe desta Capital, Zilda Vieira de Lima.

— Por portarias de 6 de novembro de 1926:

De dois mezes ao auxiliar de escripta da Contabilidade da Rede de Vição Cearense, Francisco do Carmo Moreira.

De seis mezes ao guarda fio de 2ª classe, Manoel Torquato de Oliveira, da Repartição Geral dos Telegraphos.

De tres mezes a auxiliar de 2ª classe, da agencia do Correio desta Capital, Violeta de Oliveira Santos.

De seis mezes ao ajudante de porteiro da Administração dos Correios de Alagoas, Manoel Cupertino da Silva.

De seis mezes ao carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, Francisco Correia de Andrade.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De tres mezes ao trabalhador de 3ª classe José Alphene.

De 18 dias ao electricista, José Dias Campos.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez ao praticante de conductor de trem, Raul das Chagas Leite.

De seis mezes ao conferente, Waldemar Martins da Veiga.

De um mez ao praticante de conductor de trem, Thomé dos Santos Mendes.

De um mez ao conferente, Sylvio-Francisco Monsóres.

De dois mezes ao escrevente Sylvio de Alvim Botelho.

De seis mezes ao trabalhador Sylvio Ignacio.

De seis mezes ao auxiliar de escripta, Rubem Paes Leme.

De seis mezes ao official operario das officinas, Rubem Sampaio de Carvalho.

De dois mezes ao guarda chaves de 3ª classe, Raymundo José.

De 15 dias ao guarda de escripta, Noel da Cruz Messeder.

De seis mezes ao praticante de machinista, Manoel Ramalho.

De um mez ao guarda chaves de 2ª classe, Manoel Pereira.

De seis mezes ao foguista Altino Augusto dos Santos.

De dois mezes ao guarda cancella de 2ª classe, Augusto Alves.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de dezembro de 1926

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aviso n. 336 — Tendo em vista o vosso officio n. L-1432, de 7 de outubro ultimo, autorizo-vos a considerar o escrevente da contadaria dessa estrada, Paulo Guimarães de Freitas, como si licenciado estivesse, nos termos do art. 8, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no periodo de 1 de setembro a 1 de outubro do corrente anno, com a metade do respectivo ordenado, em prorogação.

Requerimentos despachados

José Coelho d'Alverga, 2º official da Administração dos Correios do Pará, pedindo revogação do acto deste ministerio de 7 de agosto ultimo, pelo qual foi promovido a 1º official por antiguidade de classe, o 2º official da mesma administração, Creoncedes de Castro Sampaio, para o fim de ser promovido na referida vaga, pelo principio de antiguidade. — A vista do parecer do Sr. director de secção e do director geral dos Correios, indeferido.

Octavio Ribeiro Pinto, ex-guarda de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão ao serviço daquela via-ferrea. — Indeferido, á vista da informação da Central.

Domingos Alves da Silva, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo um anno de licença, para tratar de interesses particulares. — Em face das disposições do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, indeferido.

Oscar Teixeira Guimarães, engenheiro chefe de 3ª divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo tres mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saúde. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de dezembro de 1926

Sr. 1º Secretario do Conselho Municipal:

Aviso n. 153 — Em resposta ao officio n. 283, de 5 de outubro ultimo, com o qual V. Ex. encaminhou a este ministerio a indicação approvada pelo Conselho Municipal, solicitando a duplicação da linha da Estrada de Ferro Central do Brasil, entre as estações de Bangú e Santa Cruz, communico a V. Ex. que aquella estrada, ouvida sobre o assumpto, informou, no officio n. 4.423, de 27 de novembro findo, que o projecto do mencionado servico já está organizado, dependendo, apenas, de autorização e verba.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

Dia 3 de dezembro de 1926

Companhia E. F. São Gonçalo de Sapucahy, pedindo isenção de fretes na Central do Brasil. — Complete previamente a requerente a relação do material.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Contabilidade — 3ª secção — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1926. — Circular n. 14 C/3. — Comunico-vos que em data de 1 do corrente anno as funções do meu cargo effectivo de sub-director de Contabilidade, Saúde e fraternidade. — Sub-director de contabilidade, Carlos Valle Junior.

Requerimento despachado

Dia 27 de novembro de 1926

Dr. Raul Pacheco, pedindo pagamento do vale postal n. 167, da importancia de

5:0008, emitido em Guajará-Mirim, a seu favor, nesta Capital. -- Já tendo sido o vale reembolsado e tomado, não ha que deferir.

Inspeccoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em officio de 4 de outubro de 1926, lhe solicitou a Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viacão e Obras Publicas, autorização para construcção e uso do desvio particular, pedido pela firma Antonio Paganelli & Filhos, no kilometro 4.095, do ramal ferreo de Carlos Barbosa a Bento Gonçalves, ficando a Viacão Ferrea requerente autorizada a providenciar nos termos daquelle Regulamento sobre a construcção do dito desvio;

b) approvar, na importancia de reis 5:983\$800, o projecto e organimento que a esta acompanha.

Inspeccoria Federal das Estradas, 1ª Divisão, 1ª secção. -- Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1926. -- Visto, *Alípio G. Rosario de Almeida*, chefe da 1ª secção. -- Visto, *Celso Lopes*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Ministro da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve, attendendo ao que requereu o engenheiro Olyntho Vieira Pereira, contratado em 28 de maio do corrente anno, para servir na qualidade de geologo ajudante dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo, rescindir, a contar de 20 de novembro ultimo, o referido contrato.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1926. -- *Geminiano Lyra Castro*.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

Por portaria de 4 do corrente foi exonerado o 2º official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado dos Negocios de Agricultura, Industria e Commercio bacharel Demeval de Sá Lessa, por haver acceptado outro cargo.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos de patentes

Dia 4 de dezembro de 1926

Thomaz da Silva e Eugenio Marques, Donato Croco, S. Martinez, Jacques-Louis Fohlen, Ernst Schmidt e Leonard Antonio Teixeira Leite. Sobrinho. -- La re-se-b termo.

Guilherme Handery, Georges Evno, Paul Hahn, Jerzy Jacob, Alexandre Primuk, Armstorg Cork Company e Dr. Hugo Strache e Günther Polich. -- Prestem escla-rcimento.

Companhia Materiaes de Construcção, Mc Guy's Laboratories Incorporated e The British Cyanides Company Limited. -- Junte-se ao processo.

Momsen & Harris. -- Expeçam-se guias. Moura, Wilson & Comp. -- Dê-se certidão. Rudolf Sp. hl e Warren Brothers Company. -- Dê-se vista.

João Scalla (quatro requerimentos). -- Tratando-se de marca estrangeira, o registro deve ser requerido de accordo com o art. 84 do decreto n. 16.264, de 1923.

Albert Colona. -- Apresente amostra.

Paul J. Christoph Company. -- Indeferido. Obedecendo o registro a normas diferentes, conforme se trata de marcas nacionaes ou estrangeiras, não é susceptivel de transferencia para o paiz uma marca estrangeira.

Pedido de garantia de prioridade:

P. Ierche & Comp., para «aperfeiçoamento de medidores de leite». -- Deferido.

Pedidos de privilegio:

Henry Joseph Smith e The Clark Manufacturing Company, para «aperfeiçoamentos em mecanismos mecânicos». -- Deferido.

Seaphim Salgado da Cunha, para «um aparelho denominado «Cafeteira Salgado». -- Deferido.

Fabricord, Inc., para «aperfeiçoamentos em machinas destinadas á obtenção das fibras de plantas fibrosas». -- Deferido.

Percival George Graham, para «aperfeiçoamentos emapparehos de lubrificação». -- Deferido.

Paul Legemann, para «aperfeiçoamentos em calçado orthopedico». -- Deferido.

Aldo Ansevin, para «um dispositivo para produção de gaz dos hydrocarburetos liquidos». -- Deferido.

William John Roepke, para «uma machina automatica para fabricar assacadeiras e similares». -- Deferido.

Gustav Adolf Paul Schurig, para «um aparelho de descarga silenciosas para instalações sanitarias». -- Deferido.

Edouard H. utal e Henri Hennebutte, para «processo para fabricação de carvões agglomerados». -- Deferido.

Carl Schatz, para «uma machina desfolhadora, debulhadora e limpadora de milho». -- Deferido.

Robert H. Hassler, para «aperfeiçoamentos em dispositivos amortecedores de abalos». -- Deferido.

Oreste Grandi, para «um aparelho voador usado como brinquedo scientifico, denominado «Plantadoi». -- Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Angelo M. La Forta, da marca «Fabrica d Discos Brazil phone», para distinguir artigos da classe 9. -- Registre-se.

Companhia de Carutos Dannemann, da marca «Sentinella» para distinguir artigos da classe 44. -- Registre-se.

Porto & Oliveira, da marca «Panvermin», para distinguir artigos da classe 3ª. -- Registre-se.

Jes S. Oonçalves Fidalgo, da marca «Plus Ultra», para distinguir artigos da classe 50, letra f. -- Registre-se.

J. Barros, da marca «Cascata», para distinguir artigos da classe 47. -- Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

A. S. Campos & Comp., da marca «A Paulicea», para distinguir artigos das classes 13, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36 e 48. -- Registre-se, excepto para a classe 8, porque a marca imita a numero 13.527, desta capital.

Angelo M. La Forta, da marca «Imperador», com uma coroa, para distinguir artigos da classe 9. -- Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

do-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Companhia Materiaes de Construcção, da marca «Ludolf & Ludolf», para distinguir artigos da classe 15. -- Tendo sido feita a prova de haver sido depositada a marca n. 6.984, desta Capital, resolveu mandar renovar o registro, sem restricção, da marca a que se refere o despacho de 16 de outubro deste anno (roc. n. 7.826, de 1925), e fazer a necessearia anotação no exemplar existente no arquivo.

Transoceanic Trading Company, da marca «Fabrica Odeon», para distinguir artigos da classe 9. -- Indeferido. A marca imita a numero 9.072, da Alemanha.

Santos & Arnaldo, da marca «Sal de mesa Rea», para distinguir artigos da classe 41. -- Indeferido. A marca imita a n. 3.459, de São Paulo.

João Ratto & Comp., da marca «Imperial», para distinguir artigos das classes ns. 2, 23, 32 e 36. -- Indeferido. A marca imita a n. 17.213, desta Capital, e a que foi mandado registrar por despacho de 9 de fevereiro deste anno (proc. n. 4, de 1925).

Alvaro Pinho, da marca «O Diario», para distinguir artigos da classe 50 letra f. -- Indeferido. A marca imita a n. 13.97, desta Capital.

Porto & Oliveira, da marca «Laboratorio Porto & Oliveira», para distinguir artigos da classe 3. -- Indeferido, em vista do disposto no artigo 88, paragrapho unico, do decreto n. 16.264, de 1923.

Arthur Ramos, da marca «Especial Café Pálacio», para distinguir artigos da classe 41. -- Indeferido. A marca imita a n. 19.160, desta Capital.

Eurco Teixeira Alonso, da marca «Café Radi», para distinguir artigos da classe 41. -- Indeferido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 3 de agosto deste anno (proc. 5.616, de 1925).

SECÇÃO DE PATENTE DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «Um aparelho de inhalações denominado «Nebuliz», para a qual pediu privilegio Donato Croco. (Deposito n. 3.129, de 4 de dezembro de 1926):

Nebuliz é a denominação dada ao aparelho que tem por fim reduzir as substancias liquidas cujas densidades sejam superiores a da agua, a cool, etc., ou igues a des oleos, glicerina, petadato liquido, etc., a particulas finissimas afim de serem utilizadas directamente em medicina, reunidas ou não a substancias medicamentosas que vão agir directamente nos orgaos da respiração.

O aparelho compõe-se das seguintes partes:

1º, um recipiente de dedos em cuja extremidade aberta se acha um dispositivo para se aptar, fixar por meio de uma rosca o aparelho central;

2º, uma máscara de metal cuja parte inferior tem um tubo fixo e soldado, para se adaptar a outro tubo similar do aparelho central. Na parte superior cinco pequenas furos servem para dar vazão ao excesso do ar e do medicamento pulverizado;

3º, o aparelho central, isto é, o que se adapta á máscara e ao recipiente, é formado pelas seguintes peças:

a) -- Um tubo de metal Z soldado na parte superior e lateral da peça A B communicando-se com o recipiente, cuja função é car sah da abs liquid s reduzidos a particulas infinitesimales (neblina), e ao mesmo tempo para se adaptar á máscara pela parte

externa e superior, dando-lhe fixidez e receber o medicamento reduzido que é aspirado pelo paciente.

Esse tubo é recto, ligeiramente inclinado e possui mais ou menos as seguintes dimensões: espessura 10 mill., altura 24 mill.

b) Um segundo tubo S, soldado na parte central, de espessura de 6 mill., curvo, de 7 centímetros de comprimento, mais ou menos, cuja função é adaptar-se ao tubo de borracha para introdução de ar ou oxygenio e que se comunica na parte inferior e interna ao aparelho a elle soldado, por meio de um pequeno orificio K, cuja extremidade inferior e interna se acha obliterada.

c) — Um pequeno cylindro A, de 1 mill. de largura por 13 mill. de comprimento, tendo na parte superior e inferior soldadas as peças C e B na parte superior em cujo centro sobressae um pequeno tubo G, comunicando-se internamente com o tubo a e o tubo capillar D.

d) — Um tubo capillar de 2 mill. de espessura e 62 mill. de comprimento, mais ou menos, soldado no centro da peça C, introduzindo-se pelo cylindro a até ao meio e internamente da peça G.

O tubo capillar desde o ponto da soldadura na peça C até a extremidade inferior, é a que adaptado um tubo de cauchou.

O cylindro a pela sua parte central e lateral acha-se soldado ao tubo S comunicando-se ambos por um orificio commun K.

Pontos característicos da invenção de «Um processo para reunir as partes componentes das solas dos calçados de couro», para a qual pediu privilegio S. Martinez. (Deposito n. 3.130, de 4 de dezembro de 1926):

Em um processo para reunir as partes componentes da sola dos calçados de couro, um systema de banco munido de avencos, estribos, parafusos e volantes, para assegurar a pressão energica indispensavel para unir por collagem os componentes elementos da sola dos calçados de couro.

Pontos característicos da invenção de «Um aparelho de movimento de turbinas e propulsores», para a qual pediu privilegio Ernst Schneider. (Deposito n. 3.131, de 4 de dezembro de 1926):

Um aparelho de movimento de turbinas e propulsores, com oscillação de pás derivada de um movimento circular cujas resultantes são essencialmente normaes á superfície do circulo, caracterizado em que as pás estão dispostas na haste corredeira de uma manivella oscillante.

Finalmente reclamam os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da Austria, em 7 de dezembro de 1925, sob n. A 6.526/25.

Pontos característicos da invenção de «Um extintor de incendios», para a qual pediu privilegio Jacques-Louis Eohlen. (Deposito n. 3.132, de 4 de dezembro de 1926).

1.ª, uma mistura composta, de uma parte, de um derivado halogenado de hydrocarburetos ou de uma mistura de varios destes; e, da outra parte, de um ou varios dos seguintes corpos: ammoniaco e homologos, aminas, hydrazinas, anilinas e homologos, bases organicas, bem como os derivados e os compostos desses corpos e, que emfim, as soluções possam conter-se;

2.ª, o facto de poder ser essa mistura homogenea ou heterogenea;

3.ª, o facto de poder ser ella formada no momento de ser empregada;

4.ª, o facto de poder ser ella contida em um syphão analogo aos que contém agua de Seiz;

5.ª, o facto de poder um dos constituintes da mistura servir para effectuar a projecção do ou dos outros sobre o foco do incendio.

Pontos característicos para a invenção de «Um novo tipo de caldeira, denominado «Caldeira Moderna», para a qual pediu privilegio Thomaz da Silva e Eugenio Marques. (Deposito n. 3.133, de 4 de dezembro de 1926):

1.ª, um novo tipo de caldeira, denominada «Caldeira Moderna», caracterizado por ter as peças montadas em posição conveniente por bracedas, sendo as bracedas moveis, constituindo a superior o braço da caldeira;

2.ª, um novo tipo de caldeira, denominado «Caldeira Moderna», como reivindicado em 1.ª, caracterizado por ter na parte dianteira um descaço amovivel provido de cerres para ser fixado a uma travessa de modo a impedir qualquer movimento do balanço da caldeira; correntes presas ao dito descaço e as bracedas lateraes intermedias para se suspender o dito descaço, afim de se ter o movimento do balanço desimpedido;

3.ª, um novo tipo de caldeira, denominado «Caldeira Moderna», como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ter um descaço para os pés, articulado aos pés da caldeira, tendo o seu movimento e posição regulados pe os pinos contidos nos extremos do descaço que se adaptam a um sector metalleo montado nos mesmos pés em que se a montado o dito descaço, tendo o dito sector furos para se adaptar os pinos regulando-se por elles a sua posição;

4.ª, um novo tipo de caldeira, denominada «Caldeira Moderna», como reivindicado em 1 a 3, caracterizado por ter nos pés taizeiros e diizios, para que a caldeira se lide lo, ar quando funcionar como balanço.

(*) Pontos característicos da invenção de «uma nova rede para pescaria», para a qual pediu privilegio Henrique Gustav. (Deposito n. 2.971, de 14 de outubro de 1926):

1.ª, uma nova rede para pescaria, caracterizada pelo facto de consistir em um grande sacco (A) com pouca mais ou menos sete metros de alto, 10 de largo e 12 de comprimento, projectando-se de dous lados oppositos de sua bocca uma grande extensão (30 a 40 metros) de uma rede com largura igual á altura do referido sacco, cuja extensão de rede terminando em uma corda comprida (30 a 150 metros) cujos extremos livres são fixados em um ou dous barcos a vapor ou semelhante para puxar a rede atravez as aguas, tendo: as faces longitudinaes superiores do sacco e das suas extensões de rede uma série de fluctuadores, as faces longitudinaes oppositas a uma série de pesos de chumbo, e a face superior trazeira do sacco dous ou mais fluctuadores, para manter o sacco em posição distendida;

2.ª, uma nova rede para pescaria, como reivindicada, caracterizada pelo facto de ser o sacco interno dividido em compartimentos que facilitam a entrada do peixe e difficultam a sua sahida, e ter uma corda pela qual, ao mesmo tempo, e fechado e suspenso para fora da agua, sem necessidade da retirada de todo o conjuncto da rede;

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

3.ª, uma nova rede para pescaria, como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo facto da série de fluctuadores, em vez de rente á face superior da rede, se encontrar ligada a esta por meio de extensões de cordas do comprimento desejado, quando para a pesca em profundidades maiores.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 10.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Leonardo Antonio Teixeira Leite Sobrinho, assignada a artigos da classe 51 (deposito n. 6.446, de 4 de dezembro de 1926).

Constitui-se nas letras «A. H.» unidas formando um monogramma, estando esse encastado por uma linha pontuada formando uma figura elliptica, com seu eixo maior em sentido vertical e disposta no centro de uma figura approximaadamente do quadrado. Acima da figura elliptica lê-se «Assento hygienico» e abaixo da mesma «Marca registrada».

A marca, que pode variar de tipos, cores e dimensões, serve para distinguir papel impermeavel hygienico de forma especial e destinado ao forro dos assentos das pivasdas, n. classe 51 letra j, da fabricaçao e commercio do depositant.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de novembro de 1926

Officios:

Ao chefe da Estação Climatologica em Santos, Estado de S. Paulo:

N. 12.123 — Remettendo os diagrammas do pluviographo e o mappa 600, referentes ao mez de junho para que sejam feitas as necessarias correções de accordo com o registro da estação.

Ao observador da Estação Climatologica de Aracaju, Estado de Sergipe:

N. 12.125 — Recommendando evitar de futuro, interrupção no tracado dos diagrammas do thermographo, assim como, a falta de emastado na penua contra o papel.

Ao observador da Estação Climatologica de Passo do Beirama, Estado de Santa Catharina:

N. 12.126 — Reclamando a remessa do material scientifico referente ao mez de outubro.

Ao observador da Estação Climatologica de Vallões, Estado de Santa Catharina:

N. 12.127 — Reclamando a remessa de parte do material scientifico da estação relativo ao mez de outubro.

Ao observador da Estação Climatologica de Pão de Assucar, Estado de Alagoas:

N. 12.128 — Reclamando a remessa do material scientifico referente ao mez de outubro.

Ao observador da Estação Climatologica de Ties Logós, Estado de Mato Grosso:

N. 12.129 — Reclamando a remessa do material scientifico referente ao mez de outubro.

N. 12.130 — Ao observador da Estação Climatologica de Laguna, Estado de Santa Catharina, reclamando a remessa do material scientifico referente ao mez de outubro.

N. 12.131 — Ao observador da Estação Climatologica de Curitiba, Estado de

Santa Catharina, reclamando a remessa do material científico referente ao mez de outubro.

N. 12.132 — Ao observador da estação termo pluviométrica de Rematê de Males, Estado do Amazonas, reclamando o material científico do mez de setembro.

N. 12.133 — Ao observador da Estação Climatológica de S. Caetano, Estado de Pernambuco, reclamando a remessa do material científico referente ao mez de outubro.

N. 12.134 — Ao Dr. Alvaro Simões Lopes, director do Patronato Agrícola Visconde da Graça, Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo a fôrça de providenciar junto ao encarregado das observações afim de que seja remetido a este instituto o material científico relativo ao mez de outubro.

N. 12.135 — Ao observador da Estação Climatológica de Carolina, Estado do Maranhão, reclamando a remessa do boletim modelo 204 afixado pela estação e relativo a primeira quinzena de setembro.

N. 12.136 — Ao observador da Estação Climatológica de S. Gabriel do Rio Negro, Estado do Amazonas, reclamando a remessa do material científico relativo ao mez de setembro.

N. 12.137 — Ao observador da Estação Termo-pluviométrica de Floriano Peixoto, Estado do Amazonas, reclamando a remessa do material das observações e cadernet modelo 101, relativos ao mez de setembro.

— Ao observador da Estação Climatológica de Lages, Estado de Santa Catharina: N. 12.138 — Reclamando a remessa do material científico referente ao mez de outubro.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 12.139 — Remetendo as primeiras vias das contas da Companhia Expresso Federal, The Leopoldina Railway Co., Ltd. e Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na importância de 153\$000.

N. 12.141 — Remetendo as primeiras vias das contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (S), e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., na importância total de 334\$562.

— Ao observador da Estação Climatológica de Palma, Estado de Goyaz:

N. 12.143 — Remetendo as erratas dos trabalhos científicos relativos ao mez de junho de 1925.

N. 12.144 — Enviando erratas dos trabalhos científicos referentes ao mez de maio de 1925.

N. 12.145 — Enviando erratas dos trabalhos científicos referentes ao mez de março de 1925.

N. 12.146 — Enviando erratas dos trabalhos científicos referentes ao mez de fevereiro de 1925.

N. 12.147 — Enviando erratas dos trabalhos científicos referentes ao mez de janeiro de 1925.

— Ao chefe da Estação Climatológica de Florianópolis, Estado de Santa Catharina:

N. 12.151 — Enviando as portarias do Sr. ministro datadas de 13 do corrente, effectivando nos cargos que exerciam interinamente, naquella Estação, os seguintes funcionarios: Erico Couto, assistente; Marcel dos Santos Cavalcanti, assistente, e Antonio Victor de Araujo, mensageiro.

— Ao chefe da Estação Climatológica em Santos, Estado de S. Paulo:

N. 12.155 — Enviando as portarias do Sr. ministro datadas de 13 do corrente, effectivando nos cargos que exerciam interinamente, naquella Estação, os seguintes funcionarios: Carolino do Amaral Rodrigues,

assistente; Pedro Bernardes dos Santos, mensageiro.

— Ao chefe da Estação Climatológica de Cuiabá, Estado de Mato Grosso:

N. 12.159 — Enviando as portarias do Sr. ministro datadas de 13 do corrente, effectivando nos cargos que exerciam interinamente, naquella Estação, os seguintes funcionarios: Sylvio Milanesi e José Brussadelli, assistentes; Miguel Paulo da Silva, mensageiro.

— Ao chefe da Estação Aerologica de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 12.163 — Enviando as portarias do Sr. ministro, datadas de 13 do corrente, effectivando nos cargos que exerciam interinamente, naquella Estação, os seguintes funcionarios: Eugenio de Freitas Amaral e Francisco Belim Pava Leme, assistentes; Eustorgentes Calmon Costa, mecânico; Recco Pandolpho, carpinteiro; Rosalino Silva, trahador.

— Ao chefe da Estação Climatológica de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 12.167 — Remetendo as portarias do Sr. ministro, datadas de 13 do corrente, effectivando nos cargos que exerciam interinamente, naquella Estação, os seguintes funcionarios: Guilherme José Alves da Silva e D. Eulima Mulhaert Tinoco, assistentes; Paulo Tinoco, mensageiro.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 12.176 — Pedir providencia para que seja desembalhado o volume com a marca D. de Arviddo pelo vapor «Darro», contendo instrumentos meteorológicos, consignados a esta directoria e encomendados a Chas. Macintosh & Co. Ltd., de Londres, cuos documentos de embarque e factura foram extraviados.

— Ao observador da Estação Climatológica de Avaré, Estado de S. Paulo:

N. 12.177 — Recommendo observar as instruções constantes da circular G n. 39.

— Ao observador da Estação Climatológica de Garanhuns, Estado de Pernambuco:

N. 12.178 — Recommendo observar as instruções contidas na circular G n. 39.

— Ao observador da Estação Meteorológica em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 12.182 — Dando instruções sobre observações meteorológicas.

— Ao observador da Estação Climatológica de Fernando Noronha, Estado de Pernambuco:

N. 12.186 — Recommendo observar as instruções contidas na circular G n. 39.

— Ao observador da Estação Climatológica de Aracaria, Estado do Paraná:

N. 12.187 — Recommendo observar as instruções contidas na circular G n. 39.

— Ao observador da Estação Climatológica de S. Bento das Lages, Estado da Bahia:

N. 12.188 — Recommendo observar as instruções constantes da circular G n. 39.

— Ao Dr. Paulo Gomde, director geral dos Telegraphos:

N. 12.190 — Enviando a relação das falhas de telegrammas, contendo elementos indispensaveis ás cartas do tempo e verificadas nos dias 25 e 26 do corrente.

Diário 29

Offices:

Sr. chefe do trafego da Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 12.194 — Accusa o recebimento da comunicação T/C 340.001, de 25 do corrente, que acompanhou dous exemplares do ultimo «Guia» daquella companhia. Agradece a remessa.

— Ao Sr. chefe da Estação Climatológica de Florianópolis, Estado de Santa Catharina:

N. 12.196 — Remetendo a requisição numero 614, que servirá para proceder a remessa de um Catavento Wild.

— Ao Sr. observador da Estação Climatológica de Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 12.193 — Remetendo as requisições ns. 615 e 616, que servirão para despachar endereçadas a esta directoria os geothermicos a serem devolvidos.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 12.199 — Enviando as primeiras vias das contas de Cardinale & Comp. e Villas Boas & Comp. na importância total de 1:434\$900.

— Ao observador da Estação Climatológica de Macaé, Estado do Rio de Janeiro:

N. 12.201 — Recommendo observar rigorosamente as instruções contidas na circular G. 39.

— Ao observador da Estação Climatológica de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro:

N. 12.202 — Recommendo observar rigorosamente as instruções constantes da circular G 39.

— Ao chefe da Estação Climatológica de Cuiabá, Estado de Mato Grosso:

N. 12.203 — Recommendo observar rigorosamente as instruções contidas na circular G 31.

— Ao observador da Estação Termo-Pluviométrica em Porto Bello, Estado de Santa Catharina:

N. 12.204 — Recommendo observar as instruções constantes da circular G 39.

— Ao observador da Estação Termo-Pluviométrica de Campo Alegre, Estado de Santa Catharina:

N. 12.205 — Recommendo observar rigorosamente as instruções contidas na circular G 39.

— Ao observador da Estação Climatológica de Catalão, Estado de Goyaz:

N. 12.206 — Recommendo observar as instruções constantes da circular G 39.

— Ao observador da Estação Climatológica de Carmo, Estado do Rio de Janeiro:

N. 12.207 — Recommendo observar as instruções constantes da circular G 39.

— Ao observador da Estação Climatológica de Presidente Murtinho, Estado de Mato Grosso:

N. 12.208 — Recommendo observar as instruções contidas na circular G 39.

— Ao gerente da Companhia Agricola Ribeirão Preto, Cravinhos, Estado de São Paulo:

N. 12.210 — Pedindo a fôrça de remetter o material tecnico daquella Estação.

Diário 30

— Ao encarregado da Estação Climatológica em Copacabana, Distrito Federal:

Officio no 12.214 — Enviando erratas dos trabalhos científicos referentes ao mez de maio de 1925.

— Ao observador da Estação Termo-pluviométrica de Madureira, Distrito Federal:

Officio n. 12.215 — Reclamando a devolução de erratas dos trabalhos referentes ao mez de janeiro de 1925.

Officio n. 12.216 — Reclamando a devolução de erratas referentes ao mez de fevereiro de 1925.

Officio n. 12.217 — Reclamando a devolução de erratas dos trabalhos relativos ao mez de março de 1925.

Officio n. 12.218 — Reclamando a devolução de erratas dos trabalhos relativos ao mez de abril de 1925.

Offício n. 12.219—Reclamando a devolução de erratas dos trabalhos científicos relativos ao mez de maio de 1925.

Offício n. 12.220—Reclamando a devolução de erratas dos trabalhos científicos relativos ao mez de junho de 1925.

—Ao observador da Estação Thermo-pluviométrica de Bairro Alto, Estado de São Paulo:

Offício n. 12.222—Reclamando a devolução de erratas dos trabalhos relativos ao mez de maio de 1925.

—Ao observador da Estação Thermo-pluviométrica de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Offício n. 12.223—Reclamando a devolução de erratas dos trabalhos científicos relativos ao mez de janeiro de 1925.

N. 12.224—Reclamando a devolução de erratas dos trabalhos científicos relativos ao mez de fevereiro de 1925.

N. 12.225—Reclamando a devolução de erratas dos trabalhos científicos relativos ao mez de maio de 1925.

N. 12.226—Reclamando a devolução de erratas dos trabalhos científicos relativos ao mez de maio de 1925.

N. 12.227—Reclamando a devolução de erratas dos trabalhos científicos relativos ao mez de junho de 1925.

—Ao observador da Estação Climatológica de Igarapé-Açu, Estado do Pará:

N. 12.228—Enviando erratas dos trabalhos científicos relativos ao mez de janeiro de 1925.

—Ao observador da Estação de Igarapé-Açu:

N. 12.229—Enviando erratas dos trabalhos científicos relativos ao mez de fevereiro de 1925.

N. 12.230—Enviando erratas dos trabalhos científicos relativos ao mez de março de 1925.

N. 12.231—Remetendo erratas dos trabalhos científicos relativos ao de abril de 1925.

N. 12.232—Remetendo erratas dos trabalhos científicos relativos ao mez de maio de 1925.

N. 12.233—Remetendo erratas dos trabalhos científicos relativos ao mez de junho de 1925.

—Sr. Antonio Ferreira Franco, União, Estado da Parahyba:

N. 12.235—Enviando instruções sobre o modo de serem transmittidos os despachos decadaes para o boletim de meteorologia agricola.

—Ao observador da Estação Thermo-Pluviométrica de Boa Vista, Estado do Amazonas:

N. 12.236—Recomendando observar as instruções constantes da circular G 39.

—Ao observador da Estação Climatológica de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo:

N. 12.237—Recomendando observar rigorosamente as instruções constantes da circular G 39.

—Ao Dr. Couto Fernandes, D. director tecnico da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 12.233—Levando ao conhecimento uma informação telegraphica recebida do observador de S. Luiz. — « Communico-vos que só agora recebi despacho boletim agricola terceira decada de outubro, remetido via postal ».

—Ao director geral dos Telegraphos:

N. 12.233—Remetendo relação das falhas de telegraphas contendo elementos indispensaveis as cartas do tempo e verificadas nos dias 27 e 28 do corrente.

—Ao ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 12.247—Remetendo a primeira via da conta de S. Aguiar & Comp., na impor-

tancia de 218\$, proveniente do fornecimento feito a esta repartição.

N. 12.243—Remetendo a primeira via da conta de S. Aguiar & Comp., na importância de 110\$, proveniente do fornecimento feito a esta repartição.

—Ao superintendente da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista—Ilhéos, Estado da Bahia:

N. 12.251—Agradece a renúncia das fichas pluviométricas referentes ao mez de outubro findo.

—Ao chefe do Serviço Meteorológico de Minas Geraes, Bello Horizonte, Estado de Minas:

N. 12.252—Agradece as providencias tomadas no sentido desta directoria receber diariamente a leitura da regoa hydrométrica de Porto Real.

—Ao director geral de Contabilidade:

N. 12.253—Communicando, para os devidos fins que, por portarias do Sr. ministro, datadas de 13 do corrente, foram effectivados nos respectivos cargos que exerciam interinamente, os seguintes funcionarios: Alvaro da Silveira, Carlos Frederico Braga, João Melchisedes Gonçalves de Souza, João Claudo Costa e Agualdo Garcez Palha, observadores de estação aerologica de 2ª classe; D. Laurinda da Silva Almeida, Roque Foscaldi, Mario Gonçalves de Barcellos Carauta, Manoel Gonçalves Junior, D. Zahyra de Oliveira Viard, Alvino Bahiana, D. Zayde Tavares Carneiro de Mello, D. Raphaela da Silva Pereira, Benjamin Bittencourt Costa e Ary Bicca Iarré, ajudantes de estação aerologica de 2ª classe.

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 12.263—Submette á approvação de S. Ex. as seguintes nomeações interinas: de auxiliar meteorologista de 1ª classe Domingos Pereira e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de meteorologista de 3ª classe durante o impedimento do effectivo Eutychio de Andrade Campos; do auxiliar meteorologista de 2ª classe Oswaldo de Paula Costa para exercer interinamente, o cargo de auxiliar meteorologista de 1ª classe durante o impedimento do effectivo Domingos Pereira e Silva; do ajudante de estação Aerologica de 2ª classe Benjamin Bittencourt Costa, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar meteorologista de 2ª classe, durante o impedimento do effectivo Oswaldo de Paula Costa; do observador da Estação Climatologica Newton Goulart, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de Estação Aerologica de 2ª classe, durante o impedimento do effectivo Benjamin Bittencourt Costa, e da observadora da Estação Climatologica D. Esther Rezende, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar meteorologista de 2ª classe durante o impedimento do effectivo Gastão de Segadas Vianna.

Ao director geral de Agricultura:

N. 12.264—Enviando o requerimento em que D. Yara Pereira de Oliveira, dactylographa desta directoria, solicita ao Sr. ministro a concessão de tres mezes de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, estando o mencionado requerimento acompanhado de laudo n. 2.550 do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ao chefe da Estação Climatologica de Santos, Estado de S. Paulo:

N. 12.265—Declara que não houve excesso de rigor na interpretação das suas considerações sobre a instituição do protocolo e informa que o officio desta directoria não teve outro intuito além de ver realizada uma medida de real proveito para o serviço.

—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 12.267—Remetendo a primeira via da conta do pessoal do Instituto Central

desta directoria, referente ao mez de novembro findo.

—Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 12.268—Solicitando de S. Ex. a concessão de uma autorização para que esta directoria possa adquirir artigos de consumo habitual, sempre que conveniente, por meio de concorrências administrativas permanentes, durante o proximo exercicio de 1927, de accordo com o disposto no Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 12.269—Remetendo o requerimento, acompanhado de attestado medico, em que o auxiliar meteorologista da 2ª classe desta directoria Alfredo Carlos Bontempo solicita do Sr. ministro a concessão de tres mezes de licença, para tratamento de saúde, cumprindo informar que esta directoria nada tem a oppor.

TRIBUNAL DE CONTAS

Tribunal de Contas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1926

Dr. Genesio Pacheco, requerendo certidões do imposto do sello que pagou, nos cargos de inspector sanitario da Saude Publica e de adjunto de assistente do Instituto Oswaldo Cruz. — Devolvidamente selladas as petições, volte, querendo.

Dia 13 de novembro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.722—Communicando o registro do credito especial de 12.534\$486 para pagamento a D. Olivia Pinheiro em virtude de sentença judicial, para ter vigor no vigente exercicio.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 1.723—Communicando o registro do credito especial de 393.040\$600 para pagamento da porcentagem de que trata o decreto legislativo n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, aos funcionarios dos collegios militares de Barbacena, ora extincto, Porto Alegre e Fortaleza e bem assim aos funcionarios e operarios da Fabrica de Polvora sem Fumaca, que recebem vencimentos menores de 9.000\$ anualmente, relativa aos annos de 1920 e 1921, para ter vigor somente no exercicio corrente.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.724—Communicando que o tribunal tendo presente o processo referente á aposentadoria de Gentil da Silva Portella, contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, resolveu julgar illegal a concessão, por haver sido fixada para vencimento de inactividade importancia menor que a devida.

N. 1.725—Communicando a recusa de registro ao pagamento da importancia de 2.863\$720, papel, ao Banco do Brasil, correspondente a um saque de £ 88-0-0, emitido a favor do consul geral do Brasil em Londres, Dr. Francisco Garcia Leão, para pagamento ás firmas C. F. Casella & Comp. e Cambridge Inst. C, de concertos feitos em instrumentos pertencentes á Directoria de Meteorologia, visto achar-se encerrado o

exercício de 1925, a que a mesma pertence.

— Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.776—Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministério n. 591/0, de 30 do outubro proximo findo, solicitando a transerência, para o vigente exercício, do credito de 44.000.000\$000, aberto pelo decreto n. 14.951, de 17 de agosto de 1921 e revigorado pelo art. 2º do decreto legislativo n. 5.040, de 26 de outubro citado, resolveu, em sessão de 8 do corrente, atendendo ao que dispõe o art. 2º do dito decreto legislativo n. 5.040, e á comunicação constante do aviso do Ministério da Fazenda n. 208, de 6 deste mez, pelo qual se verifica que a parte do credito, na importância de 24.000.000\$000, distribuído ao Thesouro Nacional em 1921, não teve applicação, mandar transferir para este exercício o alludido credito de 44.000.000\$000, em apolices, nos termos do alludido decreto legislativo n. 5.040, até que seja integralmente applicado, mandando, outrossim, ao mesmo tempo escripturar como novamente distribuída no Thesouro Nacional, a parte do credito na importância de 24.000.000\$000, distribuída em 1921.

N. 1.727 — Comunicando o registro ao contracto celebrado em 18 de outubro entre a Directoria Geral dos Correios e Luiz Macedo & Comp., para o fornecimento de material, no anno actual.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1.728 — Solicitando esclarecimentos para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso n. 4.065, de 11 de outubro ultimo, desse ministério, referente ao pagamento da importância de 50.165\$289, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de fornecimento de oleo ao Deposito Naval, no corrente anno.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.729 — Comunicando a recusa do registro ao pagamento a Manoel Gonçalves Maia Sobrinho da importância de 1.200\$, proveniente de aluguel dos commodos occupados pelo Juiz da Sexta Pretoria Cível, de junho a setembro do anno actual, visto a ordem de pagamento não determinar o numero do empenho global.

N. 1.730 — Devolvendo o aviso n. 1.078, de 4 de agosto ultimo, dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, com os documentos referentes á comprovação do adiantamento de 500\$, concedido em virtude do aviso n. 470, de 5 de abril do corrente anno, desse ministério, ao Sr. Trajano de Araujo Coelho, administrador do Hospital de Creanças Arthur Bernardes.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1.731 — Comunicando a remessa de registro do pagamento de 2.800\$, á Casa Lohner S. A., por fornecimento de materias feito a esse ministério, no corrente anno, por não estar provado que a firma creadora seja a unica representante da fabrica productora do material fornecido.

Dia 16

| Sr. Presidente do Senado Federal:

N. 1.720 A — Comunicando a V. Ex., o registro sob protesto ao pagamento, effectivado no corrente anno, ao official aduaneiro extinto da Alfandega de Santos, Theodomiro Horta dos Santos Reis, da importância de 1.000\$, proveniente de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem e primeiro estabelecimento, pela sua designação em 1923 para servir na Alfandega de Florianopolis por conveniencia do serviço publico, por pertencer ao exercício

de 1913 e ter sido liquidada a conta do vigente exercício de 1926.

N. 1.733 B — Ao Sr. Presidente da Camara dos Deputados

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.731 A — Comunicando o registro do credito especial de 156.651\$338, para pagamento aos funcionarios da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, de accordo com a tabella estabelecida pela Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, desde 25 de abril de 1924 até 31 de dezembro de 1925.

N. 1.732 — Idem, idem do de 1.050\$, para occorrer ao pagamento da diferença de vencimentos do auditor da Policia Militar, no periodo de 1 de junho de 1921 a 31 de dezembro de 1925, na razão de 300\$000 annuaes.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.733 — Comunicando o registro do credito especial de 7.661\$, para occorrer ao pagamento de diferença de pensão de meo soldo e montepio, devido a D. Julia Das da Silva Rosa, em virtude de sentença judicial, para ter vigencia no corrente anno.

N. 1.734 — Idem, idem do de réis 395.850\$483, para saldar as dividas contrahidas pela Inspectoria Federal das Estradas, em 1923, para ter vigor somente no vigente exercício.

— Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.735 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes os avisos desse ministério n. 2.057, de 23 de agosto ultimo, consultando si poderá ser legalmente aberto a esse mesmo ministério o credito especial de 10.157\$455, destinado á solução de compromissos assumidos dos annos de 1922 e 1923 com a execução das obras do nordeste, de accordo com o art. 200, paragrafo unico da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e art. 20 da lei n. 4.811, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para 1926, e o de n. 2.762, de 26 de outubro, declarando, em resposta ao desta presidencia, n. 1.599, do dia 22, que o referido credito seria destinado á solução do compromisso nas condições do § 1º do art. 20 da citada lei n. 4.911, de 1925, prorogada para 1926, isto é, compromissos legalmente assumidos, mas não oriundos de contracto, resolveu, em sessão de 8 do corrente, responder negativamente á consulta, porque o dispositivo do § 1º do art. 20 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o corrente exercício, autoriza a abertura do credito para o custeio de serviços e obras «a executar pelo Govern», não podendo, assim, servir de assento legal ao credito «destinado á liquidção de compromissos assumidos em 1922 e 1923 com a execução de obras do nordeste, como declara o citado aviso n. 2.057.

N. 1.736 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Mauricio Silva & Comp., para o fornecimento de material no anno actual.

N. 1.737 — Comunicando o registro ao contracto celebrado em 20 de outubro entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Joan Canzo Fernandez, director-presidente da Companhia Telephonica Rio Grandense, para reconstrução das linhas telegraphicas no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.738 — Solicitando seja paga pelo Thesouro Nacional, ao 3º escriptuario deste tribunal Antonio Ribeiro dos Santos Filho, a importância de 300\$ de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, que lhe

compete por ter sido nomeado, por portaria de 6 de setembro ultimo, para o lugar de membro da delegação do mesmo tribunal no Estado de Pernambuco.

N. 1.739 — Idem, idem de 1.000\$ de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, que lhe compete por ter sido nomeado, por portaria de 6 de setembro ultimo para o lugar de membro da delegação do mesmo tribunal no Estado de Pernambuco.

N. 1.740 — Idem pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, ao 2º escriptuario deste Tribunal, Pedro Leiros, a importância de 300\$, de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, que lhe compete por ter sido nomeado, por portaria de 23 de agosto ultimo, para o lugar de membro da delegação do mesmo Tribunal no Estado de Pernambuco.

N. 1.741 — Idem, idem, ao mesmo de 1.000\$, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, que lhe compete, por ter sido nomeado, por portaria de 23 de agosto ultimo, para o lugar de membro da delegação do mesmo Tribunal no Estado de Pernambuco.

N. 1.742 — Comunicando o registro do credito especial de 4.331\$110, para pagamento a DD. Mercedes Werneck Leone e Carmen Werneck Heintz Barrelier, em virtude de sentença judicial.

— Sr. Dr. Getulio Vargas, ministro da Fazenda:

N. 1.743 — Accusando o recebimento do aviso de V. Ex. n. 219, de 16 do corrente mez, comunicando haver assumido, em 13, o exercício do cargo de ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, e bem agradecer a V. Ex. a gentileza da comunicação.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.744 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministério n. 2.578, de 19 de outubro proximo findo, solicitando o pagamento ao engenheiro ajudante da Seccção da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Frederico Cesar Burlamaqui, na importância de 1.000\$, de accordo com o art. 21 do regulamento da inspectoria, conforme os incluzos documentos, resolveu, em sessão de 12 do corrente, recusar registro á despesa, não só porque a despesa está mal comprovada e mal empenhada, uma vez que a folha respectiva não faz nenhuma referencia á natureza do serviço prestado nem declara o log r em que se realizou, como tambem porque se baseia no empenho global, extrahido no principio do anno, de toda a dotação da sub-consignação em nome de Basilio Domingues Vianna e outros para pagamento de diferença de vencimentos por substituições no corrente exercício, de accordo com o art. 23 do regulamento e ainda mais por não ter mencionado o referido aviso o numero do empenho global.

— Sr. Geminiano Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.745 — Accusando o recebimento do aviso de V. Ex. n. 4.933, de 18 do corrente communicando haver assumido o exercício do cargo de ministro dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, cabe-me agradecer a V. Ex. a gentileza da comunicação.

— Sr. contra-almirante Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, ministro da Marinha:

N. 1.746 — Accusando o recebimento do vosso aviso n. 4.457-B, de 15 do corrente, comunicando haver assumido na mesma data o cargo de ministro do Estado da

Mariaha, cabe-me agradecer a gentileza da comunicação.

Aproveito o ensejo para agradecer as protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

— Sr. Dr. Corneliano de Araújo Feres Filho, chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1.747 — Accusando o recebimento do officio de V. Ex., de 15 do corrente, comunicando haver assumido na mesma data o cargo de Chefe de Polícia desta Capital, cabe-me agradecer a V. Ex. a gentileza da comunicação.

Apresento a V. Ex. os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

— Sr. general Nestor Segetredo Passos, ministro da guerra.

N. 1.748 — Accusando o recebimento da circular de 15 do corrente mez, comunicando haver assumido na mesma data o cargo de ministro de Estado da Guerra, cabe-me agradecer a V. Ex. a gentileza da comunicação.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.749 — Respondendo afirmativamente ao aviso desse ministerio n. 3.735, de 12 do corrente mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 16:131\$ para ocorrer ao pagamento da gratificação creada pela lei n. 3.930, de 1920, aos funcionarios da portaria da Secretaria de Estado desse mesmo ministerio, nos termos do decreto n. 5.052, de 4 deste mez.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.750 — Comunicando o registro do credito de 100.000\$ para pagamento, ao governo da Parahyba, da conclusão das obras de Quartel do 22º Batalhão de Caçadores e da distribuição do mesmo a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no referido Estado.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.751 — Resstituindo o aviso n. 2.895, de 13 do corrente mez, deste ministerio, solicitando o pagamento, por exercicios findos, aos herdeiros do Dr. Gustavo Adolpho da Silveira, director geral do Expediente da Secretaria de Estado desse mesmo ministerio, da quantia de 37.741\$935, de gratificações adicionais correspondentes ao periodo de 4 de outubro de 1920 a 31 de dezembro de 1925, com os documentos que o acompanharam, visto que, tratando-se de despesa que, por sua natureza, é classificada a conta de um credito escripturado no Ministerio da Fazenda, pertence a esse ministerio a sua liquidação, de conformidade com a resolução do dito tribunal, em sessão de 17 do corrente mez.

— Ao Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.752 — Remetendo a relação completa dos funcionarios deste Tribunal, que se acham em condições de servir no jury.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.753 — Comunicando o registro do credito especial de 528:320\$, destinado ao pagamento da gratificação estabelecida pela lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, aos commissarios de Polícia do Distrito Federal, a partir de 1 de julho do anno actual, sendo 77:400\$ para 30 commissarios de 1ª classe e 2:9:920\$ para 10 commissarios de 2ª classe, de accordo com o art. 1º do decreto n. 5.945, de 28 de outubro proximo findo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.754 — Transmittindo o requerimento dos quartéis escripturarios deste Tribunal, Apicador da Cruz Almeida e outros, solici-

ta-se sejam-lhes concedidos os favores do art. 1º da lei n. 1.072, de 11 deste mez, em virtude do que dispõe o art. XXV do art. 95, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

Dia 22

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.755 — Comunicando a transferência, para o corrente exercicio, dos saldos existentes nas sub-consignações 18 a 31, da verba 42, do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na importância total de 80:988\$553.

— Ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 1.756 — Enviando o processo numero 14.163, de tomada de contas de Luiz Gonzaga Escobar, 2º tenente commissario, quando encarregado da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Paraná, no periodo de 1 de janeiro de 1917 a 18 de janeiro de 1919, com a cópia do accordo proferido em sessão de 19 de dezembro de 1923, condemnando o responsavel ao pagamento da quantia de 3:021\$031, acrescida dos respectivos juros da mora.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.757 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo referente a aposentadoria de Onofre José da Costa, operario de 2ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, resolveu, em sessão de 12 do corrente, deixar de julgar legal a concessão, por não ser verdadeira a afirmativa constante do respectivo titulo, de que o funcionario já percebia a gratificação adicional de 20 %, nos termos do n. VII do art. 132 da lei n. 3.083, de 8 de janeiro de 1926, uma vez que o seu direito só foi conhecido em 27 de janeiro de 1913.

N. 1.758 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo referente a distribuição do credito de 120:000\$ Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, para attender, no anno actual, ás despesas com o pagamento dos vencimentos dos agentes fiscaes do imposto de consumo, de transporte e de sellos, nada tem por enquanto que deliberar, uma vez que se trata de ordem de distribuição ou pagamento, de accordo com os arts. 46 do Código de Contabilidade e 241 do Regulamento Geral do mesmo código, da qual o Tribunal só terá de tomar conhecimento depois de votado o credito pelo Congresso Nacional.

N. 1.759 — Solicitando seja paga pelo Tesouro Nacional ao 1º escripturario deste Tribunal, Acylio Santos, a importância de 400\$ de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, que lhe compete, por ter sido nomeado, por portaria de 29 de outubro proximo findo, para o lugar de membro da delegação do mesmo Tribunal no Estado do Paraná.

N. 1.760 — Idem pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, ao mesmo, a importância total de 1:000\$, de ajuda de custo do primeiro estabelecimento.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.761 — Comunicando ter sido mandado o despacho proferido em sessão de 2 de maio ultimo, pelo qual foi recusado o registro ao pagamento, a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, da importância de 5:000\$, correponde ao certificado expedido em março deste anno, de honorarios do representante da Fazenda Nacional, referentes aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, de accordo com as cláusulas 4ª e 5ª do contracto anexo ao decreto n. 14.559, de 30 de dezembro de 1920,

uma vez que nenhuma daquellas cláusulas autoriza o pagamento de que se trata.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.762 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.741, de 23 de outubro proximo findo, solicitando seja paga a conta de depósitos de 1922, a Trajano de Medeiros & Comp. a importância total de 52:300\$, proveniente de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Central do Brasil em 1922, conforme os incluídos documentos, resolveu, em sessão de 12 do corrente, recusar registro a despesa, visto não ter havido pedido de pagamento ao Ministerio da Fazenda.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 1.763 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a General Electric S. A., na importância de 4:280\$, proveniente de fornecimento feito, no anno actual a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 246, littera b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não constar da factura que os motores fornecidos tenham qualquer marca, nem do processo a prova de privilegio ou exclusividade de representação para aparelhos dessa especie.

N. 1.764 — Comunicando ter sido mandado o despacho proferido em sessão de 16 de agosto ultimo, pelo qual foi recusado o registro ao contracto celebrado, em 26 de julho anterior, entre a Directoria Geral dos Correios e João de Oliveira & Irmão, para o fornecimento da material, no anno actual, por subsistirem os seus fundamentos.

N. 1.765 — Restituindo o aviso n. 2.874, de 9 do corrente mez, desse ministerio, solicitando o pagamento, por exercicios findos, aos herdeiros do director de secção dessa Secretaria de Estado, Octaviano Augusto de Figueiredo, da quantia de 26:866\$658, de gratificação adicional correspondente ao periodo de 1 de junho de 1920 a 31 de dezembro de 1925, com os documentos que o acompanharam, visto que, tratando-se de despesa que, por sua natureza, é classificada a conta de um credito escripturado no Ministerio da Fazenda, pertence a esse Ministerio a sua liquidação, de conformidade com a resolução deste Tribunal, em sessão de 17 do corrente mez.

N. 1.766 — Comunicando ter sido mandada a decisão proferida sobre os processos de exercicios findos devolvidos a V. Ex., com os meus officios ns. 1.549, 1.577, 1.583 e 1.598, de 18, 19, 20 e 22 de outubro citados.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.767 — Comunicando o registro do credito especial de 396:840\$, destinado a attender ao pagamento ao Estado da Parahyba, como indemnização devida pelos gastos na execução dos serviços de defesa do algodão e combate a lagarta rosada, em 1923.

Dia 24

Sr. Dr. Hercilio Fontoura Sobral Filho, procurador criminal da Republica:

N. 1.768 — Accusando o recebimento do officio de V. Ex. n. 573, de 17 do corrente mez, comunicando haver assumido na mesma data o exercicio do cargo de procurador criminal da Republica, cabe-me agradecer a V. Ex. a gentileza da comunicação.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.769 — Accusando o recebimento do aviso-circular de V. Ex., de 19 do corrente

mez, communicando haver assumido na mesma data o cargo de Ministro do Estado das Relações Exteriores, cabe-me agradecer a V. Ex. a gentileza da comunicação.

Aproveito com prazer esta oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.770 — Solicitando que por exercícios findos, na forma do art. 75 § 2º do Código de Contabilidade Publica, seja liquidada e paga pelo Thesouro Nacional a inclusa folha na importância total de 1.925\$ proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestados em 1925, sendo 1.700\$ ao 1º escrivão do Tribunal Juiz Moreira da Silva Lima e 225\$ ao Sr. presidente da comissão especial auditor doutor Luiz Rennó.

N. 1.771 — Respondendo ao aviso do 2º ministério n. 2.934 de 4 de junho de 1924, reiterado pelo de n. 26, de 18 de fevereiro de 1924, solicitando providências no sentido de serem tomadas as contas do thesoureiro da Delegacia Fiscal em São Paulo Antonio Joaquim Machado.

N. 1.772 — Solicitando o pagamento a Companhia Telephonica Brasileira da inclusa factura, na importância total de 45\$746, proveniente de serviço telephonico prestado em proveito deste tribunal no corrente anno.

N. 1.773 — Cabe-me comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este tribunal tendo presente o aviso do Ministério da Viação e Obras Publicas n. 2.869, de 9 deste mez, enviando a cópia do decreto numero 17.517, do dia 7, que abre ao referido ministério o credito especial em apolices, de 3.016:900\$, afim de attender ao pagamento a s proprietarios de terras e aguas nos municipios de Angra dos Reis e Paraty, desamortizados em virtude do decreto n. 16.561, de 12 de julho de 1922, resolveu, em sessão de 12 do corrente, ordenar o registro do alludido credito e a emissão de de apolices; reservando-se o direito de examinar opportunamente a legalidade da despesa, de accordo com a legislação em vigor, tendo em vista todos os documentos que instruem o processo da orden do pagamento.

N. 1.776 — Identico ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

N. 1.774 — Solicitando seja paga, pelo Thesouro Nacional, ao 2º escriptuario do Tribunal, Antonio Pinto de Araujo Corrêa, a importância de 1.200\$ de ajuda de custo que lhe compete por ter sido dispensado, em 23 de agosto ultimo, do lugar de chefe da Delegação do mesmo Tribunal no Estado de Pernambuco.

N. 1.775 — Communico a V. Ex. para os fins convenientes, que em consequencia da vaga decorrente da nomeação do 2º escriptuario deste Tribunal, bacharel Henrique Guimarães Lagden, para a Recebedoria do Distrito Federal, por decreto de 12 do corrente mez, resolveu o mesmo Tribunal, em sessão de 22 do mesmo mez, propôr para o preenchimento dessa vaga, por merecimento, o 3º escriptuario Meacyr Schafflor Camargo.

Outrosim, cabe-me comunicar a V. Ex. que existem duas propostas deste Tribunal, que ainda não foram resolvidas, a do bacharel Eurico Franco Ribeiro, para 1º escriptuario, por antiguidade, e do bacharel Cesar Regulo Valdetaro, para 2º, por merecimento, em officio n. 2.036, de 21 de novembro do anno proximo passado; e a do bacharel José Portinho de Sá Freire, para 1º, por merecimento, e do Sr. Arthur Soares, por antiguidade, para 2º, em officio n. 1.005, de 21 de julho do corrente anno.

Solcito de V. Ex., se digne de levar estas propostas ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da Republica, a quem cabe fazer as nomeações.

— Exmo. Sr. coronel Antonio Mostardeiro Filho, presidente do Banco do Brasil:

N. 1.777 — Accusando o recebimento do officio de V. Ex., de 20 do corrente mez, communicando haver assumido, em 17, o exercicio do cargo de presidente do Banco do Brasil, cabe-me agradecer a V. Ex. a gentileza da comunicação.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de distinta estima e elevada consideração.

— Sr. Dr. Antonio Prado Junior, prefeito do Distrito Federal:

N. 1.778 — Accusando o recebimento do officio de V. Ex., n. 2.883, de 16 do corrente mez, communicando haver assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de prefeito do Distrito Federal, cabe-me agradecer a V. Ex. a gentileza da comunicação.

Dia 25

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.779 — Solicitando o adiantamento, ao ajudante de porteiro deste tribunal Oscar de Oliveira Machado, da importância de 500\$, afim de attender a despesas miudas e de prompto pagamento durante os mezes de novembro e dezembro do presente anno.

N. 1.780 — Idem o pagamento, pelo Thesouro Nacional, ao 1º escriptuario do tribunal Segismundo Soares Baptista, da importância de 1.000\$, de ajuda de custo de preparo e despesas de viagem, que lhe compete por ter sido nomeado por portaria de 20 de outubro proximo findo, para o lugar de chefe da delegação deste mesmo tribunal no Estado de Minas Geraes.

N. 1.781 — Idem, idem ao mesmo de 1.400\$, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento.

N. 1.782 — Idem, idem a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, da inclusa factura, na importância total de 16\$700, proveniente de serviços prestados em proveito deste Tribunal, no corrente anno.

— Sr. Fabio Rino, inspector geral dos Bancos, interino:

N. 1.783 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 1.352, de 22 do corrente mez, communicando haverdes assumido, interinamente, em 20 o exercicio do cargo de inspector geral dos bancos, cabe-me agradecer-vos a gentileza da comunicação.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.784 — Communicando o registro do termo additivo e modificativo do contracto celebrado em 2 de julho ultimo entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Francisco Leal & Comp., para o fornecimento de carvão de coke, no anno actual.

N. 1.785 — Communicando a recusa de registro ao contracto celebrado entre a Administração dos Carreiros da Bahia e Samuel Benjamin, para o arrendamento do predio n. 19, a rua Deodoro, na cidade de Canavieiras, no mesmo Estado, onde funciona a agência postal da dita cidade, não só porque a clausula X obriga a multa de 20% sobre o valor do arrendamento, a parte infractora o que attenta contra o que estabelece o art. 778 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como também porque não foi observado o que determina o art. 784 do mesmo regulamento.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.786 — Communicando a recusa de registro ao pagamento a A. Buoniconti &

Comp., da importância de 702\$, proveniente de fornecimento feito a Remodelação do Ensino Profissional Technico, no anno actual, de accordo com o art. 245, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não estar provado que a firma credora seja productora ou unica fornecedora do material de que se trata.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.787 — Communicando a recusa de registro ao pagamento a Bromberg & Comp. da importância de 448\$800, proveniente de fornecimentos feitos, no anno actual, ao Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com o art. 246 letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não constar do processo que a firma credora seja productora ou unica fornecedora dos artigos de que se trata.

N. 1.788 — Restituindo a comprovação do adiantamento de 1:050\$, feito em virtude do aviso desse mesmo ministério n. 535, de 15 de abril anterior, ao 3º official da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Alamiro de Siqueira Costa, para que seja cumprido o que prescreve o art. 907, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 27

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.789 — Solicitando seja annullada a distribuição, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, de credito de 1:000\$, destinada ao pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento ao 2º escriptuario Adolpho Ribeiro dos Santos Filho.

Outrosim, communicando que pelo conhecimento n. 7.174, da Tesouraria Geral do Thesouro Nacional, foi feito o recolhimento da importância de 300\$, correspondente a ajuda de custo de preparo e despesas de viagem.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.790 — Respondendo affirmativamente ao aviso dos e ministério n. 3.841, de 20 deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 80:000\$, de accordo com a autorização contida no art. 3º do decreto n. 5.017, de 3 de novembro deste mez, para occorrer ao pagamento de despesas eleitoraes, inclusive as das proximas eleições para a renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado Federal.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.791 — Communicando a recusa de registro do pagamento a Bastos Dias da importância de 871\$250, proveniente de fornecimento feito a Imprensa Nacional, no anno actual, porque do processo da concurrencia administrativa archivado neste Tribunal contra que o fornecimento de nitrato de prata Merck e acido citrico cabe as firmas Luiz Ferrando & Cia. e Fontes Garcia & Cia., respectivamente.

N. 1.792 — Communicando que o Tribunal, tendo presente o processo referente a concessão de pensão de montepio e meio soldo a D. Edwiges Nogueira Prata de Carvalho, viúva do major graduado, reformado do Exército, Filago Araripe de Souza Carvalho, resolveu julgar legal a concessão e recusar registro a despesa, por insuficiência de saldo.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.793 — Solicitando que pelo Thesouro Nacional seja paga ao 1º escriptuario do Tribunal, bacharel José Solano Carneiro da Cunha a importância de 600\$, de ajuda de custo que lhe compete por exercer contabilmente, como chefe da delegação do mesmo Tribunal, na Repartição Geral dos

Telegraphos, a fiscalização do Districto Telegraphico em Niteroy.

— Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.734 — Comunicando o registro do credito especial de 69 65416, para occorrer ao pagamento do augmento provisorio de vencimentos, relativo ao anno de 1925, que compete aos funcionarios, diaristas e operarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Conaes, com exercicio na commissão da Baixada Fluminense.

N. 1.795 — Comunicando a recusa do registro ao pagamento a Companhia Ferro Viaria Este Br. sileiro, arrendataria da construção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e Norte de Minas Geraes, na importancia de 277.629\$468, proveniente de desapropriações effectuadas, por não estarem juntos ao processo os documentos comprobatorios das desapropriações.

N. 1.796 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Mayrincx Veiga & Comp., da importancia de 1:844\$, proveniente de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Therezopolis, no anno actual, de accordo com a letra b, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não constar que a firma credora seja productora ou unica fornecedora do material de que se trata.

— Sr. Dr. Francisco Antonio Coelho, director geral de Industria e Commercio:

N. 1.777 — Accusando o recebimento do vosso officio-circular n. 1, de 6 do corrente mez, communicando haverdes na mesma data tomado posse e assumido o exercicio do cargo de director geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, cabe-me agradecer-vos a gentileza da communicação.

Valho-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e apreço.

— Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.798 — Comunicando a recusa de registro ao contracto celebrado em 22 de outubro proximo findo, entre a Administração dos Correios de S. Paulo e Theodoro Wille & Comp., para o fornecimento de material, no anno actual, visto não ter sido annexado ao mesmo o quadro comparativo dos preços, exigencia expressa do art. 753 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.799 — Comunicando a reconsideração do despacho proferido em sessão de 22 de outubro proximo findo, pelo qual foi recusado registro ao termo auditivo aos contractos celebrados em 5 de abril e 28 de junho ultimos, com Santos Dias, para o fornecimento de material photographico às repartições desse ministerio, no anno actual.

N. 1.800 — Comunicando o registro ao contracto celebrado em 28 de outubro proximo findo, entre esse mesmo ministerio e F. R. Moreira & Comp., para a execução de concertos na instalação electrica do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.801 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Neves Gonçalves & Comp. e outros na importancia de 7.002\$00, proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Sordos-Mudos, no anno actual, visto da ordem de pagamento constar a importancia total de 7.782\$00, quando o total das facturas é de 7.325\$00, cuja differença a maior, se encontra na factura de Mario Fones & Comp. que na relação figura como 77\$, em vez de 75\$00.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.802 — Comunico a V. Ex., para os devidos fins, que o bacharel Rogerio de Freitas, nomeado por decreto de 14 do corrente mez, para o lugar de auditor deste Tribunal, tomou posse e assumiu o exercicio daquele cargo em 17 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 3 de outubro de 1923

Offícios:

Sr. director da Receita Publica:

Communicando ter sido mantida a recusa de registro do accordo assignado a 2 de setembro anterior, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo e a Empresa City of Santos Improvements Company Limited, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, sobre cujo assumpto já o Tribunal, em virtude de comprovação feita pelo Sr. representante do Ministerio em officio n. 95, de 2 de outubro, deliberara em sessão de 11, recusando registro do contracto por falta da respectiva approvação, por não haver no processo pedido de reconsideração feito pelo Sr. ministro da Fazenda.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas da Directoria Geral dos Correios:

N. 2.207-C — Solicitando seja intimado o ex-agente dos Correios da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, Marc. II. o Guimarães Cerne, a produzir alegações sobre o alcance verificado nas ditas contas ou recolher aos cofres publicos a importancia do mesmo alcance.

N. 2.207 D — Solicitando informações afim de que o Tribunal possa deliberar sobre o officio n. 44, de 1 do corrente mez, em que a Directoria Geral dos Correios recorre da decisão da delegação a vosso cargo, pela qual foi negado registro ao pagamento da quantia de 283\$863, devida a agente do Correio do Rio Comprido, nesta capital, de auxilio para aluguel de casa.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.191 A — Comunicando o registro do contracto celebrado a 7, entre esse ministerio e Eudacio Corrêa de Oliveira, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agricola Anitapolis, no Estado de Santa Catharina.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.192 A — Respondendo ao officio numero 491, de 24 de dezembro de 1923.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.193 A — Respondendo ao officio n. 779, de 21 de dezembro de 1923, e communicando a multa imposta a La'ayette Cavalcante de Freitas, director do Saneamento Rural, responsavel pelo adeantamento de 5:000\$, recebido em virtude do officio numero 1.174, de 22 de agosto ante ior do Departamento Nacional de Sude Publica, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por haver apresentado os respectivos documentos fora do prazo legal.

N. 2.145 — Ao Sr. director do Saneamento e Pro. Raxia Rural, communicando a multa.

N. 2.195 A — Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando a multa.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.193 A — Remetendo o requerimento em que o ex-escrição da Collectoria Federal em Queluz, nesse Estado, Manoel Innocencio de Souza Carvahio, pede provi-

dencias no sentido de serem tomadas as contas de sua gestão naquile cargo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios:

N. 2.197 A — Remetendo a provisão de quitação n. 354 de 24 de setembro ultimo, expedida pelo Tribunal a favor de Fabiola Corrêa Rabello.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 2.193 A — Devolvendo a comprovação dos adeantamentos de 10:000\$, 2:200\$ 15:546\$876, recebidos pelo Sr. capitão-tenente Armando de Azevedo Pereira, comandante do cruzador auxiliar José Bonifacio, por conta da verba 11ª do orçamento do referido ministerio para o exercicio de 1924, para que seja cumprido o que dispõe o art. 60, n. II, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1923.

— Sr. chefe da delegação na Inspectoria de Obras Contra as Secas:

N. 2.199 A — Tendo presente este Tribunal o vosso officio n. 14, de 9 de agosto ultimo, onde declaraes que esta delegação vem registrando, por conta do credito orçamentario destinado a eventuaes e demais despesas, adeantamentos ao porteiro da alludida inspectoría, José Epaminondas Wanderley, que tem prestado suas contas, julgadas boas, desde 1925, e, tendo em vista que, anteriormente a esse anno foram feitos varios adiantamentos ao mesmo porteiro, por intermedio do Banco do Brasil, cujas contas ainda não tiveram julgamento, e, em face das decisões deste mesmo Tribunal de 4 de fevereiro de 1915, resolvendo tomar as contas dos responsaveis por adeantamentos, e de 5 de maio de 1925, resolvendo aguardar a tomada de contas do thesoureiro da inspectoría sob vossa fiscalização, para apreciar a comprovação de um adeantamento, feito em 30 de abril de 1923 no referido porteiro, consultaes si essa delegação deve continuar a registrar os adeantamentos por conta da verba orçamentaria, desprezando os que forem feitos anteriormente, por conta da « Caixa Especial das Obras de Irrigação de Terras Cultivaveis do Nordeste. B. sileiro já extincta, ou si deve observar o que determina o art. 203 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que, independente da especie de verba ou credito, prohibe a entrega de terceiro adeantamento sem a prestação do primeiro, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o dito Tribunal resolveu, em sessão de 18 de outubro corrente, responder que a delegação pôde continuar a registrar adeantamentos ao porteiro de quem se trata, sem levar em conta os concedidos por intermedio do Banco do Brasil ao thesoureiro d.ssa inspectoría, unico responsavel por aquelles adeantamentos.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.200 — Remetendo a folha geral do pessoal do tribunal relativa ao mez de outubro.

N. 2.201 — Idem dos serventes do tribunal relativa ao mez de outubro.

N. 2.202 — Comunicando que os primeiros escripturarios do tribunal José da Rocha Gomes e bacharel Antonio Luiz de Castro Barbosa, em exercicio na Delegação em Londres, compareceram todo o presente mez aos serviços daquela delegação.

N. 2.203 — Comunicando que os primeiros escripturarios deste tribunal engenheiro José de Moraes e bacharel Mario Newton de Figueiredo substituíram todo o presente mez, respectivamente o Sr. director-secretario bacharel João Baptista Rangel Paiva Junior, que se acha afastado do cargo por estar exercendo o de chefe da Delegação em Londres e o Sr. director da Directoria Francisco José Pereira de Oliveira.

veira, licenciado para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.204 — Comunicando que o servente do Tribunal, Celso Barreto Durão, substituiu de 1 a 23 deste mez o contínuo José de Miranda Senna, que substituiu o ajudante do cartorio Octacilio de Lucena Montenegro, licenciado para tratamento de sua saúde durante aquelle periodo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.204 — Remetendo o aviso n. 248, de 31 de agosto de 1923, do Ministerio da Fazenda, solicitando providencias no sentido de serem tomadas as contas do ex-escrivão da Mesa de Rendas Federais de Porto Xavier, nesse Estado.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.205 — Remetendo o officio n. 15, de 1 de agosto de 1923, do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico junto ao mesmo Tribunal, solicitando providencias no sentido de serem tomadas as contas do ex-escrivão da Collectoria Federal da Caicó, nesse Estado, Joaquim Vicente Filho.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.207 — Comunicando que o ajudante do cartorio deste tribunal, Octacilio de Lucena Montenegro, cabem no corrente mez os vencimentos na importancia de réis 436\$558, sendo 286\$881 relativos ao periodo de 1 a 23 em que esteve licenciado para tratamento de saúde e 140\$677 ao de 24 a 31, em que esteve presente.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 2.199 A — Devolvendo o processo de tomada de contas ns. 16.679/16.680, de Sylvano Alves da Rocha e Francisco José de Castro, collectores e escrivão e escrivão das rendas federacs em Prudentópolis, nesse Estado, no periodo de 13 de janeiro a 30 de abril de 1926, afim de ser o referido collectore intimado a produzir allegações sobre o a cante de 5769493 em que foi encontrado ou recolher a importancia respectiva aos co' res publicos.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:

N. 2.200 A — Devolvendo o processo relativo a comprovação da applicação dada ao ad. anmento de 2.000\$, em regue ao porteiro da referida inspectoria, José Epaminondas Wanderley, a conta do supprimento feito pelo Banco do Brasil, e declarando que não tendo sido o adeantamento de que se trata registrado pelo tribunal ou sua delegação, aquelle só tomará conhecimento do mencionado processo quando lhe for presente a tomada de contas do thesoureiro da dita inspectoria.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.201 A — Remetendo as cinco provisões de quitação ns. 29, 244, 338, 371 e 378, expedidas pelo Tribunal em favor de Olivia Valência, Amador Bueno da Costa Barros, Antonio Nasotil, Maria da Natividade Gomes e Domingos Martins.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 2.202 A — Devolvendo o processo relativo a comprovação do adeantamento de 101.250\$, feito ao Dr. Antonio Martins Vianna, sugarrilha, inspector interino do Serviço de Protecção aos Indios nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2.203 A — Devolvendo o processo relativo a comprovação do adeantamento de 10.000\$, recebido pelo Sr. Antonio de Far

Souza, delegado geral do Recenseamento no Territorio do Acre, em 15 de maio de 1920.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 2.204 A — Remetendo o processo relativo a comprovação do adeantamento de 2:355\$, feito a Armillo Monteiro, conductor de 2ª classe, encarregado do expediente da Comissão do Porto da Amaração, para attender ao pagamento de poss. al diarista dessa commissão.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.205 A — Comunicando que o 2º escripturario do Tribunal, em S. Paulo, Alfredo Carlos Wanderley, com exercicio na delegação deste mesmo Tribunal, em São Paulo, compareceu aos serviços da mesma delegação todo o presente mez.

N. 2.206 A — Comunico-vos, para os devidos fins, que p. r portaria de 25 e «cumpra-se» de 29 do corrente mez, do Sr. ministro presidente do Tribunal, foi concedida ao 3º escripturario bacharel Mario de Castro Cunha, a licença de seis mezes, para tratamento de sua saúde, na forma do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação a que lhe foi concedida por portaria de 4 de março do corrente anno.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.207 A — Restituindo o officio n. 41, de 14 de junho deste anno, reiterado no de n. 69, de 25 de setembro seguinte, e solicitando informações sobre o pagamento da joia e contribuições para o montepio instituido pelo secretario da legação Fernando de Lara Palmeiro.

Dia 3 de novembro de 1926

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.298 — Solicitando providencias no sentido de ser paga por movimento de fundos pelo Thesouro Nacional ao 4º escripturario do mesmo tribunal bacharel Manoel Ferreira da Silva, licenciado para tratamento de saúde, na forma do art. 17 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, a importancia total de 44\$425, proveniente da gratificação de membro da delegação do dito tribu al no Estado de Sergipe, relativa ao periodo de 1 de maio a 20 de junho do corren e anno em que faltou p. r motivo justificado.

N. 2.209 — Solicitando providencias no sentido de ser paga por movimento de fundos, pelo Thesouro Nacional, ao 4º escripturario do mesmo tribunal bacharel Manoel Ferreira da Silva, a importancia total de 1.333\$333, proveniente de «ratificação de membro da delegação do dito tribu al no Estado de Sergipe, relativa ao periodo de 21 de junho a 30 de setembro ultimo em que esteve licenciado para tratamento de saúde, na forma do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921».

Dia 4

Sr. contador geral da Contadoria Central do Brasil:

N. 2.210 — Solicitando informações para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2.761, de 26 de outubro proximo findo, solicitando o pagamento da importancia total de 245:131\$723, ouro, a Companhia a Cessionaria das Doc.s do Porto da Bahia, prove niente de garantia de juros a conta do saldo do fundo especial constituído pela arrecadação da taxa de 2% ouro, pela Alfandega da Bahia.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Parahyba:

N. 2.211 — Remetendo a provisão de qui

tação n. 597, de 7 de novembro de 1925, expedida pelo Tribunal a favor de Abdon Rodrigues de Figueiredo.

Dia 5

Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 2.212 — Transmitindo a cópia do decreto n. 17.477, de 20 de outubro proximo findo, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de réis 178:9.8\$853, para pagamento da indenização devida á Companhia de Navegação Fluvial a vapor Itajahy-Blumenau e comunicando o registro do referido credito.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação em Campos:

N. 2.213 — Tendo sido presente ao Tribunal, com o incluso processo, o vosso officio n. 761, de 8 de outubro corrente, sobre o pagamento de 3:650\$ a J. R. Carvalho & Comp., pelo fornecimento feito do vigente anno, a essa directoria, de uma machina denominada Guincho Aymoré cujo registro foi negado em sessão de 3 de setembro ultimo, por não constar que a firma credora fosse a unica fornecedora do material de que se trata, cabe-me declarar-vos de conformidade com o despacho do mesmo Tribunal, proferido em sessão de 13 de outubro citado, que nada ha, por ora, a deliberar, visto não ter sido f. lto pelo Sr. ministro da Agricultura, o pedido de reconsi. eração daquelle despacho.

— Sr. director da Directoria da Meteorologia:

N. 2.214 — Devolvendo ás segundas vias dos empenhos ns. 16, 19, 22, 23, 24, 26 e 31, feitos por conta da sub consignaçaõ n. 7 «Transporte de pessoal» da verba 18 do corrente exercicio; bem como das ns. 29, 22, 23, 24 e 34, referentes á sub consignaçaõ «Transporte de material» da mesma verba, para serem annullados.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.215 — Comunicando a baixa da fiança prestada por Bernardo da Silva Brandão, para garantia da sua responsabilidade, no cargo que exerceu, de agente do correio, da Estação de Faria Lemos, nesse Estado, no periodo de 27 de agosto de 1911 a 30 de maio de 1919.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.216 — Comunicando o provimento ao recurso interposto pela directoria dessa estrada na decisão dessa delegação, que recusou registro a despesa com a indenização de 8:000\$, a D. Carmem de Andr. de Braga, por avarias causadas em um violão e llo transportado nessa Estrada, da estação de Barbacena para a de Juiz de Fora.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 2.217 — Solicitando diligências para que o tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio, n. 2.741, de 23 de outubro proximo findo, com o processo referente ao pagamento por «Depositos a Trajano de Medeiros & Comp., da importancia de 52:300\$, provenientes de fornecimentos feitos em 1922, á Estrada de Ferro Central do Brasil».

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 2.218 — Remetendo a provisão de quitação n. 413, expedida pelo tribunal em favor de Antonio Elias Barbosa.

Dia 6

— Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.219 — Comunicando a baixa de fiança no valor de 800\$, prestada pe o Dr. Ne

Mval Soares de Freitas para garantia da responsabilidade.

N. 2.220—Remetendo uma cópia autêntica do Offício deste Tribunal n. 2.803, de 3 de setembro de 1921, endereçado ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.221—Communicando que o Tribunal, tendo presente o processo relativo à concessão de pensão de montepio civil a D. Maria Magdalena de Lemos Silva, viúva do ex-amanhense da Administração dos Correios de S. Paulo, Antonio Joaquim da Silva, resolveu julgar legal a alludida concessão e recusar registro a despesa classificada por insufficiencia de saldo na verba 5ª—Pensionistas do orçamento do Ministerio da Fazenda.

N. 2.222—Communicando a recusa de registro a concessão a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, por conta da verba 5ª, do vigente orçamento desse ministerio, do credito de 922\$464, afim de ser feito o pagamento, no corrente anno, de pensão provisoria de montepio civil a D. Cilinia de Almeida Gillet e filhas, por insufficiencia de saldo na verba respectiva.

—Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 2.223—Communicando a recusa de registro ao pagamento de 4:200\$, a B. Mattos & Comp. Limitada, proveniente do fornecimento feito a esta repartição nos termos do art. 241 letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, este anno, por não constar que o credor seja unico f raedor do material fornecido.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.224—Devolvendo o processo relativo a presação de contas do adeantamento de 3:710\$50, entregue pela Delegacia Fiscal do Th. souro Nacional nesse Estado, de 10 de dezembro de 1925, ao 2º tenente contador, João Fleury de Souza Amorim Filho, para despesas do quarto trimestre do mesmo anno, da 4ª brigada de Infantaria, afim de ser o responsável intimado a recolher aos cofres publicos a importancia de 165\$400, proveniente de saldo apurado nas despesas de forragens.

—Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 2.225—Transmittindo a cópia do decreto n. 17.435, de 27 de outubro proximo findo, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 150:000\$, para attender ás despesas com o combate ás sertos epidemicos de varíola, verificados presentemente, no Distrito Federal e communicando o registro do alludido credito.

Dia 9

Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 2.226—Solicitando providencias no sentido de ser attendido com a maxima urgencia o pedido constante do meu officio n. 2.183 A, de 28 de outubro proximo findo, relativo a mudança do aparelho telephonico, Beira mar 2.082, instalado no largo de Machado n. 35, para a praia do Flamengo n. 168, actual residência do Sr. Dr. Tranquellino Graciano de Mello Leitão, 2º representante do ministerio publico.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.227—Communicando a relevação ao porteiro do Tribunal do Jury, José de Oliveira Pinho, da multa de 1º ao mez, que lhe fora imposta por despacho do Sr. ministro presidente deste mesmo Tribunal, de 14 de outubro de 1924.

Identicos:

N. 2.228—Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

N. 2.229—Ao Sr. director da Despesa Publica.

Dia 11

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 2.230—Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o recurso interposto pelo 1º tenente contador José Mendes Malheiros, como thesoureiro interino do 10º batalhão de caçadores, do desp cho dessa delegação, que a 1 de março ultimo, ao julgar o comprovação da applicação dada pelo requerente, da importancia de 10:149\$90, entregue ao mesmo, na Delegacia Fiscal do Thesouro desse Estado a 21 de outubro de 1.25, para despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1925, glossara a importancia de 400\$400, constate do documento de comprovação n. 12, por serem despesa feitas antes do periodo para que foi concedido o adeantamento. rs. lveu, em sessão de 6 de outubro proximo findo, dando provimento ao dito recurso e de accordo com o parecer do Dr. representante do ministerio publico, reformar o despacho dessa mesma delegação para julgar comprovada a despesa do documento n. 1, citado, mas glossar as importancias de 12\$ e 19\$, do documento n. 13, de 15\$, 12\$ e 12\$, do documento n. 16 e 18\$ 16\$ e 12\$, do documento n. 17, no total de 116\$, visto tratar-se de despesas superiores a 10\$, que deveriam ser comprovadas com recibos e não relacionadas.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.231—Autorizando a designação de um funcionario para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas da Estrada da Ferro Mogyara, referentes ao 1º semestre do corrente anno, a reunir-se nessa cidade em 17 de novembro corrente.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 2.232—Remetendo o requerimento em que D. Maria Silviana da Silva, mãe do ex-agente do Correio da Villa Boa Nova, actual cidade de Boa Nova, nesse Estado, Alcides da Silva Nogueira, pede providencias no sentido de serem tomadas as contas, daquelle ex-agente, já fallecido.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 2.233—Remetendo as tres provisões de quitação ns. 494, 603 e 535, expedidas pelo Tribunal a favor de Candido Alves de Souza, pagador da Comissão Administrativa das Obras dos Portos e Ri s desse Estado.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.234—Communicando que o Tribunal, tendo presente o processo referente a concessão de pensões de montepio civil a DD. Isaura da Silva d'Avila, Isolina da Silva Lopes e Julinda da Silva Mafra, filhas, casadas, do ex-2º escriptuario da Affandega de Florianopolis, aposentado, Antonio Paulo da Silva, resolveu julgar legal a a alludida concessão e recusar registro a despesa, por insufficiencia de saldo na verba 5ª—Pensionistas, do orçamento do Ministerio da Fazenda.

N. 2.235—Communicando que em virtude de deferimento exarado a 9 de outubro ultimo, pelo Sr. ministro presidente, no requerimento de 28 de setembro anterior, em que a dactylographia desta secretaria, da Peiphica Teixeira Chagas, communicando ter adoptado o rom. de Delobny Michado, pelo facto de haver casado, pede as verbas e nec ss rias, firmadas a apostilla

no título da nomeação e demais deccrenças, passando a requerente a ser referida nas declarações deste Tribunal com o nome adoptado.

N. 2.236—Communicando a relevação ao director do Serviço de informações, Affonso Gonçalves Ferreira Costa, da multa de 1º, que, nos termos do art. 2º 8, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, lhe fora imposta por despacho do Sr. ministro presidente deste mesmo Tribunal.

Identicos:

N. 2.237—Ao Sr. director do Serviço de Informações.

N. 2.238—Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional.

—Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 2.239—Communicando a recusa do registro ao pagamento de 87\$00, a Adolpho Botelho, por tornesimantes feitos este anno ao Horto Flores al annexado a essa directoria, por não constar o racio do material na 1ª via do empenho, conforme preceitua o § 2º, do art. 236, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.240—Communicando a recusa de registro ao pagamento a Andrade veiga & Comp. da importancia de 690\$, p lo fornecimento de accessorios e sobrelantes para as embarcações, neste anno, por impropriedade de classificação.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 2.241—Devolvendo o processo reativo a comprovação do adeantamento de 4:670\$157, feito em virtude do av so desse ministerio n. 413, de 31 de agosto de 19.0 ao tenente-coronel José Victoriano Aranha da Silva, porquanto, não tendo sido registrado o referido adeantamento por este Tribunal e tratando-se de despesa feita por conta do credito distribuido a essa repartição, a legalidade de sua applicação deve ser apreciada por occasião da tomada de contas do respectivo pagador.

N. 2.242—Identico quanto a comprovação do adeantamento de 20:000\$, feito em virtude do aviso desse ministerio, n. 2, de 3 de janeiro de 19.0, ao general Americo de Andrade Almada.

N. 2.243—Identico quanto a comprovação do adeantamento de 6.917\$036, feito em virtude do aviso desse ministerio numero 263, de 28 de julho de 19.0 ao tenente-coronel Ayres de Moraes Ancora.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.244—Communicando a remessa do registro ao pagamento a Rocha Couto & Comp. da importancia de 3.0\$, por fornecimento feito a essa repartição, no corrente anno.

—Sr. director do Posto Zootecnico Federal:

N. 2.245—Tendo sido presente ao Tribunal, com o incluso processo, o vesso officio n. 249, de 2º de agosto ultimo, onde pedis recon. ieração do despacho da sessão de 4, pelo qual foi recusado registro ao pagamento de 1:544\$680, a Companhia Nacional de Electricidade, por não ter sido na primitiva ordem de pagamento, consistente no vesso officio n. 195, de 5 de julho anterior, exarado, por extenso a importancia do pagamento, declaro-vcs, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 22 de outubro proximo findo, que nada ha que deliberar, por ora, pelo Tribunal, por não ter sido feito o pedido de reconsideração pelo Sr. ministro da Agricultura.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 2.245 — Transmittindo a cópia do decreto n. 17.474, de 19 de outubro próximo findo, que abre ao Ministério da Guerra o crédito especial de 1.247.775.000, para pagamento a Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, por serviços prestados nos annos de 1920, 1921 e 1924, e comunicando o registro do alludido credito.

— Sr. director-presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 2.247 — Solicitando uma passagem em primeira classe e camarote de tina, com direito ao transporte da bagagem, do porto do Rio de Janeiro ao de Victoria, destinada a senhora do 3º escripturário deste Tribunal, Lauro da Cunha Valle, nomeado para o lugar de membro da delegação do mesmo Tribunal no Estado do Espirito Santo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 2.243 — Remittendo as duas provisões de quitação ns. 347 e 411, expedidas pelo Tribunal a favor de Arthur Borges de Barros, ex-escripturário da Collectoria das Rendas Federaes em S. Felix, nesse Estado.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 2.249 — Revertendo o aviso n. 241, de 23 de agosto de 1923, do Ministério da Fazenda, solicitando providencias no sentido de serem tomadas as contas do ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal, nesse Estado, Hilario Augusto Dias.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra:

N. 2.250 — Comunicando a relevação ao coronel intendente Adolpho Luiz de Carvalho, chefe do Serviço de Intendencia da 1ª Região Militar, a multa de 1% que lhe foi imposta por essa delegação.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.251 — Remittendo o requerimento em que o ex-escripturário da Collectoria Federal em Laranjal, comarca de Tietê, nesse Estado, Bonifacio Antunes de Arruda, solicita providencias no sentido de se em tomadas as suas contas.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.252 — Communhando que os escripturários do Tribunal, 1º Rodolpho Mamede, 2º Eduardo Santos, com exercicio na delegação do Tribunal no Estado de Minas Geraes e 3º Paulo Emilio Tavares e 4º Mario Auriliano da Costa Paiva, na do Estado de Mato Grosso, compareceram ao respectivo serviço durante todo o mez de outubro findo.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.253 — Comunicando a annotação da portaria de 2, do Sr. ministro da Agricultura, rescindindo a contar de 15 e nos termos da clausula V, o contracto celebrado a 9 de novembro de 1925 com Jesus Gonçalves, para servir como photographo desse ministerio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.251 — Communhando o archiva-mento dos documentos do empreendimento des-pezas ns. 88 a 90 e 272 e 273.

Dia 12

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 2.255 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 720, de 25 de setembro ultimo, encaminhado com o incluso processo a que se refere o officio n. 255 A, de 5 de junho deste anno, em que o commandante da Escola de Aprendizagem

Mariqueiros no se Esta o recorre do acto dessa delegação pelo qual foi recusado o registro ao pagamento a J. V. Vergara, an importância de \$443.350, proveniente do fornecimento de carne verde, carne de porco e ração a mesma escola, sob o fundamento de não ter sido lido em prelo, resolve em sessão de 5 do corrente, dar provimento ao recurso no caso especial de que se trata, attendendo não só a allegações e factos do processo, como a natureza e aos fins da obra, mas também o fornecimento destinado a alimentação do pessoal da escola.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 2.253 — Devolvendo o processo de tomada de contas ns. 16.681/13.682, de Antonio Alves Pinto e Mario Malhão, collectores e escripturários das rendas federaes em Curitiba, nesse Estado, no periodo de 12 de março de 1919 a 31 de dezembro de 1922, afim de serem os ditos responsáveis intimados a produzir allegações a bem de seus direitos, sob os alcances em que foram encontrados os recolhidos aos correos publicos as respectivas importancias, sem o collectore 305.553, mais 5511 e o escripturário 205.493, mais 1.745.

— Sr. contador geral da República:

N. 2.257 — Transmittindo a cópia do decreto n. 17.519, de 7 de novembro corrente, que abre ao Ministério da Viação e Obras Publicas o credito especial de... 993.420\$, para attender ao pagamento da diferença de vencimentos e melhorias de diarias aos estafetas e mensageiros da Repartição Geral dos Telegraphos e communicando o registro do alludido credito.

Dia 13

N. 2.358 — Transmittindo a cópia do decreto n. 17.473, de 19 de outubro proximo findo, que abre ao Ministério da Guerra o credito especial de 393.040\$600, para pagamento da porcentagem de que trata o decreto legislativo n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, aos funcionarios dos Collegios Militares de Barbacena, ora extinto, Porto Alegre e Fortaleza, e, bem assim, aos funcionarios e operarios da Fabrica de Polvora sem Fumaca que recebem vencimentos menores de 9.000\$ anualmente, relativo aos annos de 1920 e 1921, e communicando o registro do alludido credito para ter vigor somente no exercicio corrente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 2.259 — Communhando a baixa da fiança de José Daniel Pereira de Lucena, ex-collector das rendas federaes em Santa Rita, nesse Estado, no periodo de 1 de junho de 1912 a 9 de abril de 1922.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.260 — Remittendo a provisão de quitação n. 431, de 28 de outubro ultimo expedida pelo Tribunal a favor de Dulce Barreto de Oliveira, ex-agente do Correo de Ypiranga nesse Estado.

Dia 16

— Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.261 — Solicitando uma passagem de 1ª classe, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa Estação a do Norte, na cidade de S. Paulo, destinada ao Sr. Carolino Serzedello Machado, irmão do 2º escripturário desta Tribunal Eurico Serzedello Machado, chefe da delegação do dito Tribunal no Estado do Paraná.

— Sr. director-presidente da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 2.262 — Solicitando uma passagem de

1ª classe, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa Estação a de Itararé, destinada ao Sr. Carolino Serzedello Machado, de 20 annos de idade, irmão do 2º escripturário Eurico Serzedello Machado, chefe da delegação, deste Tribunal no Estado do Paraná.

— Sr. director-presidente da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande:

N. 2.263 — Solicitando uma passagem de 1ª classe, com direito a leito e transporte de bagagem, da Estação de Itararé a cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, destinada ao Sr. Carolino Serzedello Machado, irmão, de 20 annos de idade, do 2º escripturário deste Tribunal Eurico Serzedello Machado, chefe de delegação, do dito Tribunal no Estado do Paraná.

Dia 11

— Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 2.264 — Transmittindo a cópia do decreto n. 17.485, de 28 de outubro proximo findo, que abre ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1.005\$, para o correr ao pagamento de diferença de vencimentos ao auditor da Policia Militar, no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1925, a rasão de 300\$ annuos e communicando o registro do alludido credito.

N. 2.265 — Transmittindo a cópia do decreto n. 17.553, de 12 de novembro corrente, abando ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 136.651\$358, para pagamento aos funcionarios da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, de accordo com a tabella estabelecida pela lei n. 4.73, de 7 de janeiro em 1924, desde 16 de abril de 1922 até 31 de dezembro de 1915 e communicando o registro do alludido credito.

N. 2.266 — Communhando o registro da distribuição do Thesouro Nacional das importancias de 163.270\$, destinada ao pessoal do Departamento Nacional do Ensino e 732\$, de diarias para o Correo e 1.000\$ de aluguel de casa para o porteiro, folas por conta do credito de 194.324\$118, aterto pelo decreto n. 18.951, de 26 de julho deste anno.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.267 — Communhando que o Tribunal, tendo presente o processo referente a concessão de montepio civil a DD. Esther da Silva Neves, Maria Lins de Souza Neves, Judith da Silva Neves e Moyses, filhas do ex-estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João da Silva Neves, resolveu julgar legal a alludida concessão e recusar registro a respectiva despesa, por insufficiencia de saldo na verba 5ª — Pensionistas — do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

N. 2.268 — Tendo sido novamente presente a este Tribunal, o processo referente ao pagamento a Julio Miguel de Freitas e Comp., da importação de 232\$000, proveniente do fornecimentos feitos a Casa da Moeda, no anno actual, declaro-vos, de conformidade com o despacho proferido pelo dito Tribunal em sessão de 8 do corrente, nada haver por emquanto a deliberar, visto não ter havido pedido de reconsideração, da parte do Sr. ministro da Fazenda.

N. 2.269 — Communhando que ao 3º escripturário do Tribunal, bacharel Maria de Castro Cunha, cabem os vencimentos de importancia de 320\$, correspondentes ao periodo de 1 a 31 de outubro proximo findo, em que esteve licenciado para tratar de saude, na forma do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 2.270 — Respondendo ao officio numero 73, de 9 de outubro proximo findo.

N. 2.271 — Idem ao de n. 67, de 25 de setembro ultimo, reiterando o de n. 49 dessa directoria, de 7 de julho anterior.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.272 — Remetendo a provisão de quitação n. 420, de 26 de outubro ultimo, expedida pelo tribunal a favor de Victorino de Paula Barbosa.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Londres:

N. 2.273 — Remetendo o officio n. 185, de 4 de outubro proximo findo:

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 2.274 — Comunicando a relevação ao major graduado reformado Oscar Leonidas Corrêa de Moraes, chefe da 2ª secção da 3ª Circumscrição de Recrutamento Militar, com sede em Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, da multa que lhe foi imposta por essa delegação, em sessão de 31 de março ultimo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.275 — Devolvendo o processo de comprovação do adiantamento de 1:500\$, entegido pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em 11 de agosto de 1923, ao 1º tenente Thales Facó, para despesas da enfermaria Hospital de Campo Grande, no 3º trimestre do mesmo anno uma vez que, no regimento das massas, este tribunal só toma conhecimento das contas da parte relativa á ferragem.

N. 2.276 — Devolvendo o processo relativo á comprovação do adiantamento de 8:700\$, feito ao 1º tenente Thales Facó, para despesas da Circumscrição Militar, em Matto Grosso, relativas ao 4º trimestre de 1923, além de que de ser feita a devida classificação da despesa nos documentos de fis. 27 n. 10 e intimado o citado responsável a recolher á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional o saldo de 2:510\$830, acrescido dos juros da mora a partir de 21 de fevereiro de 1914.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 2.227 — Remetendo o officio n. 113, de 22 do mesmo mez, do Sr. Dr. Dr. segundo repreente do Ministerio Publico, sem citando providencias no sentido de se remeter das as contas do ex-agente dos Correios de Toledo, nesse Estado, Octavio Dantas Muniz.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minérios:

N. 2.278 — Tendo sido presente a este Tribunal que o v. o officio n. 27, de 9 de agosto ultimo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração do despacho proferido em sessão de 7 de julho anterior, pelo qual foi recusado registro ao pagamento a Dominos Joaquim da Silva & Comp. Limitada, na importância de 4.094 800, proveniente de fornecimento feito ao anno actual a essa repartição, conforme os inclusos documentos, declaramos, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 3 do corrente, nada haver, por ora, a deliberação, visto não ter sido feito pelo Sr. ministro de Agricultura, o pedido de reconsideração.

— Sr. director geral da contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 2.279 — Devolvendo o processo relativo á comprovação do adiantamento de 6:000\$, feito ao coronel Nestor Szefredo dos Passos, em virtude do aviso n. 310, de 21 de junho de 1920, desse ministerio, para

adquisição de um auto-caminhão destinado ao serviço da Escola do Estado Maior do do Exercito.

N. 2.280 — Idem quanto á comprovação do adiantamento de 2:000\$ feito ao 1º tenente Mayer Buissac, em virtude do aviso desse ministerio n. 412, de 8 de julho de 1919.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 2.251 — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 103, extrahido á conta da sub-consignação n. 1 «Estrada de Ferro Central do Brasil» — 1 — Construção de prolongamentos, etc., da verba 14, do orçamento em vigor, em favor do Prado, Sarmiento & Comp.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 2.282 — Comunicando a recusa ao adiantamento pelas sub-consignações 1, 3, 9 e 10, do «Material», da verba 18, do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 8:625\$ ao meteorologista de 3ª classe dessa directoria Dr. Luiz Rodrigues, para attender a despesas, sob sua superintendencia, de novembro a dezembro do corrente anno, por ter sido computada em sub-consignações á conta das quaes não pôde ser feito adiantamento.

— Sr. director da Estrada de Ferro Thezopolis:

N. 2.283 — Comunicando que o tribunal, recusou autorização para o levantamento das cauções constantes das inclusas guias e que foram presas as por diversos fornecedores, para garantia de fornecimento durante o 1º semestre deste anno, visto não ter sido declarado se o contracto foi fielmente cumprido, bem como por estar insufficientemente sellada a guia n. 17.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 2.284 — Devolvendo o processo relativo á comprovação do adiantamento de 50.000\$, feito ao Marechal Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, então chefe do Estado Maior do Exercito, em virtude do aviso desse ministerio, n. 65, de 11 de abril de 1919.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de accordo transferindo á Companhia Pernambucana de Industrias e Estradas de Ferro o contracto celebrado com Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, para a construção de uma estrada de ferro do municipio de Barreiros ás proximidades da Villa de Serfãozinho, no Estado de Pernambuco, e prorrogando os prazos para a conclusão da mesma linha ferrea.

No primeiro dia do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, presentes nesta secretaria de Estado os Srs. Dr. Victor Konder, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, Alberto Lopes Macanudo, na qualidade de representa-

ção de D. Elena Cardoso de Fernandes Ribeiro, conforme procuração exhibida que fica archivada nesta secretaria de Estado e Dr. José Gonçalves Ferreira Costa, presidente da Companhia Pernambucana de Industrias e Estradas de Ferro, declarou o mesmo Sr. ministro que, nos termos do decreto numero dezesseis mil seiscientos e trinta e seis, de quinze de outubro de mil novecentos e vinte e quatro, attendendo ao que requereram D. Elena Cardoso de Fernandes Ribeiro, inventariante e testamentaria dos bens deixados por seu marido Antonio Mendes Fernandes Ribeiro e a Companhia Pernambucana de Industrias e Estradas de Ferro, tendo em vista as informações prestadas pela Inspeccão Federal das Estradas, de accordo com o disposto na clausula trinta e quatro do contracto autorizado pelo decreto numero doze mil trescentos e nove, de seis de dezembro de mil novecentos e dezesseis ficava transferido á Companhia Pernambucana de Industrias e Estradas de Ferro, o contracto celebrado com Antonio Mendes Fernandes Ribeiro na forma dos decretos numeros doze mil trescentos e nove de seis de dezembro de mil novecentos e dezesseis e doze mil oitocentos e sete, de nove de janeiro de mil novecentos e dezoito, para a construção de uma estrada de ferro do municipio de Barreiros ás proximidades da Villa de Serfãozinho, no Estado de Pernambuco. Os prazos fixados na clausula vinte e quatro do referido contracto e prorrogados successivamente pelos decretos numeros doze mil oitocentos e sete, de nove de janeiro de mil novecentos e dezoito; treze mil quinhentos e vinte e cinco, de vinte e seis de março de mil novecentos e dezoito; treze mil novecentos e vinte e oito de dezoito de dezembro do mesmo anno e quatorze mil seiscientos e sessenta e oito e quatorze mil oitocentos e quarenta e nove, respectivamente, de quatorze de fevereiro e trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e um, serão os seguintes, contados da data do registro deste termo pelo Tribunal de Contas: a) de seis mezes para a conclusão e entrega ao trafego do primeiro trecho de quinze mil setecentos e sessenta e dois metros; b) de dois annos para a conclusão e entrega ao trafego do segundo trecho com a extensão de trinta e cinco mil quatrocentos e vinte metros; c) de tres annos para a conclusão e entrega ao trafego do terceiro e ultimo trecho da estrada cujos estudos definitivos deverão ser apresentados seis mezes antes de terminada a construção do segundo trecho. Ficam mantidos todos os demais prazos fixados no referido contracto. Por assim estarem de accordo, mandou o senhor ministro lavrar este termo que depois de lido e por todos achado conforme, assigna com os supra referidos senhores Alberto Lopes Machado e Dr. José Gonçalves Ferreira Costa, com as testemunhas os signados officiaes Arinos Pimentel e Antonio Lourenço Pacheco e comigo Gastão Waudeck da Cunha, fereiro official da Directoria Geral dos Correios, servindo nesta Secretaria de Estado, que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1926. — (Assignados, sobre uma estampilha federal no valor de 20\$600) — Victor Konder. — Alberto Lopes Machado. — José Gonçalves Ferreira Costa. — Arinos Pimentel. — Antonio Lourenço Pacheco. — Gastão Waudeck da Cunha. — Confere, Oscar Ramos.

INSTITUTO HISTORICO

IMPERATRIZ LEOPOLDINA

CENTENARIO DO SEU FALLECIMENTO

Em sessão especial, que se realizará sabbado proximo, 11 do corrente, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro commemorará o centenario do fallecimento da Imperatriz Leopoldina, que occorre naquella data.

O Sr. Dr. Max Fleinss, secretario perpetuo do instituto, fará na mesma sessão uma conferencia sobre a primeira imperatriz do Brasil, a qual, na época da sua morte, estava na regencia do Imperio.

Era intenção do Instituto promover a construção de um mausoléu que recolhesse, definitivamente, os restos da excelsa princeza, grande amiga do Brasil; abandonou, porém, a idéa pela declaração, que fez o príncipe D. Pedro de Alcantara, de pretender remover para Petropolis não só os despojos de D. Leopoldina, com os de outros membros da familia imperial, que se acham no Convento de Santo Antonio.

Na manhã de 11, ás 9 1/2 horas, o Instituto fará celebrar uma missa naquelle convento pela alma da inesquecível princeza.

A sessão realizar-se-ha ás 5 horas da tarde.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Lyra Castro, Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, com quem S. Ex. despachou.

— No Palacio do Cattete esteve hontem, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. José Antezana, ministro plenipotenciario da Republica da Bolivia, acreditado junto ao Governo do Brasil.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. coronel Teixeira de Freitas, chefe do seu estado-maior, no desembarque do Sr. Dr. Antonio Carlos, presidente de Minas Gerais, conduzindo-o em automovel do Estado até ao Hotel dos Estrangeiros, onde se hospedou com sua Exma. familia.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Mello Mattos, juiz de menores, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto sancionando a lei que institue o Codigo de Menores.

— Na Palacio do Cattete foi hontem recebida pelo Sr. Presidente da Republica, em audiencia, a comissão encarregada das festas da "Semana do Marinheiro" e casa "Marcelino Dias", composta das senhoras Souza e Silva, Flavio da Silveira e Americo Cardoso, e Srs. almirante Souza e Silva, commandante Frederico Villar, commandante Adalberto Nunes, commandante Americo Cardoso, commandante Dodswoth, Martins e Sr. Cesar Palhares.

A comissão, que foi recebida pelo Sr. major Carneiro de Castro, official de dia ao estado-maior do Sr. Presidente da Republica, foi após introduzida no Salão Amarello, onde convidou a Sua Ex. e sua Exma. familia para as referidas festas.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete as senhorinhas Zelia Levy, Lucy Coelho de Souza e Emilia Medeiros, alunas do 3º anno do Curso Jacobina, e da comissão organizadora do festival realizado no Fluminense Club, em beneficio de uma grêche para os filhos dos lazaros, que foram agradecer ao Sr. Dr. Washington Luis o ter se feito representar no mesmo festival.

Nessa festa o Chefe da Nação fez-se representar pelo Sr. major Carneiro de Castro, official do seu estado-maior.

— O Sr. Dr. Estacio Coimbra, ex-vice-presidente da Republica, foi hontem recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, a quem apresentou as suas despedidas, por ter de partir para o Estado de Pernambuco, onde vai tomar posse do cargo de Governador daquella Estado, para que fora eleito.

— No Palacio do Cattete realizou-se hontem a audiencia publica do Chefe da Nação, que attendeu a cerca de 200 pessoas.

— No Palacio do Cattete foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, em audiencias previamente marcadas, os Srs. Deputado Henrique Dodswoth, Dr. Graccho Carlos, ex-presidente do Estado de Sergipe; Dr. Vicente Ferreira de Castro Silva; professor Dr. Fernando de Magalhães e D. Corina Galdo Alves.

Externato do Collegio Pedro II — Exames de preparatorios — Chamada para o dia 8 do corrente — Avisos — De accordo com o artigo 36 das instruções que foram expedidas pelo Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, só terá direito a 2ª chamada o estudante que provar justo impedimento no dia da prova escripta, devendo requerel-a na mesma data.

Os examinandos cujos nomes deixarem de figurar nas publicações realizadas pela imprensa deverão verificar pelos editaes que se acham affixados na portaria do estabelecimento ou na secção de informações si houve ou não exclusão dos referidos nomes.

O Sr. director manda prevenir aos estudantes que não será permitido a entrada nas salas de trabalhos de livros, cadernos ou quaesquer embrulhos durante a realização das provas escriptas, admitindo apenas o porte do dicionario.

O director pede o comparecimento dos Srs. Tristão da Cunha, Abel Pinto e Milton Barbosa, afim de substituirem os Srs. "seacs" que deixarem de se apresentar ao serviço das provas escriptas do dia 8.

A thesauraria do Collegio ainda está fazendo a cobrança das taxas de inscrições para os exames do curso seriado, dos candidatos estrangeiros e dos alumnos matriculados no Collegio.

Exames de preparatorios — Chamada para o dia 8 do corrente. Prova escripta de Historia Natural — A's 9 horas — Sala n. 4 — 2º pavimento — Fiscal Nerval Souza.

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 2.138, 1.606, 1.633, 1.562, 1.698, 2.705, 2.628, 3.130, 1.981, 2.281, 2.263, 2.917, 3.175, 2.085, 2.530, 2.431, 2.117, 2.886, 2.614, 2.132, 3.108, 2.401, 1.841, 2.062, 2.496, 2.393, 2.529, 1.689, 2.344, 2.325, 1.815, 2.692.

Prova escripta de Historia Natural — Dia 8, ás 9 horas — Sala 6, 2º pavimento.

Fiscal, Emmanuel Sampaio Costa. Deverão comparecer os candidatos de numeros: 2.466, 2.075, 2.161, 2.213, 1.960, 2.485, 2.868, 2.870, 3.170, 2.178, 2.321, 2.462, 2.880, 2.585, 3.811, 2.831, 2.769, 1.933, 2.951, 3.055, 3.032, 3.033, 2.824, 2.441, 2.777, 2.858, 2.751, 2.468, 2.605, 2.443, 2.302, 3.029, 2.957, 2.069, 3.021, 3.022, 3.091, 3.128, 2.660.

Prova escripta de Historia Natural — Dia 8, ás 9 horas — Sala 8, 2º pavimento.

Fiscal, Roquette Pinho. Deverão comparecer os candidatos de numeros: 3.126, 2.122, 2.124, 2.666, 2.448, 2.753, 2.755, 2.249, 1.810, 2.596, 2.426, 1.523, 2.298, 2.282, 1.636, 1.586, 1.931, 1.478, 1.910, 1.568, 1.878, 1.651, 1.773, 1.591, 1.475.

Prova escripta de Historia Natural — Dia 8, ás 9 horas — Sala 16, 2º pavimento.

Fiscal, Ruy Lima e Silva. Deverão comparecer os candidatos de numeros: 2.224, 1.818, 1.571, 1.730, 1.995, 2.482, 2.472, 3.127, 3.058, 2.617, 1.806, 2.774, 2.383, 3.131, 1.797, 2.720, 3.168, 2.051, 2.688, 3.101, 3.107, 2.531, 2.499, 2.759, 1.857, 1.856, 2.234, 2.931, 2.168, 2.643, 3.059, 2.446, 2.423, 2.873, 2.933, 2.425, 2.091, 1.510.

Prova escripta de Historia Natural — Dia 8, ás 9 horas — Sala 18, 2º pavimento.

Fiscal, Luiz Camara Leal. Deverão comparecer os candidatos de numeros: 1.511, 1.951, 1.777, 3.060, 2.633, 3.119, 2.381, 2.586, 2.808, 2.459, 2.828, 2.121, 2.621, 2.651, 2.709, 1.760, 2.220, 2.313, 2.010, 1.751, 1.993, 2.205, 2.624, 2.310, 2.271, 2.225, 2.973, 2.175, 2.471, 3.138, 3.139, 2.387, 2.019, 1.697, 1.771, 1.749, 1.709, 1.524, 1.536, 1.566, 1.691, 1.692, 1.750, 1.727, 1.700, 2.359, 2.423, 2.153, 2.042, 2.416.

Prova escripta de Historia Natural — Dia 8, ás 9 horas — Sala 20, 2º pavimento.

Fiscal, Sá Horiz. Deverão comparecer os candidatos de numeros: 2.597, 2.418, 3.109, 1.965, 1.914, 2.615, 1.998, 1.699, 2.289, 2.127, 1.859, 1.678, 1.679, 2.570, 1.634, 1.632, 2.587, 1.742, 2.744, 2.812, 2.449, 2.433, 1.795, 2.355, 1.911, 2.674, 1.930, 2.855, 2.976, 2.980, 2.652, 2.656, 1.889, 1.583, 3.141, 1.757, 2.103, 1.687, 1.887, 1.768, 2.619, 1.581, 2.239, 1.743, 2.985, 2.200, 2.374, 2.677, 2.384, 2.497.

Prova escripta de Historia Natural — Dia 8, ás 9 horas, sala 22, 2º pavimento.

Fiscal, Alvaro Teixeira. Deverão comparecer os candidatos de numeros: 1.973, 1.503, 1.481, 2.850, 2.329, 2.460, 2.216, 2.461, 2.637, 3.143, 2.457, 2.629, 2.852, 2.129, 1.728, 1.664, 2.179, 2.587, 2.865, 1.761, 2.194, 1.559, 1.506, 3.063, 2.915, 2.665, 2.117, 1.472, 2.712, 2.211, 2.455, 2.230, 1.893, 1.553, 1.862, 1.755, 2.283, 2.981, 2.000, 1.916, 1.839, 2.545, 2.793, 2.428, 1.771, 2.618, 1.966, 2.761, 1.649, 1.781, 2.023.

Prova escripta de Historia Natural — Dia 8, ás 9 horas, sala 24, 2º pavimento.

Fiscal, Alcino Chavantes. Deverão comparecer os candidatos de numeros:

1.6107, 2.379, 2.772, 1.957, 2.658, 3.177, 1.624, 1.991, 2.088, 2.607, 2.352, 2.181, 2.204, 2.385, 2.071, 1.641, 2.328, 2.781, 2.011, 2.729, 3.117, 2.742, 1.921, 1.871, 1.829, 3.179, 2.488, 3.071, 2.314, 2.608, 3.047, 2.814, 2.613, 1.955, 2.761, 2.136, 1.942, 2.361, 1.735, 2.027, 1.483, 1.975, 2.345, 2.005, 2.316, 1.922, 1.886, 2.400, 2.565, 2.363.

Prova escrita de Historia Natural — Dia 8, às 9 horas, sala 26, 2º pavimento. Fiscal, João Ribeiro. Deverão comparecer os candidatos de numeros: 2.366, 2.332, 2.911, 1.849, 2.616, 3.008, 2.373, 2.351, 2.759, 2.650, 1.884, 1.714, 2.028, 1.628, 1.724, 1.929, 1.631, 1.611, 1.568, 1.496, 2.319, 1.500, 1.969, 2.507, 1.465, 1.722, 1.675, 1.952, 2.133, 1.152, 646, 3.152.

Prova escrita de Historia Natural — Dia 8, às 9 horas, sala 28, 2º pavimento. Fiscal, Gastão Ruch. Deverão comparecer os candidatos de numeros: 2.891, 2.086, 2.673, 3.065, 1.927, 2.771, 2.467, 2.552, 3.120, 2.261, 1.983, 2.572, 1.925, 1.737, 2.358, 2.266, 1.999, 2.856, 2.469, 2.191, 2.466, 2.009, 2.008, 2.632, 2.977, 2.403, 2.987, 1.994, 2.395, 2.716, 3.153, 2.116, 2.378, 2.797, 1.499, 3.155, 2.518, 2.625, 1.880, 1.613, 1.907, 1.731, 1.732, 2.218, 2.308, 1.733, 1.914, 2.812, 2.783, 2.599, 3.048, 1.934, 3.043, 1.871, 2.151, 2.717, 2.670.

Prova escrita de Historia Natural — Dia 8 às 9 horas, sala 3, 1º pavimento. Fiscal, Jonathan Serrano. Deverão comparecer os candidatos de numeros: 2.778, 1.734, 1.467, 2.485, 1.546, 2.802, 1.800, 2.551, 2.365, 3.084, 1.796, 1.997, 2.889, 2.087, 2.833, 2.274, 2.453, 2.738, 2.115, 2.015, 3.030, 2.884, 2.905, 2.372, 2.095, 1.783, 1.610, 1.668, 1.545, 1.578, 2.818, 3.105, 1.798, 1.799, 2.208, 2.723, 2.492, 2.031, 2.265, 2.816, 2.412, 2.262.

Prova escrita de Historia Natural — Dia 8 às 9 horas, sala 5, 1º pavimento. Fiscal, Adrien Delpech. Deverão comparecer os candidatos de numeros: 2.463, 2.327, 1.717, 2.025, 1.911, 1.747, 1.908, 1.663, 2.276, 1.518, 2.515, 2.233, 2.351, 1.985, 1.787, 3.056, 2.995, 2.493, 2.822, 2.962, 3.050, 3.031, 3.160, 1.570, 1.685, 1.776, 1.581, 2.899, 2.848, 1.517, 1.638, 2.725, 2.928, 2.629, 2.261, 2.503.

Prova escrita de Historia Natural — Dia 8 às 9 horas, sala 11, 1º pavimento. Fiscal, Baltazar da Silveira. Deverão comparecer os candidatos de numeros: 2.981, 2.450, 2.470, 1.689, 1.864, 3.144, 1.943, 1.808, 2.993, 3.052, 1.530, 1.560, 2.836, 2.767, 2.946, 2.458, 2.431, 1.660, 2.367, 2.811, 2.451, 2.571, 2.315, 1.601, 2.300.

Inglez.

Prova oral de inglez — Dia 8 às 9 horas, sala 1, 1º pavimento. Examinadores: Augusto F. Pereira Pinto, Christiano Franco e Paulo Cesar Machado da Silva. Supplente, Miguel Seve.

Turma effectiva — Deverão comparecer os candidatos de numeros: 2.333, 1.473, 2.388, 3.129, 2.053, 2.175, 2.238, 2.293, 2.891, 2.628, 1.638, 1.720, 1.674, 1.626, 2.304, 1.885, 1.753, 1.561, 1.492, 1.461.

Turma supplementar — Dia 8, às 9 horas, sala 1, 1º pavimento. Deverão comparecer os candidatos de numeros: 1.462, 1.739, 1.742, 1.580, 1.557, 1.645, 2.491, 1.730, 1.811, 2.8 (98) res: 99990232 2.391, 2.491, 1.730, 1.547.

Latim — Prova oral de latim — Dia 8, às 9 horas — Sala 31, 1º pavimento. Examinadores: Hahnemann Guimarães, Antonio J. dos Santos Guedes e Nelson Romero.

Supplente — Elpidio Maria da Trindade.

Turma effectiva — Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.530, 2.705, 1.698, 1.562, 1.895, 2.699, 2.458, 2.155, 2.754, 2.466, 2.030, 1.827, 1.807, 1.822, 2.234, 2.731, 2.178, 2.485, 1.960 e 2.496.

Turma supplementar — Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 2.452, 2.668, 1.577, 2.072, 2.344, 2.325, 1.654, 1.519, 1.586 e 1.841.

Prova oral de inglez — Dia 8, às 11 horas, sala 1, 1º pavimento. Examinadores: Augusto F. Pereira Pinto, Christiano Franco e Paulo Cesar Machado da Silva.

Supplente — Miguel Seve.

Turma effectiva — Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.012, 1.696, 2.138, 1.478, 1.878, 1.780, 1.639, 1.555, 2.703, 2.449, 2.701, 1.682, 2.766, 2.324, 1.926, 2.744, 1.571, 1.759, 1.945, e 1.920.

Turma supplementar — Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 1.523, 1.740, 1.468, 1.551, 2.310, 2.624, 1.760, 1.719, 1.545 e 2.586.

Latim — Prova oral de latim — Dia 8, às 11 horas, sala 31, 1º pavimento. Examinadores: Hahnemann Guimarães, Antonio J. dos Santos Guedes e Nelson Romero.

Supplente — Elpidio Maria da Trindade.

Turma effectiva — Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.432, 2.746, 1.978, 2.491, 1.557, 2.396, 1.538, 1.818, 1.667, 1.693, 1.571, 1.547, 1.630, 1.653, 1.773, 3.110, 3.108, 1.892, 3.122 e 2.666.

Turma supplementar — Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 2.448, 2.299, 1.896, 1.797, 2.708, 1.670, 2.735, 1.837, 2.688 e 2.444.

Prova oral de physica e chimica — Dia 8, às 9 horas, sala 17, 1º pavimento. Examinadores: Junta A. Correção de Castro, Antonio Austregesilo Filho e Alfonso Cesario Alvim.

Supplente — Julio Haue.

Turma effectiva — Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.734, 1.698, 1.910, 1.568, 1.739, 1.605, 1.693, 1.586, 1.572, 2.794, 2.617 e 2.707.

Turma supplementar — Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 2.706, 1.510, 2.019, 2.573 e 1.931.

Prova oral de physica e chimica — Dia 8, às 11 horas, sala 17, 1º pavimento. Examinadores: Junta B. José Piragibe, Sylvio Schilder e D. Maria da Gloria Morse.

Supplente — Julio Haue.

Turma effectiva — Deverão comparecer os candidatos de ns.: 1.746, 2.075, 2.243, 2.316, 2.529, 2.330, 2.426, 2.430, 2.448, 1.871, 2.720 e 3.107.

Turma supplementar — Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 3.168, 2.933, 2.425, 2.531 e 3.101.

Prova escrita de francez — Dia 8, às 11 horas, sala 4, 2º pavimento. Fiscal, Sr. João Vicente Dias, Vieira. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.053, 2.994, 1.826, 2.825, 1.606, 2.064, 2.238, 2.175, 2.526, 1.478, 2.059, 3.132, 2.578, 1.945, 2.766, 3.112, 2.189, 2.897, 2.820, 2.660, 1.730, 2.877, 2.649, 2.164, 2.527, 1.674, 2.871, 2.432, 2.948, 1.577, 1.463 e 2.858.

Prova escrita de francez — Dia 8, às 11 horas, sala 6, 2º pavimento. Fiscal, Curfácio Cabral. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 1.599, 2.634, 3.131, 3.133, 2.121, 1.831, 2.457, 2.441, 3.019, 2.410, 2.988, 2.651, 1.866, 1.968, 1.637, 1.635, 2.702, 1.484, 1.548, 1.712, 1.537, 1.655, 1.549, 2.079, 2.344, 1.682, 2.528, 2.926, 1.960, 1.959, 1.831, 1.822, 1.806, 1.713, 2.707, 2.808, 1.869 e 2.048.

Prova escrita de francez — Dia 8, às 11 horas, sala 8, 2º pavimento. Fiscal, Roberto Jordão. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.803, 2.408, 2.425, 3.136, 1.738, 2.651, 1.837, 2.750, 2.035, 1.740, 1.573, 2.991, 1.873, 3.010, 2.347, 2.195, 3.135, 3.013, 1.854, 2.171, 2.222, 2.166, 2.709, 2.340 e 3.046.

Prova escrita de francez — Dia 8, às 11 horas, sala 16, 2º pavimento. Fiscal, Mario Barreto. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.459, 2.941, 2.533, 2.532, 2.733, 1.940, 2.896, 1.847, 2.331, 2.145, 1.482, 1.661, 1.993, 2.961, 2.827, 1.652, 2.024, 1.990, 2.639, 1.552, 1.489, 1.870, 1.476, 1.522, 1.872, 2.747, 2.648, 1.961, 3.186, 2.126, 2.125, 3.137, 2.652, 2.990, 2.854, 1.823, 2.804 e 3.06.

Prova escrita de francez — Dia 8, às 11 horas, sala 18, 2º pavimento. Fiscal, Osorio Duque Estrada. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 1.525, 3.101, 2.765, 1.662, 2.199, 1.704, 3.085, 1.714, 2.071, 1.673, 2.267, 2.577, 1.859, 2.295, 2.940, 1.726, 3.003, 1.471, 2.377, 3.090, 2.792, 1.705, 1.686, 2.842, 1.790, 2.089, 2.726, 2.026, 1.992, 1.980, 2.958, 2.969, 2.369, 1.703, 1.490, 3.171, 2.982, 3.143, 1.762, 2.171, 2.536, 2.635, 3.062, 1.820, 2.513, 2.487, 1.723, 2.041 e 2.817.

Prova escrita de francez — Dia 8, às 11 horas, sala 20, 2º pavimento. Fiscal, Antenor Nascenente. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.017, 1.919, 1.520, 1.466, 1.592, 1.746, 1.535, 1.509, 2.090, 2.258, 3.064, 2.119, 2.060, 3.011, 2.500, 2.083, 2.546, 2.545, 2.663, 2.061, 2.540, 2.970, 1.621, 1.610, 1.948, 1.597, 2.646, 1.947, 1.824, 3.079, 2.137, 2.543, 1.991, 1.494, 1.551, 2.780, 2.328, 2.544, 2.130, 2.136, 1.829, 3.102, 3.146, 2.194, 2.390, 2.522, 2.954, 2.576, 2.539 e 2.196.

Prova escrita de francez — Dia 8, às 11 horas, sala 22, 2º pavimento. Fiscal, Jayme Coelho. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 1.981, 2.682, 3.028, 1.917, 2.046, 2.742, 1.505, 1.819, 1.779, 1.784, 1.860, 1.576, 2.566, 2.548, 2.354, 2.151, 2.826, 2.800, 3.086, 2.348, 2.471, 2.517.

2.525, 2.591, 2.911, 1.625, 2.177,
2.178, 1.967, 1.955, 1.812, 1.802,
1.816, 1.989, 3.151, 2.650, 2.813,
1.953, 1.608, 1.493, 1.619, 1.488,
1.512, 1.052, 1.916, 2.549, 1.725,
1.733, 1.542, 1.873 e 3.152.

Prova escripta de francez — Dia 8,
às 11 horas, sala 24, 2º pavimento —
Fiscal, Antonio Figueria de Almeida.
Deverão comparecer os candidatos de
ns.: 2.859, 2.290, 3.200, 1.766, 2.568,
2.973, 2.815, 2.211, 1.942, 2.435,
1.550, 2.888, 3.011, 2.081, 1.903,
2.268, 2.921, 1.815, 3.009, 2.614,
3.065, 2.294, 2.311, 2.104, 3.116,
3.015, 2.018, 1.752, 2.255, 3.157,
1.598, 2.068, 2.451, 2.221, 2.320,
1.669, 1.803, 1.801, 3.081, 2.647,
1.913, 2.580, 2.680, 2.248, 1.656,
2.306, 2.803, 2.960, 2.290 e 3.191.

Prova escripta de francez — Dia 8,
às 11 horas, sala 26, 2º pavimento —
Fiscal, Luiz Barbosa Bahiana. Deverão
comparecer os candidatos de ns.: 2.131,
2.967, 2.752, 2.523, 3.057, 3.002,
2.966, 3.031, 2.889, 2.569, 3.087,
2.612, 2.113, 1.193, 2.188, 1.708,
1.891, 1.918, 1.736, 2.816, 2.239,
2.786, 2.727, 2.073, 2.713, 2.112,
2.860, 2.517, 2.120, 2.107, 2.277
e 2.019.

Prova escripta de francez — Dia 8,
às 11 horas, sala 28, 2º pavimento —
Fiscal, José Lourenço dos Santos. De-
verão comparecer os candidatos de
ns.: 3.197, 2.078, 2.190, 1.487, 2.610,
2.111, 2.118, 2.743, 2.145, 2.413,
2.655, 2.162, 2.582, 2.711, 1.536,
3.114, 1.979, 1.479, 2.830, 1.833,
2.555, 2.560, 2.511, 2.142, 2.999,
2.561, 2.563, 2.260, 1.567, 1.485,
2.300, 2.477, 2.562, 3.080, 3.068,
2.036, 2.113, 2.363, 2.927, 2.557,
e 1.660.

Realizam-se amanhã, 8, no internato
do Collegio Pedro II, os seguintes exa-
mes:

Às 9 horas — 1º anno — Todas as
turmas: promoção de Geographia para
os que estão inscriptos.

Às 9 horas — 2º anno — Todas as
turmas: promoção de Inglez para os
que estão inscriptos.

Às 11 horas — 2º anno — Todas
as turmas: promoção de desenho para
os que estão inscriptos.

Às 9 horas — 3º anno — Todas as
turmas: promoção de Historia Univer-
sal para os que estão inscriptos.

Às 11 horas — 3º anno — Todas as
turmas: promoção de Inglez para os que
estão inscriptos.

Às 9 horas — 1º anno — Promoção
de Physica para os que estão inscrip-
tos.

Às 11 horas — 1º anno — Prova oral
do exame final de Latin para os que
fizeram prova escripta.

Às 9 horas — 5º anno — Prova oral
do exame final de Chimica para os que
fizeram prova escripta.

Às 11 horas — 5º anno — Prova es-
cripta do exame final de Historia Na-
tural para os que estão inscriptos.

Nota — No caso de o Governo con-
siderar o ponto facultativo, no dia 8,
nas repartições publicas, a presente cha-
mada, ficará transferida para o dia 9.

Os exames serão realizados no edi-
fício da Escola Municipal Gonçalves
Dias.

O aluno que faltar á chamada de
qualquer exame só terá direito a uma
segunda, si provar que o fez por motivo
de força maior, dentro de 24 horas após
a falta.

Deverão comparecer no Quartel Gene-
ral do Exército, sito á praça da Repu-
blica, no dia 8 do corrente, quarta-feira,
às 15 horas, todos os alumnos recente-
mente approvados no exame de reser-
vista.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro
realiza-se no dia 7 do corrente, às 10
horas da manhã, o exame oral de arith-
metica do 1º anno (dependentes), para
os alumnos ns. 531, 580, 591, 628, 630,
612, 615, 666, 680, 738, 779 e 819.
Banca: Drs. Reis Pires e Fiuza.

Realizam-se no dia 8 do corrente, os
seguintes exames:

1º anno — Oral de francez — Às 10
horas — Alumnos ns.: 3, 4, 9, 10, 18,
25, 40, 63, 101, 151, 152, 192, 212, 220
e 216. Suplementar: 219, 298 e 327.
Banca: Drs. Curiacio Hollanda e Glo-
nadel.

2º anno — Oral de arithmetica —
Às 10 horas — Alumnos ns.: 121, 189,
681, 707 e 772. Banca: Drs. Julio, Ser-
ra e Cintra.

5º anno — Escripto de Historia Geral
— Às 11 horas — Banca: Drs. Daltro,
Praxedes e Isuard.

7º anno — Escripto de Historia Na-
tural — Às 11 horas — Banca: Drs.
Leyraud, Severo e Djalma.

Avisos — Os alumnos que não esti-
verem quite com o collegio, não serão
submettidos a exames.

A directoria avisa que só aceita pos-
ticipativas para faltas de exames con-
statadas por medico do collegio e bem
assim, que o requerimento pedindo jus-
tificação deve dar entrada na secretaria
dentro de 48 horas, affirmado que não
seja considerado reprovado.

Os alumnos reprovados na dependen-
cia, poderão fazer as provas escriptas
dos exames finais em primeira época,
dos annos em que estiverem matricu-
lados.

O tempo — Boletim da Directoria de
Meteorologia — Previsões para o pe-
riodo de 18 horas do dia 5, até 18 horas
do dia 6:

Distrito Federal e Niteroy — Tem-
po, em geral instavel, continuando su-
jeito a formação de trovoadas.

Temperatura — Noite ainda mais
quente, mantendo-se bastante elevada
de dia; maxima entre 31 e 33 graus.

Ventos — Variaveis frescos, em pre-
dominancia da componente norte.

Estado do Rio — Tempo, instavel;
chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — Manter-se-ha bas-
tante elevada.

Estados do sul — Tempo, em geral,
perturbado; chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — Manter-se-ha ele-
vada.

Ventos — Variaveis, frescos; rajadas
no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informa-
ções meteorologicas expedidas entre 9
horas e 30 minutos e 10 horas, todas
dos Estados da Bahia, Matto Grosso, e
grande parte das dos demais Estados, e
as de 11 horas; todas dos Estados do
sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal, de 18 horas de
hontem até às 15 horas de hoje — Se-
gundo as observações do Observatorio
Meteorologico da Avenida das Nações, o
tempo decorreu instavel, isto é, com al-
ternativas de tempo bom, incerto e
ameaçador com raras choviscas pela
manhã. A temperatura continuou ele-
vada. As médias das temperaturas ex-
tremas, verificadas nos postos do Dis-
tricto Federal, foram: maxima, 39°2 e
minima, 22°1 e, as observadas no
Observatorio Meteorologico, foram, ma-
xima, 28°3 e minima, 23°4, respectiva-
mente às 10 horas e 50 minutos e 6
horas e 30 minutos. Os ventos foram
variaveis, predominando os de sul a
leste, frescos após 13 horas.

Em todo o paiz, de 9 horas de hon-
tem até às 9 horas de hoje:

Zona norte — Não á feita a synopse
por falta absoluta dos despachos
usuas.

Zona centro — Nas 24 horas, o tem-
po foi em geral instavel com chuvas.
Trovoadas esparsas. Às 9 horas de
hoje o tempo era ainda instavel em
grande parte desta zona. Temperatura
em ascensão. Não recebemos os despa-
chos usuas de Matto Grosso e de gran-
de parte de Minas Geraes.

Zona sul — O tempo nas 24 horas
foi instavel com chuvas e trovoadas e
S. Paulo e em geral bom nos demais
Estados. Às 9 horas de hoje, o tempo
era bom, excepto em S. Paulo e alguns
pontos do Paraná, onde era instavel.

Temperatura. Não recebemos os des-
pachos usuas de grande parte desta
zona.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o
tempo foi instavel com chuvas e tro-
voadas em Cambuquira, e bom em Po-
ços de Caldas e Araxá. Às 9 horas de
hoje, o tempo era bom em Araxá e
Poços de Caldas e instavel nas demais
estações. Temperatura estavel. Tem-
peraturas extremas: 27°0 e 15°0 em
Caxambu, 25°0 e 19°0 em Passa Qua-
tro, 26°0 e 20°0 e 17°0 em Araxá e Po-
ços de Caldas, 27°5 e 16°3 em S. Lo-
renço e 27°0 e 17°0 em Cambuquira.

Maiores temperaturas — 36°0 em
Curvello e 35°0 em Arassuahy.

Maiores chuvas recolhidas hoje —
11 mm em Barbacena e 35 mm em
Piqueté.

Estado do mar na costa do paiz —
Do Estado do Rio de Janeiro para o sul,
chão e tranquillo em todo o littoral,
salvo em Macaé onde era espelhado.

Tendência do nivel das aguas do rio
Parahyba — Baixando em Guararema,
Jacarehy, S. Fidelis, Campos e Aulã e
subindo no resto do curso. Não recebe-
mos os despachos de Pindamonhan-
baga.

Dados aerologicos — No Distrito
Federal, às 9 horas e 30 minutos. Devis-
do a presença de nuvens baixas, não
foi feita a sondagem habitual, e bem
assim a de Campos, Curitiba, Santos,
Mendes. Por motivo de força maior,
não foi feita a sondagem às 11 horas
no Distrito Federal. Das demais esta-
ções, não recebemos os despachos
usuas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 5 de dezembro de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral instavel com chuvas. Trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era ainda instavel em grande parte desta zona. Temperatura em ascensão. Não recebemos os despachos usuas de Mito Grosso e de grande parte de Minas Geraes.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi instavel com chuvas e trovoadas em S. Paulo e em geral bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, excepto em S. Paulo e alguns pontos do Paraná, onde era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de grande parte desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 5 de dezembro de 1926
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda(X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X) 2..												
Natal (X).....												
Parahyba (X) 2.....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)..												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte (X)..												
Theophilo Ottoni....	55.1	24.0	-2.0	—	—	9	—	B. (t. manhã)	13.0	21.0	13.0	C. t. v. a. m. b. n. s. p. m.
Uberaba (X).....												
Araxá.....	57.5	21.0	—	NW	2	9	—	B. (b. manhã)	26.0	17.0	0.0	B. am. pm.
Caxambu.....	—	21.0	1.0	E	2	9	—	I. (i. manhã)	21.0	15.0	5.0	C. am. pm.
Passa Quatro.....	55.3	23.0	—	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	23.0	19.0	232.0	C. am. pm.
Poços de Caldas....	57.9	22.0	—	NW	2	3	—	B. (b. manhã)	26.0	17.0	5	B. am. pm.
Goyaz.....	58.9	27.0	-1.0	C	0	3	—	B. (c. s. manhã)	34.0	20.0	1.0	T. am. b. pm.
Santa Luzia.....	59.4	25.0	-2.0	SW	2	3	—	B. (b. manhã)	12.0	18.0	2.0	T. am. b. pm.
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria (X).....												
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	17.5	26.0	—	C	0	9	Chão.	I. (i. manhã)	28.6	23.4	0.0	am. pm.
Campos.....	56.8	17	-1.0	W	2	9	—	I. (i. manhã)	12.0	22.0	0.0	I. am. pm.
Friburgo.....	56.6	24.0	1.0	C	4	9	—	B. (i. manhã)	27.0	17.0	—	am. c. t. pm.
Petropolis.....	57.0	22.0	—	C	0	9	—	I. (i. manhã)	28.0	17.0	9.0	I. c. am. pm.
Rezende.....	56.7	24.0	2.0	C	0	3	—	I. (i. c. man.)	30.0	20.0	29.0	B. am. c. t. pm.
Cabo Frio.....	57.7	27.0	1.0	SW	2	9	Chão.	I. (b. manhã)	30.0	23.0	0.0	B. am. i. pm.
Therzopolis (X).....												
S. Paulo.....	56.4	23.0	0.0	E	2	9	—	I. (c. t. v. m.)	12.0	18.0	4.0	C. t. am. pm.
Santos.....	17.4	27.0	1.0	C	0	6	—	I. (i. manhã)	29.0	22.0	0.0	I. am. pm.
Paranaguá.....	56.2	26.0	2.0	C	0	3	Tranquillo.	B. (b. manhã)	25.0	21.0	0.0	B. am. pm.
Guarapuava (X).....												
Curityba.....	57.6	21.0	-2.0	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	28.0	17.0	1.0	B. am. (c. s. pm.)
Florianopolis.....	56.9	24.0	3.0	C	0	6	Tranquillo.	B. (c. s. manhã)	27.0	20.0	1.0	I. am. pm.
Lages.....	57.3	17.0	—	N	5	9	—	I. (b. manhã)	25.0	16.0	0.0	B. am. pm.
Porto Alegre.....	57.0	23.0	-1.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	29.0	18.0	0.0	B. am. pm.
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	53.9	27.0	—	W	5							
Buenos Aires.....	53.8	26.0	-6.0	W	2	0						

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, sarraiva; GE, geada; Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achasse reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Santa Cruz.....	1.0	32.1	21.9	Jacarépaguá	0.0	30.7	20.6
Encantado.....	0.0	34.3	22.1	Heliotherapim	0.0	30.0	20.0
Bangú	0.0	31.5	21.8	Campo dos Affonsos	0.0	31.3	21.4
Deodoro	0.9	31.4	19.8	Realengo (suspensa).....			
Penha	0.0	32.1	21.9	Villa Isabel (fechada).....			
Nitheroy (X).....				Copacabana (14 horas).....	—	27.0	23.0
Rio Comprido.....	—	34.8	22.6	Jardim Botânico (14 horas).....	—	30.0	21.8
Gavea (X).....				Pão de Assucar (X).....			
Olatia.....	0.0	32.8	21.6	Corcovado: (X)			
Macureira.....	0.0	32.8	22.2				

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 5, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 até 18 horas do dia 7:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo instavel sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura — Noite quente, mantendo-se elevada de dia; mornago.

Ventos variaveis, frescos.

Estado do Rio — Tempo instavel; chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura continuará elevada.

Estados do Sul — Tempo perturbado; chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura manter-se-ha elevada.

Ventos variaveis, frescos, com rajadas no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informacoes meteorologicas expedidas entre 9.30 e 10 horas de: todos da Bahia, Mato Grosso, Goyaz e grande parte dos de Santa Catharina e Minas e as de 14 horas dos Estados do Sul.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje.

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu bom com nebulosidade variavel á noite e instavel após, isto é, com alternativas de tempo ameaçador com chuvas fracas pela manhã e incerto.

A temperatura continuou elevada de dia, tendo sido á noite quente.

Médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 29.6 e 22.7 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 27.3 e minima 23°, respectivamente ás 11.15 e 5.08. Os ventos sopraram do quadrante SE, fracos.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas e chuviscos em Minas Geraes e Rio de Janeiro, com trovoadas naquello Estado. As 9 horas de hoje melhorou em Minas Ge-

raes continuando chuvoso no Rio de Janeiro. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de Goyaz e Mato Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas e trovoadas e ventos fortes em S. Paulo e instavel em Santa Catharina, com trovoadas esparsas no Paraná e bom no Rio Grande. As 9 horas de hoje melhorou em São Paulo continuando porém instavel e bom no resto da zona. Temperatura estavel em S. Paulo, em ascensão no resto da zona mais accentuada no Rio Grande.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas em São Lourenço e Caxambu e Passa Quatro passando a instavel ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Não recebemos despachos de Araxá e Pocos de Caldas.

Maiores temperaturas — 36.8 em Imbituba e 36° em Itaperuna.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 79mm em Theophilo Ottoni e 60mm em Uberaba.

Chuvas fortes — No periodo das 24 horas foram registradas chuvas fortes acompanhadas de trovoadas e ventos fortes em Theophilo Ottoni e Uberaba.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão da costa do Rio de Janeiro á Santa Catharina e pequenas vagas no Rio Grande do Sul.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Baixando em Jacarehy, estaçãoario em Cacapava, Guaratinguetá o Anta e subindo no resto do curso.

Não recebemos de Guararamé e Campos.

Dados aerologicos — De Curitiba: — 9.30 cor. W á 2.550 ms. vel. méd. de 4 metros.

As 14 horas, por motivo de força maior não foi feita a sondagem habitual.

Santos — 9.30 — Cor. W. até 1.800 ms. vel. méd. de 3 metros.

Devido a presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens no Distrito Federal, Campos e Mendes.

Das demais estações aerologicas não recebemos nossos despachos usuas.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Acon, para Bahia, Recife, Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 6.

Darco, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 6 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Orania, para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Duque de Caxias, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Comandante Vasconcellos, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Conte Verde, para Barcelona e Gerdva, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, de todos os dias uteis até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que destinarem a Portugal, França, Itália, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, e 4 dias, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão de Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 6 de dezembro de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas e chuviscos em Minas Geraes e Rio de Janeiro com trovoadas naquelle Estado. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo melhorou em Minas Geraes, continuando chuvoso no Rio de Janeiro. Temperatura estavel. Não recebe nos os despachos usuas de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas e trovoadas e ventos fortes em S. Paulo instavel em Santa Catharina com trovoadas esparsas no Paraná e bom no Rio Grande. A's 9 horas de hoje o tempo melhorou em S. Paulo, continuando perturbado em S. Paulo. Temperatura estavel em S. Paulo; em ascensão no resto da zona mais accentuada no Rio Grande do Sul.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 6 de dezembro de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caeté (X).....												
Januaria (X).....												
Beilo Horizonte	57.2	21.0	—	C	0	9	—	I. (i. manhã)	27.0	18.0	3.0	I. am. pm.
Theophilo Ottoni....	55.5	25.0	—	NE	2	9	—	B. (t. manhã)	34.0	21.0	79.0	C. t. v. am. pm.
Uberaba.....	58.6	21.0	—	N	2	9	—	B. (i. manhã)	30.0	18.0	60.0	C.t.am.c.tv.pm.
Araçá (X).....												
Caxambu	56.1	21.0	0.0	NE	2	9	—	I. (t. manhã)	27.0	16.0	8.0	I. c. am. pm.
Passo Quatro (X)....												
Poços de Caldas (X)...												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumba (X).....												
Victoria.....	53.5	26.0	—	SE	2	9	—	B. (n. manhã)	28.0	22.0	2.0	I. c. am. pm.
Capital Federal(Torre Meteorologica)	51.0	24.6	—	C	0	10	Chão.	I. (chs. manhã)	28.3	23.0	0.6	I. am. pm.
Campos.....	57.1	26.0	-1.0	NE	2	9	—	Ch. (i. manhã)	30.0	23.0	3.0	C. t. am. c. pm.
Friburgo.....	55.6	23.0	-1.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	26.0	19.0	4.0	B. am. c. pm.
Petropolis.....	51.8	21.0	-1.0	NE	2	9	—	I. c. (i. manhã)	25.0	18.0	—	I. am. pm.
Rezende.....	55.9	23.0	-1.0	C	0	6	—	I. (b. manhã)	30.0	21.0	1.0	I. c. am. pm.
Cabo Frio.....	55.4	25.0	-2.0	NE	2	9	Chão.	I. (b. manhã)	30.0	24.0	—	B. am. i. pm.
Therezopolis (X)....												
S. Paulo	55.8	22.0	-1.0	N	3	9	—	I. (ch. manhã.)	31.0	18.0	1.0	B. am. i. c. pm.
Santos	55.3	26.0	-1.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	30.0	23.0	—	I. am. pm.
Paranaguá	54.2	24.0	-2.0	C	0	3	Tranquillo.	B. (b. manhã)	27.0	22.0	—	B. am. pm.
Guarapuava.....	55.5	22.0	—	C	0	6	—	B. (t. manhã)	24.0	16.0	—	T. am. nb. pm.
Curitiba	55.9	24.0	3.0	W	2	6	—	B. (b. manhã)	28.0	17.0	—	I. am. pm.
Florianopolis	55.1	26.0	2.0	N	2	6	Chão.	B. (b. manhã)	28.0	23.0	—	I. am. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre	54.9	25.0	3.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	33.0	19.0	—	B. am. pm.
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	52.1	29.0	—	NW	2							
Buenos Aires	51.6	28.0	—	W	2	3						

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimios de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; I, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 a 12 tuafas.

A pressão barometrica achta-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Santa Cruz.....	0.0	30.0	22.0	Heliotherapim	0.0	28.0	20.0
Encantado.....	0.0	31.8	22.3	Campo dos Afônsoz	0.0	30.5	22.0
Bangu	0.0	31.5	22.2	Realengo (suspensa)			
Deodoro.....	0.0	30.0	20.6	Villa Isabel (fechada)			
Penha (X).....				Copacabana	—	23.5	23.5
Niteroy	0.0	28.8	22.0	Jardim Botânico	0.0	28.6	21.2
Rio Comprido.....	0.0	28.2	23.2	Pão de Assucar.....	—	25.6	20.4
Cavea.....	0.0	27.8	20.6	Corcovado.....			
Olaria.....	0.0	32.2	21.8				
Madureira	0.0	31.4	22.5				
Jacarépaguá	0.0	29.8	21.6				

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 6, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esca madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal —	03.354.....	3:000\$000	06.479.....	100\$000
Lista geral dos premios da 114ª loteria	71.186.....	100\$000	26.744.....	400\$000
do plano 37°, 268ª extracção do anno de	62.466.....	100\$000	02.057.....	5:000\$000
1926, realizada em 6 de dezembro de	51.012.....	100\$000	21.206.....	100\$000
1926, em beneficio das instituições men-	06.232.....	100\$000	73.058.....	100\$000
cionadas nas leis e decretos em vigor em	16.666.....	200\$000	41.736.....	100\$000
virtude do contracto celebrada em 8 de	21.512.....	100\$000	62.623.....	200\$000
outubro de 1921 na Procuradoria Geral	69.478.....	100\$000	30.066.....	2:000\$000
da Fazenda Publica, do Thesouro Na-	77.951.....	100\$000	47.085.....	100\$000
cional.	50.959.....	100\$000	25.139.....	100\$000
	13.786.....	500\$000	62.364.....	100\$000
	28.636.....	100\$000	61.749.....	100\$000
	55.498.....	100\$000	66.259.....	4:000\$000
	48.747.....	200\$000	19.201.....	100\$000
	67.685.....	100\$000		
	10.038.....	100\$000		
	00.955.....	500\$000		
	08.749.....	500\$000		
49.448.....	53.446.....	100\$000	79.823 e 79.825.....	400\$000
57.236.....	14.615.....	100\$000	02.056 e 02.058.....	200\$000
75.707.....	39.898.....	100\$000	03.353 e 03.355.....	200\$000
47.124.....	19.611.....	200\$000	17.840 e 17.842.....	200\$000
43.058.....	30.260.....	100\$000	30.065 e 30.067.....	50\$000
38.336.....	05.629.....	100\$000	35.566 e 35.568.....	50\$000
12.526.....	57.420.....	100\$000	75.665 e 75.667.....	50\$000
10.046.....	03.652.....	100\$000	66.258 e 66.260.....	50\$000
11.170.....	69.617.....	100\$000		
76.406.....	70.867.....	100\$000		
35.567.....	45.171.....	500\$000		
26.854.....	61.860.....	100\$000		
27.692.....	79.824.....	20:000\$000	79.821 a 79.830.....	100\$000
47.831.....	75.185.....	100\$000	02.051 a 02.060.....	100\$000
02.559.....	04.398.....	100\$000	03.351 a 03.360.....	100\$000
70.527.....	58.812.....	100\$000	17.841 a 17.850.....	20\$000
10.843.....	67.699.....	100\$000	30.061 a 30.070.....	20\$000
76.517.....	25.528.....	100\$000	35.561 a 35.570.....	100\$000
28.607.....	20.334.....	100\$000	75.661 a 75.670.....	100\$000
60.451.....	59.872.....	100\$000	66.251 a 66.260.....	100\$000
68.306.....	33.290.....	100\$000		
68.016.....	38.079.....	200\$000		
35.973.....	51.601.....	200\$000		
48.824.....	75.666.....	1:000\$000		
71.510.....	41.313.....	100\$000		
42.557.....	17.841.....	2:000\$000		
73.776.....	44.699.....	200\$000		
58.609.....	34.333.....	100\$000		
09.889.....				

Aproximações

Dezenas

Terminação

Os numeros terminados em 2, ficam 2\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da Thiao. Rm. Mostardelira, pelo director assistente, Antonio de Almeida Casanheira, chefe da Contabilidade, e o escrivão Firmino de Carvalho.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 31/32	5 29/32
Sobre Paris	8332	8336
Sobre Italia	—	8336
Sobre Hamburgo rent-mack	—	28000
Sobre Portugal	—	8435
Sobre Belgica papel	—	8235
Sobre Hespanha	—	18280
Sobre Suissa	—	18621
Sobre Belgica ouro	—	18172
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8250
Sobre Nova York	88275	88417
Sobre Montevideo	—	88410
Sobre Buenos Aires peso-papel	—	38439
Sobre Buenos Aires peso-ouro	—	78799
Sobre Hollanda florim	—	38360
Sobre Japão yen	—	48100
Sobre Romaniaa	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—

Moedas

Valores ouro	49598
------------------------	-------

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port.	6408000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:0008, 7 %, 1ª emissão	8808000
Obrigações ferroviárias de 1:0008, 7 %, 1ª emissão	8008000
Apólices empréstimo municipal de 1:06, port.	1398000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	1368000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, por. (decreto n. 1.933)	1748000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	1728500
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	1408000
Apólices da Prefeitura de Niterói, de 1008, 6 %, port. 3ª serie	678000
Apólices Vinção Ferreira, Rio Grande do Sul, 5008, 8 %	3708000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 5008, 6 %, port.	1208000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 1008, 4 %, port.	998000
Banco Português do Brasil, nom.	1908000
Banco Português do Brasil, port.	1908000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	3908000
Banco do Brasil	3998250
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, e 60 %	908000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integ.	1508000
Debentures Companhia Docas de Santos	1758000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 6 de dezembro de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRADOR	VEN-DEDOR	COMPRADOR	
Janeiro	258800	258575	258800	258750	—
Fevereiro	258650	258500	258800	258625	—
Março	258200	258200	258600	258600	—
Abril	258000	258000	258325	258325	—
Maior	248700	248200	248800	248400	—
Dezembro	258900	258675	268000	258820	—

Vendas 3.000 saccas 8.000 saccas
 Mercado, 4ª colação, sustentado e 2ª colação, estavel.
 Disponível base tipo 7, 38\$200.
 Mercado firme.
 Vendas, 7.070 saccas.
 O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 6 de dezembro de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS SACCOS
	VEN-DEDOR	COMPRADOR	VEN-DEDOR	COMPRADOR	
Janeiro	488800	488800	488500	488100	—
Fevereiro	518200	518200	518500	518000	—
Março	538300	538300	538000	538000	—
Abril	558000	548000	548500	548000	—
Maior	568000	548800	558500	548800	—
Dezembro	478000	468700	468500	468500	—

Vendas 220.000 saccas 7.000 saccas 29.000
 Mercado: 1ª colação, estavel, e 2ª colação, calmo.
 Disponível branco crystal bom, 46\$ a 48\$ o sacco.
 Mercado sustentado.
 O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 6 de dezembro de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS KILOS
	VEN-DEDOR	COMPRADOR	VEN-DEDOR	COMPRADOR	
Janeiro	238200	238000	228400	228400	—
Fevereiro	238800	238000	238000	238800	—
Março	238600	238100	238600	238600	—
Abril	248200	238500	248000	248000	—
Maior	258300	238100	258100	248300	—
Dezembro	228000	228000	228500	228000	—

Vendas 60.000 kilos 20.000 kilos 80.000
 Mercado, 1 e 2ª colações, estavel.
 Disponível base tipo 5, 23\$ a 24\$, por 10 kilos.
 Mercado estavel.
 O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	18.400
Entradas de Maceió	4.000
Entradas da Bahia	6.000
Entradas de Parahyba	3.495
Entradas de Sergipe	3.078
Entradas de Campos	2.333
Total	37.306
Saídas	4.235
Existencia	228.861

Mercado sustentado.
 Preços do branco crystal, 46\$ a 48\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve	569
Saídas	17.734
Existencia	2378307

Mercado estavel.
 Preço por 10 kilos:
 Serões 278000 a 288000
 Primeiras sortes 258000 a 268000
 Medianos 238000 a 248000
 Paulista 238000 a 248000

Café

	Saccas
Entradas	11.651
Saídas	15.416
Existencia	2378307

Mercado calmo.
 Preços por:
 Tipo 3 408000
 Tipo 4 398400
 Tipo 5 388000
 Tipo 6 388200
 Tipo 7 378600
 Tipo 8 378000
 O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	171:692:476	226:647:242	398 339 718	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 5.....	913:393:657	1.217:252:294	2.130:648:951	939:510:693	897:424:706	1.836:935:399
Total.....	1.075:089:133	1.439:899:533	2.524:988:669			
Diferença para mais.....	145:573:440	542.444.30	688.053.270			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$377).....	785:836:162
Renda papel.....	222:647:242
Total.....	1.0.8:483:704
Papel e ouro convertido até	5.371:514:296
Total em papel.....	6.379:997:800

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 4 de dezembro de 1926	2.747:814:718
Renda arrecadada em 6 de dezembro de 1926	669:154:779
	3.416:969:497
Em igual periodo de 1925.....	2.319:726:623
Diferença para mais em 1926.....	1.097:242:874

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 18 do corrente mez, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o proximo anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes dos grupos: 1 — carne fresca; 2 — generos de padaria; 3 — aves e ovos; 4 — fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — café; 6 — leite de vacca; 7 — ge-

neros alimenticios e 8 — fumos e artigos para fumantes, de conformidade com o edital de 26 de novembro findo, publicado no *Diario Official* de 30 do mesmo mez, á fls. 21.888 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 4 de dezembro de 1926. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Amazonense Pedro Segundo

CONCURSO DE PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782 A. de 13 de janeiro do anno passado, acha-se aberta, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscricção aos concursos para preenchimento das cadeiras de "Physica", "Philosophia e Historia da Philosophia".

Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do decreto citado, os cathedromaticos e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedromaticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que prova ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscricção no concurso, a juizo da congregação.

E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa, certidão de idade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exército ou certificado de alistamento militar, si forem menores de 30 annos, e prova de que são brasileiros.

Podem tambem se inscrever nos concursos sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumptos sorteados entre 30 pontos escolhidos pela congregação.

Este assumpto é commun a todos os candidatos.

Em sessão da congregação, realizada a 9 do mez proximo findo, foram sorteados os seguintes pontos: para a cadeira de Physica: "O ether e a theoria da relatividade"; para a de Philosophia e Historia da Philosophia: "Os mysticos modernos".

Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro Segundo, em Manaus, 4 de julho de 1926. — *Feliciano de Souza Lima*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino**Gymnasio Blineiro de Barbacena****CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMAO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL**

De ordem do Sr. reitor, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de março de 1927 (seis mezes de prazo), de accordo com o art. 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1926, acha-se aberta a inscrição de concurso para o provimento effectivo das cadeiras de Allemao, Geometria e Trigonometria e Historia Natural, das 10 às 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscrição ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do artigo 151 do supra citado decreto e mais attestado medico de vacinação contra a varíola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso: (art. 151 do citado decreto):

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedromaticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedromaticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;
- d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscrição, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga, por desdobramento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedratico; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da Congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão «curso completo de humanidades» o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II até o 5º anno, excluido o Desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscrição a que se refere a letra d do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento.)

No acto da inscrição apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendem:

- a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;
- b) prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;
- c) prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual

fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para allemão — Ponto n. 10: Das consoantes.

Para Geometria e Trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas em partes proporcionaes a grandezas dadas.

Relação entre os elementos principais de um triangulo qualquer.

Para Historia Natural — Ponto n. 3: Da formação das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — *Cícero Camões de Oliveira Penna*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino**Gymnasio Paranaense****CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA**

Por ordem do Sr. Dr. director, faço publico aos que este edital virem que no prazo de cento e oitenta (180) dias, a começar de tres de agosto do corrente anno, ás 15 horas, estão abertas na secretaria do Gymnasio Paranaense, nas duas secções (externato e internato), as inscrições para concurso de professores cathedromaticos de Instrução Moral e Civica desta instituição.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão feitas perante o publico, a congregação e as commissões por esta eleitas.

São condições para a inscrição:

1º) ser cidadão brasileiro maior de 21 annos, exhibir folha corrida, provar que foi vaccinado com bom resultado contra a varíola e que não soffre de molestia infecto-contagiosa, apresentar a caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os candidatos menos de 30 annos de idade, de accordo com o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2º) apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria, commum a todos os candidatos, versando sobre os pontos cinco e dez, sorteados em congregação de 2 do corrente mez, assim expressos: — n. 10 «Virtudes», para o externato, e n. 5 «As paixões», para o internato. As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si;

3º) provar que está habilitado á inscrição, nos termos do art. 151 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1926, que determina:

Poderão inscrever-se para professor cathedratico:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedromaticos e os substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedromaticos e os substitutos de outras

estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital, ninguém será admittido á inscrição, salvo si houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. Dr. director e pela congregação, antes do inicio do concurso, obtendo o provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Paranaense, em Curitiba, Estado do Paraná, 3 de agosto de 1926. — O secretario, *José Conrado de Souza*.

Departamento Nacional do Ensino**Faculdade de Direito da Bahia****CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHILOSOPHIA DO DIREITO**

De ordem do Exmo. Sr. desembargador director, faço publico que, pelo prazo de seis mezes desta data, estará aberta nesta secretaria, a inscrição para o concurso ao logar de professor cathedratico de Philosophia do Direito, devendo ser encerrada no dia 5 do fevereiro de 1927, ás 13 horas. De accordo com o disposto no art. 38 dos estatutos poderão inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedromaticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedromaticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas; d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição: a) prova de identidade de pessoa; b) original do titulo de doutor ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes; c) memorial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcção que tenha exercido e trabalhos publicados; d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso; e) apresentação da caderneta de reservista ou pelo menos o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará no secretario da Faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrapho unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados e approvados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso, é o seguinte: Numero 2: «Da necessidade de uma propedêutica sociologica para a boa comprehensão da Philosophia do Direito». Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 3 de agosto de 1926. — *A. H. Silvestre*, secretario da Faculdade.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. L. & Freitas.....	201	Omnibus	3	Dezembro	1926	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. F. Almeida.....	318	Auto part...					Motorista.
B. Simões & Comp.....	576						Proprietario.
Dr. J. B. Ottoni.....	882					Excesso de velocidade.....	
S. A. With Martins.....	908					Desobediencia ao signal.....	
C. T. Arruagens.....	975	frete..					
J. Teixeira.....	1.023						Motorista.
F. Gonçalves.....	1.051	part...					
E. M. Magalhães.....	1.215						
J. Santos.....	1.335	frete..					
S. Brasil.....	1.625						Proprietario.
J. Cardoso.....	1.658	Omnibus				Meio fio e bonde.....	
M. Braga & Comp.....	1.973	part...				Desobediencia ao signal.....	
J. Andrade Junior.....	2.160	frete..					Motorista.
B. H. Boa Morte.....	2.545	Experiencia				Excesso de velocidade.....	
Dr. T. I. Moutinho.....	2.605	Auto part...				Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
A. Cruz.....	2.633	frete..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. B. Varella.....	2.84						
Dr. L. C. Telles.....	2.953	part...					Proprietario.
J. F. Freitas.....	3.296	frete..					Motorista.
O. M. Lyra.....	3.305						Proprietario.
R. J. Costa.....	3.405						Motorista.
M. Pereira.....	3.466	part...				Contra mão.....	Proprietario.
J. B. Graça.....	3.690						Motorista.
D. L. Pês.....	3.769					Desobediencia ao signal.....	
D. Garcia & Comp.....	3.807					Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Vieira.....	3.929	frete..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
B. Auto Ltd.....	4.172						Proprietario.
A. Serra.....	4.143					Angariar passageiros.....	Motorista.
R. Drummond Pereira.....	4.259					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
F. Carnes.....	4.65	part...					Motorista.
S. L. Silva Pessoa.....	4.735						
D. E. França.....	4.817					Excesso de velocidade.....	Proprietario.
C. C. Brahma.....	4.824					Contra mão.....	
C. C. Brahma.....	4.82						
J. V. Soares.....	4.829					Desobediencia ao signal.....	
F. A. Cardoso.....	4.919						Motorista.
Dr. J. C. Martins.....	4.94						
Dr. J. C. Martins.....	4.949						
J. Ribeiro.....	5.445	frete..				Estacionar em lugar não permitido.....	Proprietario.
Dr. L. Cunha Filho.....	5.60	part...				Desobediencia ao signal.....	
L. P. Carvalho.....	5.754	frete..				Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. F. Bastos.....	5.788					Desobediencia ao signal.....	
M. S. Ferreira.....	5.866	part...				Contra mão.....	
S. Oliveira Castro.....	5.811					Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
C. La era.....	6.098					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
R. Hesse & Comp.....	6.210					Contra mão.....	Proprietario.
S. S. Sampaio.....	6.244					Desobediencia ao signal.....	
Light Power.....	6.316	Omnibus				Excesso de velocidade.....	
M. P. Martins.....	6.670	Auto part...				Meio fio e bonde.....	Motorista.
E. Carvalho.....	6.677	frete..				Desobediencia ao signal.....	
S. F. Peixoto.....	6.80					Contra mão.....	
F. R. Almeida.....	6.900	part...				Excesso de velocidade.....	
S. Lourenço.....	6.961	frete..				Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Fernandes.....	7.025					Meio fio e bonde.....	Motorista.
R. L. Champion.....	7.132	part...					
A. M. Vieira.....	7.369	frete..				Não diminuir a marcha.....	
A. M. Brasileira.....	7.412					Interromper o transito.....	Proprietario.
D. M. C. Braga.....	7.461	part...				Excesso de velocidade.....	
M. Duarte.....	7.564	frete..					Motorista.
J. Silva.....	7.538					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. D. Ribeiro.....	7.636	part...				Contra mão.....	Motorista.
E. Pazzani.....	7.735	frete..				Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
De Nina Ribeiro.....	7.741	part...				Excesso de velocidade.....	
M. J. P. Barreto.....	7.871	frete..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. G. Silva.....	7.964						
A. M. Ferreira.....	8.176	part...					

As infrações foram praticadas em 3 de dezembro de 1926, às 12 horas, no local indicado no presente edital.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Dare.....	8.251	Auto part...	3	Dezembro	1925	Contra mão.....	Proprietario.
S. A. Logovic.....	8.494	" "	"	"	"	Transitar em logar não per-	"
						mittido.....	"
J. M. Fernandes.....	8.964	" "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. Ribeiro.....	8.98	" frete ..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
G. P. Louza.....	8.981	" part.....	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
D. L. Cunha Filho.....	8.980	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
P. M. Fernandes.....	9.039	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. A. Figueirico.....	9.087	"	"	"	"	Transitar em logar não per-	"
						mittido.....	Proprietario.
E. R. Moura.....	9.365	" frete ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
G. Carnevass.....	9.457	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. Blumier.....	9.463	" part.....	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. F. M. Leonardo.....	9.555	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. J. Lopes.....	9.571	" frete ..	"	"	"	"	Motorista.
C. M. Azevedo.....	9.940	" part.....	"	"	"	"	"
T. A. Canara.....	10.145	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Baptista & Junior.....	10.239	Auto garage	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
M. M. J. Pacheco.....	10.256	Omnibus ..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. O. do Santos.....	10.299	Auto frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
P. F. Camarg.....	10.427	" part.....	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. M. Brasuera.....	10.463	" frete ..	"	"	"	Transitar em logar não per-	"
						mittido.....	Proprietario.
A. M. Basileira.....	10.636	" part.....	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. Brasil. S. A.....	10.68	" frete ..	"	"	"	Recusar passageiros.....	"
B. L. & Freitas.....	10.702	Omnibus ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
L. R. Dias.....	10.791	Auto part.....	"	"	"	"	Motorista.
Maria Isabel Ferreira.....	10.910	"	"	"	"	"	"
M. Blatgé.....	10.929	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Pinto.....	10.96	" frete ..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Santos.....	11.99	" part.....	"	"	"	Interromper o transit.....	"
M. Assumpção.....	11.19	" frete ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. H. B. U. C. valcante.....	11.069	Omnibus ..	"	"	"	Placa inutilizada.....	Proprietario.
J. Saranhim.....	11.088	Auto part.....	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. A. Mello.....	11.129	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.611, de 10 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 4 de dezembro de 1926.— O inspector, *D. Bernardes*.

Polícia Militar do Distrito Federal

CONCURRENCIAS DE FORRAGEM, ALIMENTAÇÃO PREPARADA E INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS

Chama-se a atenção dos interessados para os editaes publicados neste órgão, no dia 23 de novembro do corrente anno, sobre as concorrências acima referidas, nos quaes encontrarão detalhadamente todas as informações sobre as mesmas.

Quartel á avenida Salvador de Sá, 24
de novembro de 1926. — *Paes de An-
arade, tenente-coronel.*

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Chamada para o dia 7 do corrente, às

8,112 horas, nesta inspeção:

Alfonso Aires Escobar, Alvaro Augusto da Silva, Paulo Roberto Lima, Roque Cláudio Mesquita, Manoel Antônio Galvão, Antônio Carlos de Souza, Ju-

tonio da Silva, João Pimentel de Medeiros, Alvaro Gonçalves Ferreira e Celso Aguiar Conde.

Turnma supplementar:

Alberto Corrêa, Arthur Pedrosa Vi-
eira, Antonio de Abreu Ribeiro Junior,
Agenor Martins, O-car Carneiro da Sil-
va, Gaspar Marques, João Sant'Anna da
Silva, José Gomes de Avelar, Antonio
Caetano da Silva Lima e Oswaldo Bon-
ventura.

Prova pratica:

Soverino Pereira Toscano de Brito

Chamada para o dia 7 do corrente, às 12 h, 2 horas nesta inspetoria:

João Rodrigues da Silva, Antonio An-
tunes, Manoel Ramos Teixeira, Antonio
da Costa Almeida, Augusto Monteiro
d'Abreu, Celestino Braz Ferreira, Manoel
Thomas de Queiroz, Affonso Sankott,
Felippe Solon Filho e Domingos Fer-
reira Pinto.

Tuura -supplementar:

Cláudio Ferreira Vieira, Paulo Sérgio Chizz, José Neves, Joaquim Rodrigues da Costa Junior, Constantino Nicolau

Floriama, Marcellino Martins; Manoel
Narciso dos Santos, Carlos Goulart, Ea-
conibe, Julio Davin Lobo Filho e Augus-
to Massa Pinto.

Prova prática:

Joaquim Brito de Souza.

Prova regulamentar:

Carlos Alves Corrêa,

Inspectoria de Vehículos, em 6 de dezembro de 1926. — O inspector geral, D. Bernardes.

Escola Nacional de Bellas Artes

**CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRA-
TICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAIS.
GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS
CONSTRUÇÕES".**

De ordem do Sr. director em com-
missão, faço publico, para conheci-
mento dos interessados que, pelo espaço de
120 dias, a contar desta data, estará
aberta nesta secretaria a inscripção ab-
conheço para professor cathedra-
da cadeira de "Resistencia dos mate-
riais," graphostatic e estabilidade das

construções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedrático.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor constarão de:

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impressos em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatória e que constará de um esboço do projecto de construção civil, com o relativo orçamento parcellado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidência do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora no maximo;

d) prelocação, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, vinte e quatro horas antes, e postos na urna em presença dos sanditados, que verificarão se foi incluído o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926.

Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Sr. director, em comissão, que em virtude de ter sido annullado o edital de 24 de abril do corrente anno, por deliberação do Sr. director do Departamento Nacional do Ensino, achase novamente aberta nesta secretaria, a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedrático.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e Regimento Interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si ella possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de outubro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

MINISTERIO DA FAZENDA

Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico para conhecimento dos interessados que os contribuintes que já tiverem recebido antes do dia 6 de novembro ultimo, talões ou guias para recolhimento á Recebedoria do Districto Federal, do imposto relativo ao corrente exercicio e quizerem pagar a totalidade da sua contribuição até o dia 31 do corrente, com o abatimento de 75 %, previsto no decreto legislativo n. 5.050, de 4 de novembro proximo findo, devem comparecer á Delegacia Geral até o dia 20 deste mez para substituir os talões já recebidos, por outros.

Rio, 4 de dezembro de 1926. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Alvaro da Costa Nunes*, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Serro Azul, no Estado do Paraná, José Maria Iglezias, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, recolher aos cofres publicos a importancia de 45\$301, alcance verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 10 de agosto de 1905 a 26 de janeiro de 1908, a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 23 de fevereiro de 1911, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de novembro de 1926. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-administrador da Mesa de Rendas de Valença, no Estado da Bahia, Gonçalo José de Souza Junior e seu fiador Bernardino de Souza Coppel, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 19:146\$968, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-administrador, relativo ao periodo de 26 de outubro de 1907 a 14 de junho de 1912, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 19 de novembro de 1915, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de novembro de 1926. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-agente do Correio de Valença, no Estado da Bahia, Juvencio Cardoso da Cunha e seu fiador Augusto Cardoso da Cunha, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a quantia de 14:892\$252, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 1 de junho de 1890 a 9 de igual mez de 1915, a cujo pagamento foi o mesmo ex-agente condemnado.

do por accordo de 7 de março de 1922, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia do citado responsavel e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de novembro de 1926. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-consul geral do Brasil em Portugal, Manoel da Silva Pontes, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 59:287\$184, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-consul, relativo aos 3º e 4º quarteis de 1907 e 1º e 2º de 1908, a cujo pagamento foi condemnado por accordo de junho de 1921, sob pena de ser feita a cobrança negativa.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de novembro de 1926. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o thesoureiro do "Lloyd Brasileiro", Leopoldo Frederico Pereira, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a quantia de 6098, alcance proveniente de glosa de documentos sem quitação legal, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 11 de novembro de 1921, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de novembro de 1926. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-pagador, interino, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Herminio Ferreira da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 7:362\$546, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-pagador, relativo ao periodo de 17 de janeiro de 1899 a igual data de 1900, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de novembro de 1926. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Fernando de Noronha, no Estado de Pernambuco, D. Astrogilda Castro, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 57\$440, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de setembro de 1921 a 16 de setembro de 1922, sob pena de revelia.

1917 a 18 de fevereiro de 1918, a cujo pagamento foi condenada por accordão de 3 de dezembro de 1922, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de novembro de 1926. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Granito, no Estado de Pernambuco, Dario José Peixoto de Alencar e Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 63\$670, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de março de 1907 a 23 de junho de 1915, a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 23 de junho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de novembro de 1926. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, reolveu prorogar até 30 de junho de 1927 o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 18 de setembro e 11 de outubro de 1925 e 13 de setembro de 1926, os quaes ficam por este annullados.

As notas acima referidas, são:

Notas de 5\$900, das estampas 15, 16, 17 e 18;

Notas de 10\$000, das estampas 11, 12 e 15;

Notas de 20\$000, das estampas 12 e 15;

Notas de 50\$000, das estampas 11 e 12;

Notas de 100\$000, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 200\$000, das estampas 12 e 15;

Notas de 500\$000, das estampas 9, 11 e 13.

A 1 de julho de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento da caixa, e de accordo com os artigos 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 5 de novembro de 1926. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

22320

De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos

interessados que fica transferida para o dia 21 do corrente mez, ás mesmas horas e no mesmo local, a concorrência annunciada no *Diário Official* do dia 2 do corrente, na pagina 22.071, na 3.ª columna, e referente ao fornecimento de tintas, etc.

II

Na parte final da clausula sexta, onde se lê "e os artigos enjos preços não estão determinados serão dados pelos respectivos concorrentes", leia-se: "e enjos preços serão de accordo com o artigo 755 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922."

Directoria Geral de Fazenda da Armada — D. F. L. em 6 de dezembro de 1926. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

Concurrenca administrativa

1) — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 7 do dezembro proximo futuro, ás treze horas na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

2) — A concorrência será presidida pelo chefe da Divisão mais antiga da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerra-las em envelopes lacrados.

3) — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4) — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma sera aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 718 e 719 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5) — Os concorrentes apresentarão as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência, a caução de dous contos de réis (2:000\$000) em moeda corrente ou apolice da Divida Publica Federal, ao portador. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o proponente preterido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6) — A entrega será feita ás divarsas repartições deste ministerio nesta Capital, que o solicitarem, não devendo as propostas encerrar preços mais elevados que os que acompanham a relação annexa. Nessa conformidade, não serão tomadas em consideração as offeças cujos preços excederem as respectivas bases. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação do material para o exercício de 1927

Grupo n. 59

Areia d'agua doce, metro cubico.
Azulejo branco inglez, metro quadrado, 30\$000.

Azulejo branco meia cana reentrante ou saliente, metro linear, 9\$000.

Azulejo Grega de côres, metro linear, 7\$000.

Azulejo rodapé, metro linear, réis, 12\$000.

Cal de Cabo Frio, em barricas, kilo, \$159.

Idem ensacado, kilo, \$165.

Idem a granel, kilo, \$144.

Cal virgem em barricas, kilo, \$154.

Idem ensacado, kilo, \$159.

Idem a granel, kilo, \$139.

Cal de marisco em barricas, kilo, \$123.

Idem ensacado, kilo, \$129.

Idem a granel, kilo, \$107.

Ceramica octogonal de 100 m/m com respectivos tacos, igual a amostra 168 C, metro quadrado, 36\$000.

Idem quadrada de 100 m/m, igual a amostra 168 C, metro quadrado, 35\$000.

Curva de barro vidrado de 0,0752, uma, 2\$190.

Idem de 0,1016, uma, 3\$110.

Idem de 0,1524, uma, 3\$340.

Idem de 0,2032, uma, 5\$110.

Juncção de barro vidrado de 0,0762, uma, 3\$200.

Idem de 0,1016, uma, 3\$990.

Idem de 0,1524, uma, 5\$790.

Idem de 0,2032, uma, 10\$390.

Ladrilho hydraulico, Grega, igual a amostra 102 C, metro linear, 2\$400.

Ladrilho hydraulico rodapé, igual a amostra 116 C, metro linear, 2\$100.

Ladrilho hydraulico tabeira, igual a amostra 103 C, metro linear, 2\$400.

Mancha de barro vidrado de 0,0762, uma, 1\$880.

Idem de 0,1016, uma, 1\$960.

Idem de 0,1524, uma, 2\$580.

Idem de 0,2032, uma, \$180.

Syphão de barro vidrado de 0,0732, um, 4\$980.

Idem de 0,1016, um, 5\$980.

Idem de 0,1524, um, 8\$980.

Idem de 0,2032, um, 39\$000.

Tacos triangulares para ceramica da amostra 168 C, metro quadrado, réis, 48\$000.

Tijolos GGP, milheiro, 125\$000.

Tijolos PR, milheiro, 119\$000.

Telhas planas Pinhaes, milheiro, réis, 530\$000.

Telhas planas Ladolff, milheiro, réis 410\$000.

Telhas planas Porto Roza, milheiro, 450\$000.

Telhas do cumieira, cento, 53\$000.

Vidro em chapa liso de 2 m/m de espessura, dec. 2, \$089.

Vidro em chapa liso de 3 m/m de espessura, dec. 2, \$127.

Vidro em chapa liso de 4 m/m de espessura, dec. 2, \$385.

Vidro em chapa liso de 5 m/m de espessura, dec. 2, \$392.

Vidro em chapa liso de 6 m/m de espessura, dec. 2, \$401.

Vidro em chapa liso de 7 m/m de espessura, dec. 2, \$510.

Vidro de phantasia branco de 3 a 4 m/m de espessura, dec. 2, \$100.

Vidro para garrafa de 12 m/m de espessura, dec. 2, 2\$200.

Vidro para gaiúta de 15 m/m de espessura, dec. 2, 2\$400.

Vidro para gaiúta de 19 m/m de espessura, dec. 2, 3\$200.

Comissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda, em 27 de novembro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia dez (10) de dezembro do corrente anno, serão recebidas e abertas as propostas para as obras e instalações do Laboratorio e Depósito de Material Sanitario Naval, de accordo com os itens abaixo declarados:

- a) Toldos capotas em lona riscada, collocadas nas janellas com as seguintes dimensões: em 2m. x 1m,5 x 1m,3. 15
- b) Armações de pinho do Paraná, para pintura em esmalte com 3m,00; 2m,00 de frente e 0m,5 de fundo. 2
- c) Caixilho de 1m,81 x 0m,61. 3
- d) Caixilho de 1m,81 x 1m,99. 2
- e) Portas de abrir chapeadas com caixilhos em duas folhas de 2m,81 x 2m,00. 3
- f) Caixilhos de oculo, conforme desenho no laboratorio. 2
- g) Telas de arame quadrado lafeado com caixilhos em cantoneiras de 5m,45 x 1m,045. 2
- h) Telas de arame quadrado lafeado em caixilhos em cantoneiras de 5m,35 x 0m,695. 1
- i) Porta pantographica para fechamento do deposito do laboratorio, de 2,45 x 1,05. 1
- j) Quadro de ferro xadrez de 0,40 x 1,5. 1
- k) Balcão fechado com portas de correr sobre trilhos de metal, com duas faces de 2,50 x 1,20 x 1,00 de alto, com tampo impermeabilizado em preto, laqueado em branco. 1
- l) Mostrador laqueado de branco, com portas de correr sobre trilhos de metal, nos dous lados, envidraçado com 2,50 x 1,90 x 0,80 com duas prateleiras moveis. 1

II

A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha ás treze (13) horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo 55 — Fardamentó

1) — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no proximo dia 15 de dezembro, serão recebidas e abertas as propostas para o

III

Os concurrentes apresentarão os organogramas com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações constantes da clausula acima, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás substituições exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens recebidas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta dos contractantes.

IV

A preferencia será dada ao concurrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do fornecimento e instalação, no menor prazo possivel.

V

A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para substituir e reparar o trabalho ou parte delle, de accordo com o contracto.

VI

Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

VII

No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval; e com recurso final para o ministro da Marinha si essa decisão não for acatada.

VIII

Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco (5 %) por cento do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem efeito o fornecimento, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

IX

O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos e, bem assim, a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia

do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

X

O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio do trabalho, a juizo da fiscalização; a segunda quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

XI

Na proposta deverão ser indicados a importancia total do trabalho e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

XII

As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

XIII

O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de um por cento (1 %) sobre o valor total da empreitada, importancia que se destinará a attender as despesas da fiscalização.

XIV

Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até á vespera da concurrencia, a caução de dous contos de réis (2:000\$000). Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

XV

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimen interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

XVI

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra e o prazo para execução.

XVII

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

XVIII

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 24 de novembro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1927 dos seguintes artigos:

- | | |
|--|--------|
| 55-A-1. Algodão alvejado com setenta e cinco centímetros de largura, em peças de 100 metros, metro. | 1\$699 |
| 55-A-2. Algodão para forro com setenta e cinco centímetros de largura em peças de 100 metros, metro. | 1\$360 |

55-B- 1. Bonets para praças, em caixas de doze, um.	8\$500	55-F- 4. Fivella de metal preto com tres contímetros de comprimento, uma.	\$031
55-B- 2. Bonets para sargentos, em caixas de um, um.	20\$000	55-F- 5. Flanella azul com a largura de um metro e quarenta centímetros, metro.	17\$800
55-B- 3. Bonets para sargentos do Regimento Naval, em caixa de um, um.	20\$000	55-G- 1. Gafio dourado com a largura de setenta centímetros, metro.	5\$280
55-B- 4. Botões brancos de osso polido numero seis, em caixas de uma grossa, grossa.	1\$296	55-G- 2. Ganga azul com a largura de setenta centímetros em peças de 100 metros, metro.	1\$730
55-B- 5. Botões pretos de osso polido numero seis, em caixas de uma grossa, grossa.	1\$800	55-G- 3. Ganga Panamá com a largura de setenta centímetros em peças de 100 metros, metro.	1\$540
55-B- 6. Botões de madreperola numero quatro, em caixas de uma grossa, grossa.	2\$280	55-G- 4. Corros de panno para praças do Regimento Naval conforme a amostra, um.	14\$400
55-B- 7. Botões de massa kaki com quatro furos, quinze millímetros de diametro, grossa.	2\$350	55-J- 1. Japones de panno, conforme a amostra, uma.	72\$000
55-B- 8. Botões de metal amarello de quinze millímetros, com ancora em baixo relevo, grossa.	6\$494	55-L- 1. Lenço de seda, triangular de um metro e quarenta centímetros de comprimento e quarenta e oito centímetros de altura pela face maior, uma.	5\$780
55-B- 9. Botões de metal amarello de vinte e dois millímetros, com ancora em baixo relevo, grossa.	7\$985	55-M- 1. Macca de lona, conforme modelo e medida, uma.	23\$000
55-B-10. Brim de algodão branco com a largura de setenta centímetros, em peças de 100 metros, metro.	2\$744	55-M- 2. Malas para sargentos, conforme a amostra, uma.	52\$000
55-B-11. Brim de algodão kaki com a largura de setenta centímetros, em peças de 100 metros, metro.	3\$510	55-M- 3. Meias de algodão, conforme a amostra, par.	\$900
55-B-12. Brim de algodão mescla com a largura de setenta centímetros, em peças de 100 metros, metro.	2\$835	55-M- 4. Merino preto, largura de um metro e quarenta centímetros em peças de trinta metros, metro.	6\$360
55-C- 1. Cadarço de algodão branco de cinco millímetros, em peças de 100 metros, metro.	\$050	55-P- 1. Panno garance, largura de um metro e quarenta centímetros em peças de trinta metros, metro.	25\$000
55-C- 2. Cadarço de algodão branco de dez millímetros em peças de 100 metros, metro.	\$090	55-P- 2. Panno azul ferreto, largura de um metro e quarenta centímetros, em peças de trinta metros, metro.	20\$000
55-C- 3. Cadarço de lã preta de sete millímetros em peças de 100 metros, metro.	\$540	55-S- 1. Saccos de lona, conforme a amostra, um.	9\$970
55-C- 4. Cadarço de lã preto, de quinze millímetros, em peças de 100 metros, metro.	\$720	55-S- 2. Soutache preto, de dois millímetros, em peças de cem metros, metro.	\$328
55-C- 5. Cadarço de lã preto, de dezoito millímetros, em peças de 100 metros, metro.	\$910		
55-C- 6. Cadarço de algodão branco, de quinze millímetros em peças de 100 metros, metro.	\$120	2) — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão as especificações acima e as amostras existentes no Depósito Naval do Rio de Janeiro.	
55-C- 7. Camizetas de meia com mangas, conforme amostra, uma.	3\$120	3) — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se ha as treze (13) horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.	
55-C- 8. Camizetas de meia, com golla branca, conforme amostra, uma.	3\$120	4) — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, da existencia legal e inscritas na directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 3.268 A, de 31 de dezembro de 1924.	
55-C- 9. Camisa de plastron, sem collarinho, com punho e peito pequeno, conforme a amostra, uma.	11\$000	5) — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 749 e 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações dessa regulamento.	
55-C-10. Capacele para o Regimento Naval, conforme a amostra, um.	74\$200	6) — Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram da pagadoria deste ministério, até o dia 13 de dezembro proximo, a importância de trinta contos de réis (30.000\$) para o fornecimento geral, e cinco contos de réis (5.000\$) para os que apresentarem proposta unicamente para saccos e macas de lona para garantir a assignatura do contracto, importancias essas que reverterão para a Fazenda Nacional no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.	
55-C-11. Capote de panno, conforme modelo e medida, um.	428\$111	7) — O concorrente preferido fará uma caução de cinco (5 %) por cento sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.	
55-C-12. Casimira branca com a largura de um metro e quarenta centímetros, metro.	52\$000	8) — A entrega das mercadorias será feita na secção do Recebimento do Depósito Naval, onde ficam sujeitas ao exame das quantidades e verificação das qualidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso da rejeição.	
55-C-13. Casimira encarnada com a largura de um metro e quarenta centímetros, metro.	74\$100	9) — Nos bonets e nos gorros será empregado o mesmo panno da concorrência, bem como nas chapéus de brim branco e mescla.	
55-C-14. Chapéo de brim branco de numero cincoenta e tres a sessenta, um.	3\$444	10) — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem preços superiores aos acima fixados.	
55-C-15. Chapéo de brim mescla de numero cincoenta e dois a sessenta, um.	3\$500	Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, 23 de novembro de 1926. — Nelson Guimarães, Vianna de Barros, secretario.	
55-C-16. Cobertores cinzentos com um metro e quarenta centímetros por um metro e noventa centímetros, pesando um kilo e trescentas grammas, um.	30\$000		
55-C-17. Celebas brancas com um metro e quarenta centímetros por um metro e noventa centímetros, pesando oito-centas grammas, um.	13\$100		
55-C-18. Colchetes de metal branco, conforme amostra, grossa.	2\$150		
55-C-19. Colchetes de metal preto, conforme amostra, grossa.	2\$800		
55-C-20. Collarinho de linho com quatro folhas, altura, cincoenta e cinco millímetros, em caixas de doze, um.	1\$960		
55-E- 1. Entretella com setenta e cinco centímetros de largura, metro.	1\$880		
55-F- 1. Fiel de navalha com pinha de anel, com dois metros e dez centímetros de comprimento e cinco millímetros de diametro, um.	\$149		
55-F- 2. Fita de seda para bonnets com disticos, conforme amostra, uma.	2\$980		
55-F- 3. Fivella de metal branco com tres centímetros de comprimento, uma.	\$068		

MINISTERIO DA GUERRA.**Directoria de Saude da Guerra****MESA JULGADORA DO CONCURSO PARA PHARMACEUTICO**

De conformidade com as respectivas instruções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, a mesa julgadora do concurso que se vai realizar para o preenchimento das vagas que se derem, em 1927, de segundo-tenente pharmaceutico do Corpo de Saude do Exército, ficou assim constituída:

Coronel pharmaceutico graduado, Arthur Rodrigues de Faria.

Capitão pharmaceutico, Manoel Lopes Verçosa.

Capitão medico, Dr. Joaquim Freire Fontainha.

Capitão medico, Dr. Arthur Tavares.

1º tenente pharmaceutico, Virgilio Lucas.

Em caso de suspeição allegada por um ou mais candidatos, poderão esses apresentar por escripto e documentadas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data deste edital, suas reclamações, que deverão ser dirigidas ao senhor director da Saude da Guerra.

Directoria de Saude da Guerra, em 20 de novembro de 1926. — Dr. Benjamin Gonçalves, capitão medico de gabinete.

Directoria de Saude da Guerra**CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Exmo Sr. general director da Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instruções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, fazo publico que, noventa dias depois da data deste edital, estará aberta, nesta directoria de Saude da Guerra, a rua Manoel Filho numero 34, durante vinte dias, a inscricção para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas do posto de primeiro tenente:

Este concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

A escripta — Do exame e dissertação escripta sobre dois casos, um de medicina, outro de cirurgia, que a comissão escolherá entre os doentes do Hospital Central do Exército e mais um ponto, de legislação militar especial ao serviço de saude do Exército e suas relações com a legislação em geral.

O tempo para esta prova é de tres (3) horas, no maximo, devendo o candidato fazer a leitura da mesma perante a mesa julgadora.

A pratica — Consistirá em uma amputação, desarticulação, ligadura de vasos sobre cadaver, ou applicação de um appaarelho sobre vivo, cujo ponto será tirado á sorte por cada um dos candidatos.

O tempo para esta prova depende da importancia e difficuldade da mesma e será determinado pela comissão julgadora.

A oral — Versará sobre um ponto de hygiene militar. Será publica e terá lugar 24 horas depois da tirada do ponto, devendo o candidato, sob pena de exclusão, discorrer por espaço de quinze minutos no minimo.

O candidato que obtiver menos de 15 pontos será considerado inhabilitado. Considerar-se-ha aprovado simplesmente o que alcançar de 15 a 30 pontos; plenamente, de 31 a 40, e distincção de 41 a 45 pontos. Em cada prova cada membro julgador poderá dar as seguintes notas: 0, 1, 2, 3.

A comissão julgadora é composta de cinco officiaes medicos do Corpo de Saude do Exército. Este concurso terá lugar no Hospital Central do Exército, á rua Jockey Club.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro, em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos de idade, certidão de idade em original, diploma de medico por faculdade official ou equiparada, caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas e nhcidas por labellião, e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

Provará mais o candidato que possui aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar na paz e na guerra, requisito este que será comprovado em inspecção de saude nesta directoria.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, em 23 de outubro de 1926. — Dr. Alarico Bonazic, tenente-coronel medico chefe do gabinete.

Hospital Militar da Segunda Região**ESTADO DE S. PAULO**

De ordem do Sr. tenente-coronel medico Dr. Alberto Guimarães, director do H. M. D., chamo a attenção dos senhores interessados para as rectificações abaixo especificadas, com respeito aos editaes de "concorrência publica", constantes do *Diário Official*, de 27 de novembro ultimo:

Grupo viveres:

A fls. 21.717:

Almetria, kilo, — em vez de — almetria vitro.

Grupo papelaria e typographia:

A fls. 21.718:

Livro em branco, 0,60 x 0,35, 50 folhas, só pautado — em vez de — 0,60 x 0,25.

Grupo colchoaria:

A fls. 21.720:

Travessieiro cheio de capim, formato rectangular, de riscado de algodão superior, com 0,60 x 0,40, — em vez de formato cylindrico, 0,60 x 0,22.

Grupo material para limpeza:

A fls. 21.720:

Sabonete em pó, kilo — em vez de — litro.

Grupo ferragens e artigos de ferragem:

A fls. 21.721:

Chaleira de ferro agatha, de 5 e 10 litros — em vez de caldeira.

Chaleira de allumínio, de 5 e 10 litros, — em vez de — caldeira.

Frigideira de allumínio, com 2 litros, tipo pesado, polida, n. 4.244, de 14, 16,

18, 20, 22 e 24 cms. Stanley, — em vez de — n. 4.247.

A fls. 21.723:

Registro de penna, de 1/2 a 6 m/m., — em vez de — 1/2.

Grupo medicamentos:

A fls. 21.726:

Solução de digitalina de Mialhe — em vez de — digitalina solúvel.

Empolas de benzoato de mercurio — em vez de — benytrato.

A fls. 21.727:

Essencia Escarlata, para thermo cauterio, vidro, — em vez de — essencia escarlata, gramma.

Fluoresceína — em vez de — florescência.

Homatropina (chlorydrato) — em vez de — hematropina.

Laudano de sydenham, kilo, — em vez de — laudano.

São Paulo, 4 de dezembro de 1926. —

Raul de Vargas Vasconcellos, 2º tenente thesoureiro, secretario da C. A.

Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar

Relação das formas chamadas á concurso (prova escripta), no dia 9 do corrente, ás 11 horas, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, á rua Evaristo da Veiga n. 95:

Primeira turma:

Arnaldo de Almeida Pontes.

Geminio Sant'Anna.

Affonso Coelho de Almeida.

Joaquim Liberato Barroso Filho.

Segunda turma:

Florianio Cesar de Carvalho.

João Adolpho da Silva Miranda.

Octaviano de Aquino Corrêa Maia

Octavio Vieira Passos.

Tercera turma:

Paula Vieira Machado.

Paula Ruben da Fonseca.

José Cabral de Sant'Anna.

Julio Nimenes.

Forma suplementar:

Henrique Barbosa da Cruz Filho.

Jacinto Maia de Godoy.

Laurenço de Araujo Souto.

Angelo Rinaldi.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1926. — 1º tenente pharmaceutico, Virgilio Lucas, secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL SOBRE CONCURRENCIAS PUBLICAS E ADMINISTRATIVAS****Declaração**

De ordem do Sr. general director e presidente do Conselho de Administração, declara-se aos interessados que na thesouraria desta collegio, até as 16 horas do dia 13 de dezembro corrente, serão recebidos requerimentos de inscricção para a concorrência publica aberta no referido estabelecimento, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 26, 44 pass., 21.593 a 21.597, e rectificações publicadas no de 30, findo de novembro findo, á pagina 21.899 e ro de 2 do corrente, á pagi-

na 22.073, para fornecimento durante o anno de 1927, dos artigos e serviços constantes dos grupos sob os seguintes títulos: *Alimentação preparada; limpeza exterior; fardamento e enxoval para soldados; combustíveis e artigos de limpeza; e artigos de ferragem.*

Outrossim, na mesma thesauraria, no dia 20 tambem do corrente mez, ás 11 horas, será encerrada a inscripção para a concorrência administrativa aberta no mesmo collegio, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 27 de novembro findo, ás pag. 21.715 e 211.716.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1926. — *Antônio Sanromá*, 1º tenente contador.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, APARELHOS, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, FORRAGEM, ETC., DURANTE O ANNO DE 1927

Achando-se aberta a inscripção para o fornecimento dos artigos necessarios a este arsenal, durante o anno vindouro de 1927, convio de ordem do Exmo. Sr. general de brigada director e presidente do Conselho de Administração deste arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se a apresentarem até ás 13 horas do dia 15 quarta-feira, do corrente mez, requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. general director, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

O material e demais artigos desta concorrência é a seguinte:

Acetilatos de ammoniac, amyla e outros, kilo.

Acidos commercio, puros e purissimos, kilo.

Agos para todas as applicações, kilo.

Agua raz das melhores marcas, kilo.

Agulhas para machinas de correio, dazia.

Alcool absoluto, mytilico, de 20, 40 e 36º, litro.

Alcos de metal diversas uma.

Alabras de ferro, latão, etc., uma.

Alfinetes, caixa.

Algodão hydrophilo, rama, pasta, etc., kilo.

Algodãozinho para lustro, forração, fino, grosso, etc., metro.

Alcates de todas as qualidades e tamanhos um.

Almofadas para carimbos, uma.

Alumén, kilo.

Alumínio puro, virgem em barras, chapas, etc., kilo.

Alvaide V. M. e outros, kilo.

Amarello chromo e outros, kilo.

Amiantho em fibra, corda, etc., kilo.

Amido, kilo.

Amido, kilo.

Ammoniac commun e p. para, litro.

Anéis de aço, ferro, etc., um.

Anodos de ouro, prata, etc., grammas.

Antioxido, kilo.

Antimonio puro, kilo.

Aranhas, todas as applicações, kilo.

Arco de pua, um.

Areia do Porto, doc. fina e grossa e outras, metro cubico ou em barricas de zendo o kilo.

Arestas todos os numeros, kilo.

Arruelas, todos os numeros, kilo.

Asbestos em pó, fila, papelão, etc., kilo.

Alanados de Pernambuco, Rio Grande e outros por tamanhos, um.

Azeite de peixe, kilo.

Azul R. U. e outros, kilo.

Baldes de ferro galvanizado e outros, um.

Barlante em chicote, por kilos e novellos.

Barro refractario, nacional e estrangeiro, kilo.

Belmazes (diversos), kilo.

Benzina, litro.

Bergos para malla-borrão, um.

Bigornas, kilo.

Blocos de papel lizo, pautado, quadriculado, etc., um.

Bombas de ar, uma.

Borrachas para escriptorio, em lençol, etc., metro quadrado e uma.

Box-rectos, curvos de diversas dimensões, um.

Breu em pó, pedra etc.

Brim Kaki e outros, metro.

Bracas para ferro e madeira de diversos feitios, uma.

Brochas para calação de diversas qualidades e numeros, uma.

Bronze em lingotes, de diversas qualidades, kilo.

Cabos de aço, cobre, etc., para diversas applicações, metro e kilo.

Cadargos de diversas qualidades e largura, metro.

Calçados diversos, um.

Cadinhos Morgan ou equivalentes, um.

Cal virgem, de pedra, n. cisco e outras, kilo.

Camaras de ar, uma.

Canellas em taboa, etc., metro e metro cubico.

Canellas de diversas qualidades, dazia.

Canivetes Rodgers e outros, um.

Canos de chumbo para gaz e agua, kilo.

Canos de ferro e outros, kilo.

Cantoneiras de ferro, de diversos feitios, aço, etc., kilo.

Capas para archivo, uma.

Carbonatos, kilo.

Carburcos, kilo.

Carimbos, um.

Carneira reapareada e outras, pelle.

Carvão Cachiff Ceele e outros, tonelada.

Catracas, uma.

Cedro em pranchões, taboas, etc., metro cubico.

Cera virgem e outras, kilo.

Cestas de arame, vime, etc., para papéis, uma.

Chapas para photographia, uma.

Chaves para serviço electrico, uma.

Chaves em bruto, uma.

Chumbo em barra, lençol commun, puro, etc., kilo.

Cimento Portland e outros, peso em barricas.

Cleats com parafusos, par.

Cobre em barra, de diversas qualidades, kilo.

Cobre em chapas, vergalhões, para diversas applicações, kilo.

Colas de Hamburgo, Bahia e outras, kilo.

Colehetes diversos, para escriptorio, caixa.

Colheres de pedreiro, uma.

Contrapinos diversos, kilo.

Copos de vidro para escriptorio e laboratorio, um.

Corda franceza, de linho, algodão e outros, kilo.

Corrente de latão, ferro, etc., kilo.

Couros de todas as qualidades e applicações, meios ou um.

Crocolina de diversas marcas, lata.

Crina vegetal e animal, kilo.

Curvas de barro para esgoto, uma.

Curvas de ferro, etc., para vapor, uma.

Cyanureto de potassio e outros, kilo, doheadras, diversos feitios, tamanhos e qualidades, par.

Drogas em geral para laboratorio de analyses.

Ebonite em chapas, bastões, etc., kilo.

Enveloppes para diversas applicações, cento.

Enxadas de aço de diversas qualidades e numeros, uma.

Enxós, uma.

Escarradeiras diversas, uma.

Escovas manuaes, circulares, de latão, arame, etc., uma.

Escovas de aço para fundição, uma.

Esmeril em pó, todos os numeros, kilo.

Espanadores de pennas, palha, etc., um.

Espanjas diversas, animal e artificial, uma.

Estanho M. Carneiro e outras marcas, kilo.

Estopa branca e de cores, kilo.

Ether Sulphurico, kilo.

Fechaduras diversas, uma.

Fechos diversos, um.

Ferro guza de Sabará, kilo.

Ferro em barras, vergalhões, chapas, etc., kilo.

Fio de aço e outros para telephones, metro.

Fio para correio, selheiro, etc., kilo.

Fio de cobre e outros para serviço de electricidade, kilo.

Fita isolante, peso em rolo.

Folhas de Flandres de diversas marcas, caixa ou uma.

Formões Greaves e outros, um.

Fuzíveis de diversas amperagens, um.

Grachetas diversas, kilo.

Gesso commun, cre e outros, kilo.

Giz em pedra e outros para diversas applicações, kilo.

Glycerina pura, kilo.

Gomma-lacca, arabica e outras, kilo.

Graxa em hexiga do Rio Grande e outras, kilo.

Guarabá em pranchões ou peças, metro cubico.

Hydratos, kilo.

Imbuia em peças, metro cubico.

Inice formado almasso e 1/2 almasso (numero de folhas), um.

Interuptores diversos, um.

Isolo metaloide, kilo.

Ipó em pranchões ou peças, metro cubico.

Isoladores diversos, um.

Jalbe chromo de diversas qualidades, kilo.

Jequitibá em vigas, metro cubico.

Jochos de ferro, um.

Kaol, Kaolin ou linpa metaes, peso em lata.

Kerozene, caixa.

Lacre, kilo.

Ladrilhos hydraulicos e outros, metro quadrado.

Lampadas electricas (todas as forças), uma.

Lamparinas a alcool, gazolina, etc., uma.

Lapis J. Faber, W. Faber e outros, dazia.

Latão em chapas, barras, etc., kilo.

Lavatorios diversos, um.

Linhas e limitões de diversas marcas e tamanhos, uma.

Linha crua e outras para costureiro e sapateiro, carretel.
 Livros em branco (numero de folhas), um.
 Lixas para ferro, madeira, carborundum e outros, folha.
 Lonas, diversas, metro.
 Luvas de ferro ou junções, reduções, etc., uma.
 Macacos com cabraça, etc., um.
 Macaricos, diversos, um.
 Machados, machadinhos, etc., um.
 Madeira de lei e outras para diversas applicações, metro cubico.
 Mangueiras e mangotes de diversas qualidades, metro.
 Manilhas de barro de diversas dimensões, uma.
 Marretas e martellos, uma.
 Massas para polimento, declarado o peso em latas.
 Massa-borrão, folhas.
 Mel de tanque, kilo.
 Metal patente e outras marcas, kilo.
 Minas Faber, Venns e outros, caixa.
 Motores electricos (autores e forcas), um.
 Mosaicos, metro quadrado.
 Nankim em pão e liquido, um ou vidro.
 Nickel commum, puro, etc., kilo.
 Nitratos diversos, kilo.
 Níveis para carpinteiro, etc., um.
 Oere lavado e outros, kilo.
 Oleos para pintura, para lubrificantes, combustivel, etc., kilo.
 Oxidos de ferro, zinco, etc., kilo.
 Oxigenio, metro cubico.
 Pas de ago de diversas marcas, dimensões e feitios, uma.
 Palhinha para cadeiras, kilo.
 Palha de ago.
 Panno, couro e outros para forração, metro.
 Papel almasso todos os pesos e qualidades, resma.
 Papel pardo para embrulho, não.
 Papel de cartas com envelopes, caixa.
 Papel carbono e outros para machina de escrever, caixa.
 Papel ferro prussiatico, rolo.
 Papel Hollanda, tela, de escriptorio e desenho, caderno.
 Papel hygienico, pacote.
 Papelão hydraulico e outros, kilo.
 Parafina, kilo.
 Parafusos para ferro e madeira, de diversas tamanhos, kilo e grossa.
 Pastas ou massas de encerrar, lata.
 Pastas para papeis, uma.
 Pedras de amolar, afiar, etc., uma.
 Pedra britada de diversos numeros, metro cubico.
 Pedra pome, humo, etc., kilo.
 Pelles diversas para costureiro e sapateiro, uma.
 Pennas de ago de diversas marcas e numeros, caixa.
 Pereceijos de metal, caixa.
 Peroba de Campos e outras, em pranchões, congoeiras, taboas, etc. (as congoeiras divididas em fios altos e baixos, apparelhadas ou não), metro ou metro cubico.
 Phosphatos, kilo.
 Pinceis para todas as applicações, um.
 Pinho de Riga e outros (nas condições da peroba), metro ou metro cubico.
 Pita em fibra, kilo.
 Pixe, kilo.
 Plombagina, kilo.
 Pneumaticos, todas as numeros e fabricações, um.
 Pó leve, de sapato e outros, kilo.
 Pontas de pariz e pregos, de todos os numeros, kilo.

Porcas de ferro, ago, etc., kilo.
 Potassa Caustica commum e c. pura, kilo.
 Raspadeiras para escriptorio, uma.
 Rebites de todas as qualidades e dimensões, kilo.
 Registros para agua, gaz, etc.
 Reguas para escriptorio, para desenho, etc., uma.
 Roulemente, um.
 Roldanas, rosetas para serviço de electricidade, uma.
 Rilhas de borracha, cento ou kilo.
 Rouge, roxo rei, etc., kilo.
 Rupi ou equivalentes, peso em lata.
 Sabão especial, virgem, commum, etc., kilo.
 Sabonete em barra e outros, barra ou um.
 Sábidas de latão, etc., uma.
 Sãl de cobre, nickel, etc., kilo.
 Sapólio nacional e estrangeiro, kilo.
 Sargentos de ferro para carpinteiro, um.
 Sebo branco, kilo.
 Secante Castello e outros, kilo.
 Serra de cabello, circulares e de todas as applicações, uma ou metro.
 Serrotes Greaves e outros, um.
 Soda caustica commum e c. pura, kilo.
 Solas chromadas, laminadas e de demais qualidades, meios.
 Soldas communs, para ferro, prata, etc., kilo.
 Soneclas diversas, uma.
 Stearina, kilo.
 Sulphatos diversos (para laboratorio de analyses), kilo.
 Sulphitos diversos (para laboratorio de analyses), kilo.
 Sulphuretos diversos para laboratorio de analyses, kilo.
 Supporte de metal, um.
 Syphons para caixas de descarga, etc., um.
 T de ferro e outros, kilo ou um.
 Tachas de chular, remate, etc., kilo.
 Talhas de barro, de ferro, etc., uma.
 Tarrachas mecanicas, uma.
 Tecido de arame para mascara de esgrima, metro quadrado.
 Telas de arame, latão, etc. (cargura das malhas), metro quadrado.
 Telephones para mesa: parede, etc., um.
 Telhas de barro e de vidro, de diversas marcas e applicações, milheiro.
 Terebenthina, litro.
 Thermometros de diversos fabricantes, um.
 Tesouras para escriptorio, officinas e jardins, uma.
 Tijolos de alvenaria, refractarios e outros, milheiro.
 Tintas, preparadas em oleo, massa, pó, esmalte, etc., kilo.
 Tintas para escriptorio e desenho, vidro ou litro.
 Tinteiros de vidro, diversos.
 Tomadas de corrente electrica, um.
 Tomadeiras de todas as applicações, uma.
 Tornos de bancada, kilo.
 Torquizes de ago, uma.
 Trados havis, Greaves ou equivalentes, um.
 Transferidores de metal e cellulose, um.
 Treças diversas, uma.
 Trinchas de cabello e outras, uma.
 Tubos de ago, ferro, borracha, etc., kilo ou metro.
 Tulpas de vidro, etc., uma.
 Todas as drogas para analyse, photographia e galvanismo.

Unixs de ferro, bronze, etc., uma.
 Valvulas para vapor, agua, derivacões, etc., uma.
 Vaqueta branca, amarella e outra, uma.
 Vasos sanitarios, um.
 Vases para laboratorio, um.
 Vassouras de cabello, de palha e de pissava, uma.
 Vazetina branca, amarella pura, kilo.
 Velas para motores de automoveis, uma.
 Ventiladores oscillantes, fixos, etc., um.
 Verde Londres, Pariz, Belga, etc., kilo.
 Verdete de cobre, kilo.
 Vermelho de sapateiro, da China e outros, kilo.
 Vernizes nacionaes e estrangeiros, galão ou vidro.
 Verniz para mimographo, vidro.
 Verrumas diversas, uma ou jogo.
 Vidros brancos, de cores, opacos, lisados, etc., decimetro quadrado.
 Vigas de ferro e de madeira, kilo ou metro.
 Vinhatico em taboas, pranchões, etc., metro cubico.
 Zarcão nacional e estrangeiro, kilo.
 Zinco em barra, chapas lisas e onduladas, etc., kilo ou qd.

Forragem

Alfafa (fardo com o peso), kilo.
 Aveia, kilo.
 Farello, kilo.
 Milho Catete e outros, kilo.
 Sal, kilo.

Ferragem

Cravos para ferraduras, cento.
 Ferraduras para cavalos, uma.
 Ferraduras para muareis, uma.
 A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.ª As propostas devem ser organizadas em duas vias escriptas sem razura, entrelinhas ou emendas, e em papel que não exceda de 0m,33 x 0m,22, consignando o nome, qualidade, unidade, preço (por extenso e em algarismos) dos artigos a fornecer, datadas, assignadas e selladas de accordo com o regulamento do sello.

2.ª Todos os artigos pedidos em caixa, pacotes, rolos, meios, barricas e latas devem ter nas propostas a declaração da quantidade, do peso e das dimensões, respectivamente nos casos applicaveis, afim de ser feito o devido confronto.

3.ª Das propostas deverão constar as marcas dos artigos a fornecer.

4.ª As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura de sua proposta.

Taes propostas serão apresentadas e abertas perante o Conselho de Administração deste estabelecimento e os interessados, no dia 16 da corrente mez, quinta-feira, ás 13 horas do dia.

Os pagamentos das contas dos fornecedores serão effectuados directamente pelo Arsenal.

No Grupo de Administração deste estabelecimento serão dados todos os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1926. — Anastacio de Freitas, major intendente, secretario do Conselho de Administração.

Terceiro Regimento de Infantaria

COMISSÃO DO RANCHO

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do senhor capitão medico presidente da Comissão de Rancho deste regimento, faço publico que a referida comissão receberá propostas no dia 27 do corrente mez, ás 9 horas, para o fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao funcionamento do serviço do rancho, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, constantes dos grupos abaixo discriminados:

Primeiro grupo — Generos

Assucar, kilo; arroz, kilo; café moído, kilo; azeite doce, litro; banha de porco, kilo; batata inglesa, kilo; carne secca, kilo; canjeira, kilo; edocos, um; farinha de mandioca, kilo; feijão preto, kilo; matfe em folha, kilo; manteiga, kilo; massa para sôpa, kilo; peixe fresco ou salgado (bacalhão), kilo; queijo de Minas, kilo; sal, kilo; toucinho, kilo; vinagre, litro e vinho virgem, litro; sapos, um; tijolo para arcar fether, um; vassoura de piassava, uma.

Segundo grupo — Pão:

Pães de cem grammas, kilo; pães de quinhentas grammas, kilo; farinha de trigo, kilo.

Terceiro grupo — Combustivel:

Lenha em achões, metro cubico.

Quarto grupo — Verduras, legumes, frutas, aves e ovos.

Alpim, batata doce, abobora, maxixe, conve, repolho, vage, etc., kilo.

Temperos — cebola, pimenta, alho, etc., kilo; gallinhas, uma; ovos, duzia; bananas ou laranjas, rações do duas.

Quinto grupo — Carne:

Carne verde de vacca (de primeira qualidade), kilo; carne de porco, kilo.

Condições

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1ª — As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao capitão presidente da Comissão de Rancho, do 3º regimento de infantaria, até ás 15 horas do dia 21 do corrente mez, fazendo acompanhar esse requerimento dos documentos de idoneidade que provem:

a) haver pago como negociante, especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração deste regimento a importância fixada para garantir a assignatura do respectivo contracto;

e) os documentos acima não serão aceitos em publica-forma, de conformidade com o estabelecido no aviso do Ministerio da Guerra n. 171 de 5 de maio de 1924.

2ª — As propostas devem ser feitas em papel timbrado da casa commercial, em tres vias e os preços escriptos sem rasuras, entrelinhas ou emendas, contendo, além do sello na primeira via, data, assignatura e rubrica do proponente em todas as tres vias. Do não cumprimento exacto do exposto, pôde resultar a exclusão do concorrente.

3ª — As propostas serão feitas em sobre cartas fechadas com declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

4ª — Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade a que se referem as alincas a, b, c, d e e da clausula primeira do presente edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituídos depois da abertura das propostas, com a excepção dos contractos sociaes que tenham de acompanhar o respectivo processo de concorrência.

5ª — O proponente que se negar a assignar o respectivo contracto, o que deverá ser feito dentro do prazo improrogavel de tres dias a contar da data da primeira publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a lettra d da clausula primeira do presente edital, tornando-se inidoneo para as futuras concorrências, pelo prazo de tres annos.

6ª — Os concorrentes ficam sujeitos ao deposito de 1:500\$ para garantir a assignatura do contracto e de 3:000\$ para garantir a execução deste; depositos estes que serão effectuados na thesauraria do regimento, cujos documentos serão exhibidos: aquelle de accordo com a lettra d da clausula primeira e este no acto da assignatura do respectivo contracto. Estes depositos podem ser em dinheiro ou em titulos de dívida publica.

7ª — A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas que serão lidas em presença dos concorrentes.

8ª — Não serão acceptas as propostas cujos preços excedam do limite da base, estabelecido e organizado de accordo com o art. 755 do Regulamento de Contabilidade Publica, cujos preços serão lidos em presença de todos os concorrentes antes da abertura das propostas.

9ª — No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração das propostas correrá á sua revelia.

10ª — Na secretaria da Comissão do Rancho, serviço de aprovisionamento do regimento, será no dia 24, ás 15 horas, encerrada a inscripção, não sendo depois dessa hora acceptos os respectivos requerimentos nem os documentos de que trata a clausula primeira do presente edital.

11ª — A preferencia será dada ao licitante que apresentar menor preço, desde que não exceda ao da base.

12ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes, caberá a preferencia ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abalimento; si continuar o empate, o fornecimento caberá ao proponente brasileiro. Si o en-

pate ainda persistir, será preferido o que já estiver fornecendo, recorrendo-se á sorte, si este não tiver concorrido.

13ª — Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

14ª — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas de accordo com o Regulamento de Contabilidade Publica, approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

15ª — Outras informações sobre esta concorrência serão prestadas aos interessados no gabinete do official de aprovisionamento deste regimento, nos dias uteis das 13 ás 15.30 horas.

16ª — Os generos e mais artigos de alimentação que fazem o objecto da presente concorrência serão de 1ª qualidade, postos no regimento e sujeitos a exame procedido pela Comissão do Rancho que poderá pedir substituição immediata quando não satisfizerem tal condição.

17ª — O contracto a ser lavrado só entrará em execução depois de approved pelo senhor ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, conforme ás disposições constantes do artigo 784 do Regulamento de Contabilidade Publica, não se responsabilizando o Governo nem o regimento por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar o registro, de accordo com a alinea f do art. 775 do referido regulamento.

18ª — O pagamento ao fornecedor será feito na thesauraria do regimento a vista das competentes contas em tres vias, sellada a primeira via, proporcionalmente de accordo com as leis vigentes.

19ª — As firmas que tiverem de fornecer ao regimento serão obrigadas a fazel-o, pelo mesmo preço, aos officiaes do regimento, sendo os pedidos feitos directamente pelas interessados e os pagamentos effectuados pelos mesmos.

20ª — O negociante que ficar com o fornecimento e que contrariar as clausulas deste edital ou deixar de cumprir o estabelecido nas mesmas, incorrerá em multa de 10 %, multas estas que serão impostas pela Comissão de Rancho do regimento.

21ª — As multas de que trata a clausula immediatamente anterior serão canceladas sobre a importância dos generos ou artigos não entregues ou fornecidos, ficando o negociante fornecedor na obrigação de entrar com importância da multa no prazo improrogavel de 48 horas, sob pena de ser duplicada e triplicada a penalidade cada 48 horas de atraso, e finalmente, rescisão do contracto com a perda total da caução si dentro de 10 dias a contar da data da multa primitiva não tiver o fornecedor entrado com o total das multas impostas, em favor da Fazenda Nacional, para a qual converterá tambem o producto das multas que forem impostas. No caso de rescisão do contracto, pelo motivo acima, responderão pelas multas as importancias dos fornecimentos feitos.

22ª — As multas impostas só poderão ser relevadas em caso de força maior, devidamente comprovado mediante assignamento do Tribunal de Contas, na conformidade das disposições do artigo 771 do Regulamento de Contabilidade Publica.

23* — O contracto que for lavrado será rescindido quando o negociante que estiver fornecendo rescindir em faltas que occasionem embargos ou prejuizos aos serviços administrativos.

24* — A rescisão do contracto pelo da cláusula immediatamente anterior implicará na perda total da caução em favor da Fazenda Nacional.

25* — É reservado ao regimento rescindir o contracto no caso de ser estabelecido o serviço de subsistencia militar, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n.º 31, de 14 de março de 1923.

26* — O negociante que contractar o fornecimento, sujeitar-se-ha no caso de rescisão do referido contracto a todas as formalidades exigidas para a legalidade do mesmo contracto, inclusive registro pelo Tribunal de Contas, como estabelece o art. 769 do Regulamento de Contabilidade Publica.

27* — São considerados casos de força maior para os efeitos da cláusula 22ª deste edital: fallencias, inepdidos, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções e guerra, não se podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento para effeito de rejeição de artigos nem outras circumstancias fora delles.

28* — A caução destinada a garantir a assignatura do contracto será restituída depois deste approved pelo senhor ministro da Guerra, e se destina a garantir a execução, depois de terminados os compromissos contractaes e preenchidas as formalidades do art. 684 do Regulamento de Contabilidade Publica.

29* — O prazo maximo para a entrega de generos e mais artigos constantes do presente edital será de 24 horas, contadas da entrega do respectivo pedido.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1926. — Manoel Benedicto Chaves, 2º tenente contador, secretario.

Primeira Companhia de Administração

COMISSÃO DE RANCHO

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. presidente da comissão de rancho desta companhia, faço publico a quem interessar possa, que até o dia 18 do mez de dezembro de 1926, ás 14 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos e mais artigos abaixo mencionados, durante o anno proximo vindouro.

Generos:

Azeitonas pretas "Brandão Gomes", lata.
Alcool, 40º, litro.
Assucar de 1ª qualidade, kilo.
Assucar de 2ª qualidade, kilo.
Arroz "Ignape", de 1ª qualidade, kilo.
Arroz brilhado de 1ª qualidade, kilo.
Azeite doce portuguez "Ancora", litro.
Ameixas pretas francezas, kilo.
Banha de porco refinada, 1ª qualidade, kilo.
Bacalhão, kilo.
Batatas nacionais de 1ª qualidade, kilo.
Bananas, racão, duas.
Biscoitos nacionais, lata grande.
Chá preto "Melrose", kilo.

Café moído "Globo", kilo.
Carne verde de vacca 2/3 trazeiro e 1/2 de dianteiro, kilo.
Carne verde de porco, de 1ª, kilo.
Carne secca do Rio Grande do Sul, 1ª qualidade, kilo.
Cevadinha, kilo.
Cangica, kilo.
Chocolate em pó "Bhering", amo.
Camarões frescos, grandes, kilo.
Camarões frescos, pequenos, kilo.
Coco da Bahia, amo.
Canella em pó, kilo.
Cebollas, kilo.
Colorau, kilo.
Chopp, litro.
Ervilhas verdes, kilo.
Ervilhas secas, litro.
Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
Farinha de Porto Alegre, de 1ª qualidade, kilo.
Feijão preto, de 1ª qualidade, kilo.
Feijão molatinho, de 1ª qualidade, kilo.
Idem, branco, de 1ª qualidade, kilo.
Idem, manteiga, 1ª qualidade, kilo.
Frango, amo.
Fubá mimoso de 1ª qualidade, kilo.
Goiabada de 1ª qualidade, kilo.
Galinhas, uma.
Linguiça de porco, kilo.
Lingua fresca, uma.
Lingua do Rio Grande, uma.
Lombo de Minas, kilo.
Leite de vacca, litro.
Leite condensado marca "Moca", lata.
Leite condensado marca "Arareense", lata.
Laranja, racão (duas).
Manteiga nacional, kilo.
Massa para sopa de 1ª qualidade, kilo.
Macarrão, kilo.
Marmelada "Colombo", kilo.
Matte em folha, kilo.
Massa de tomate, lata.
Ovos frescos, dúzia.
Palitos para dentes, caixa.
Pão fresco de 100 grammas, kilo.
Idem, de 500 grammas, kilo.
Paio Costa & Irmão, kilo.
Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
Petit-pois, lata.
Pecego em calda, lata.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo Parmezan, kilo.
Queijo systema reino, um.
Sal grosso, kilo.
Sal fino em sacco de dous kilos, um.
Sabão virgem, kilo.
Sardinha em lata, lata.
Toucinho mineiro, kilo.
Verduras (abobora, vagem, batatas doces, couve-flor, chuchú, nabo, rabanete, alface, couve, agrião e repolho), kilo.
Vinho do Rio Grande do Sul "Ariac", litro.
Vinho do Rio Grande do Sul "Aristocrata", litro.
Vinho do Porto Ramos Pinto, litro.
Vinagre nacional, litro.
Lenha secca em rolo, metro cubico.
Lenha em tocos de 0,50, metro cubico.
Lenha em ahas, metro cubico.
Sapólio nacional "Radium", amo.
Tijollo de arejar, um.

As pessoas que pretendem concorrer deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido á autoridade acima até ás 14 horas do dia 16 do corrente, e entregar ao secretario da comissão de rancho desta comissão, sita a Avenida Suburbana, em Benfica, nesta capital, fazendo acompanhar este requerimento do respectivo documento de idoneidade

a que se refere a cláusula terceira deste edital.

Deixam de ser prefixadas as respectivas quantidades dos artigos em concorrência, pela impossibilidade de ser determinado o numero de homens arranjados durante o anno proximo vindouro.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 x 0,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendadas, em tres vias, contendo além do sello (na 1ª via), data e assignatura, quantidade, qualidade, nome e preços, por extenso e em algarismos e referencias do sujeitar-se a todos as condições exigidas no presente edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada e lacradas, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá compor ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto.

Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a cláusula terceira deste edital, as quaes serão apresentadas juntamente com o requerimento de inscripção e restituido depois da abertura da proposta.

Terceira — Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros do registro da Junta Commercial ou estar constituída legalmente nos termos do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração desta companhia a importância de quinhentos mil réis (500\$) para garantia e assignatura do contracto.

Quarta — Será exigido dos proponentes a declaração de se sujeitarem por occasião da assignatura do respectivo termo do contracto, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10% até o valor de cincoenta contos de réis (50.000\$) e de 5% sobre qualquer excesso da mesma importância calculado sobre o fornecimento provavel durante o anno proximo vindouro.

Quinta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a letra d, da cláusula terceira, tornando-se inidoneo para as futuras concorrências, pelo prazo de tres annos.

Sexta — No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do proponente brasileiro; e, porem, todos forem brasileiros ou todos estrangeiros a preferencia caberá ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento sendo que

verificado novo empate, terá preferên-
cia o licitante que já tiver fornecido,
procedendo a sorte si elle não tiver con-
corrido.

Não serão tomadas em consideração
quaesquer offerias com vantagens não
previstas neste edital e nem propostas
que contiverem apenas o offerecimento
de uma redução sobre a mais barata.

Sétima. — Os preços — limite — base
serão lidos em presença de todos os con-
correntes antes da abertura das propos-
tas, de conformidade com o artigo sete-
centos e cincoenta e cinco (755), do Re-
gulamento do Código de Contabilidade da
União, não sendo aceitas propostas dos
artigos cujos preços excedam ao limite
estabelecido.

Oitava. — O proponente que não com-
parecer ou não se fizer representar le-
galmente, a applicação das propostas cor-
rerá á sua revelia.

Nona. — Os artigos devem ser entra-
gues pelos fornecedores no quartel ou
onde se achar a companhia, sendo o pra-
zo maximo para entrega dos artigos, dos
pedidos diários, de doze (12) horas, tudo
a contar da hora em que for entregue o
respetivo pedido na casa fornecedora, e
para os artigos pedidos para uma quin-
zena o prazo maximo de entrega será de
(48) quarenta e oito horas, contado da
maneira acima referida.

Decima. — Os fornecedores se com-
metterão a vender aos officiaes e pra-
ças casadas da companhia, os artigos que
necessitarem para o consumo, pelos pre-
ços do contracto.

Decima primeira. — Seguirá junto ao
processo da presente concorrência, para o
Tribunal de Contas, o contracto social
passado pela Junta Commercial, a que se
refere a lettra d, da clausula terceira des-
te edital, bastando para as firmas que
já tem contracto com o Governo, feito
dentro do corrente anno, provarem que
tal contracto já foi enviado aquelle tri-
bunal, afim de ser feita a menção do ci-
tado processo.

Decima segunda. — Os proponentes su-
jeitar-se-ão a todas as disposições que
regem as concorrências publicas, de ac-
ordo com o regulamento do Código de
Contabilidade da União, approved pelo
decreto n. 15.783, de oito de novembro
de mil novecentos e vinte e dois.

Decima terceira. — Os proponentes
obrigar-se-ão a manter o seu contracto
com o corpo de reserva quando em caso
de guerra se mobilizar na guarnição onde
se encontrar o corpo activo, e, alem dis-
so, que o contracto é considerado de ple-
no direito, prorrogado por mais seis me-
zes, quando a mobilização sobrevier no
decorso do ultimo mez.

Quartel da 1ª Companhia da Adminis-
tração, Capital Federal, em Benefica, 2 de
dezembro de 1926. — Antonio Raymun-
do Campello, 1º sargento, exercendo as
funções de approvisionador.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de São Paulo

De conformidade com o art. 161 do
Regulamento Postal que baixou com o
decreto n. 14.722, de 16 de março de
1921, faço saber que, na corresponden-
cia abaixo arrolada, foram encontrados
pela commissão encarregada de proces-
sar os objectos cahidos em refugo defi-
nitivo, nesta administração, durante os

3º e 4º trimestres de 1925, documentos
e valores.

Outrosim, convido os senhores remet-
tentes a comparecerem na thesouraria
desta administração, dentro dos prazos
de um e cinco annos, respectivamente, a
contar da data do presente edital, afim
de lhes ser entregue a mesma corro-
spondencia, uma vez preenchidas as
formalidades regulamentares.

Administração dos Correios de São
Paulo. — O administrador, *Genísio
Curvello de Mendonça*.

Registrados contendo valor em dinheiro

Numero — Procedencia — Remettente
— Destino

242 — Gavião Peixoto — Emma Villa
— Vicenza — Italia.
2.682 — Albuquerque Lins — Ga-
briella M. Conceição — S. Paulo.
556 — Baziry — Seraphim Servilla —
Prudon Sudibraim (Africa franceza).
772 — Leme — ? — ?
179.504 — S. Paulo — Durvalina Fran-
cisca Antunes — Buenos Aires.
735.437 — S. Paulo — Condessa Zins-
ler — Buenos Aires.
10.858 — Campo Grande — Condessa
Mark — Curitiba — Paraná.

Cartas simples contendo valor em dinheiro

Salto Grande — ? — ?
S. Paulo — Naná — Descalvado.
Pinhal — Ezequiel Spinelli — São
Paulo.
S. Simão — Vanninha — S. Paulo.
Campinas — Maria Teixeira Fantão —
S. Anna Vargem Grande.
S. Paulo — Augusto Vaz de Almeida
— Ourinhos.
S. Paulo — Praça da Sé n. 46, sala
744 — E. F. C. B. — Capital.
Ribeirão Preto — Minelli Antonio —
S. Paulo.
S. Paulo — Severio e Izabel Rodri-
gues — Vargem Grande.
Prairinha — Ugo Cesar Freitas — Santos.
S. Paulo — Ernesto Campilla — Rio
de Janeiro.
S. Paulo — José Ribeiro — Sorocaba.
S. Paulo — Pedrina de Souza — Rio
de Janeiro.
Ibarra — Felipe Garcia — Toledo —
Hespanha.
Botafogo — ? — Catanduva.
Penha de França — Fortunato Fal-
tran — S. Paulo.
S. Paulo — Kurt. Schrader — São
Paulo.
? — ? — S. Paulo.
Aramina — Joaquim Alves de Souza
— Carinhanha — Bahia.
Leme — Maria Rodrigues Oliveira —
S. Paulo.
S. Paulo — Geny Landyr Fean —
Budapest.
S. Paulo — A. Miragliola — ?
S. Paulo — José Gabriel Ramos —
Rep. Argentina.

Registrados contendo documentos

987 — ? — ? — S. Paulo.
19.807 — Luz — Emilio Alvarez —
Uruguayana.
209.316 — S. Paulo — Jorge Fuks —
Campinas.
165.068 — S. Paulo — Edward As-
hworth & Comp. — S. Paulo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMI- NISTRATIVA N. 1

De ordem da directoria, faço publico
que fica transferida para o dia 15 do
corrente, ás 13 horas, a concorrência
administrativa n. 1, convocada para o
dia 7 deste mez, para o fornecimento da
dormentes á Quinta Divisão, prevale-
cendo todas as condições constantes do
edital publicado no *Diário Official* de 28
de novembro ultimo, e rectificado no de
4 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central
do Brasil, 6 de dezembro de 1926. —
Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL DA CON- CURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1, PARA O EXERCICIO DE 1927

De ordem da directoria, faço publico
que no edital da concorrência adminis-
trativa n. 1, publicada no *Diário Offi-
cial* de 2 do corrente mez, deve ser feita
a seguinte alteração:

"A entrega dos dormentes deve estar
terminada até 30 de setembro de 1927 e
não 31 de outubro, não sendo, em caso
algum, marcados dormentes de madeiras
brancas derrubadas depois de 31 de ago-
sto de 1927, e devendo o fornecedor até
essa data pedir, por escripto, á sub-di-
rectoria da 5ª divisão que mande exa-
minar as madeiras derrubadas e destina-
das aos dormentes a serem fornecidos."

Intendencia da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 4 de dezembro de 1926.
— *F. Nobrega*, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr inspector, convido
os proprietarios dos predios abaixo men-
cionados a virem cumprir as intimações
e pagar as multas por que são respon-
sáveis:

Becco da Carioca n. 30, propriedade
de Arlindo Gomes Mafra.
Rua D. Manoel n. 26, propriedade do
Convento de Santa Thereza.
Rua D. Manoel n. 8, propriedade de
Maria de Jesus Pavão

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 26 de novembro de
1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe
de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DOS
MATERIAES IMPRESTAVEIS, COBRE, BRON-
ZE, CHUMBO E FERROS VELHOS EXISTEN-
TES NA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA
ILHA DAS FLORES.

De accordo com a autorização do Sr.
ministro da Agricultura, Industria e
Commercio, contida no officio n. 2.002,
de 28 de janeiro do corrente anno, da
Directoria Geral de Contabilidade, faço

publico que receberá esta directoria geral propostas para a compra dos materiais imprestáveis, como cobre, bronze, chumbo e ferros velhos existentes na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, em três vias devidamente selada a primeira, todas datadas, assignadas e rubricadas pelo proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Segunda — Nos envolveros serão declarados: o nome do proponente, sua residência e o objecto da proposta.

Tercera — Todas as propostas deverão ser entregues nesta directoria geral até o dia 16 de dezembro corrente, às treze horas, quando serão abertas na presença dos interessados ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, cada um delles rubricando as propostas dos demais.

Quarta — As terceiras vias das propostas serão remetidas ao *Diário Officiel* e nelle publicadas na íntegra, antes de qualquer decisão.

Quinta — Os materiais caberão de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença das importâncias offerecidas pela unidade que será o kilogramma.

Sexta — As offertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importâncias ser escriptas em algarismos e por extenso.

Sétima — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as que contiverem apenas o offerecimento de porcentagens sobre a maior proposta.

Oitava — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que posteriormente offerecer maior vantagem nos respectivos preços. Essas novas offertas serão feitas em documentos sellados, em additamento às propostas primitivas e serão recebidos e abertos, observadas todas as formalidades no presente edital no quinto dia útil, a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate decidirá a sorte.

Nona — Os referidos materiais serão entregues na referida hospedaria, correndo por conta exclusiva do comprador o transporte decorrentes do desmonte e remoção dos mesmos desde o local onde se encontrarem o que deverá ser feito dentro de quarenta e oito horas.

Decima — Os proponentes preferidos serão convidados a receber guia nesta directoria geral para recolherem ao Thezouro Nacional a importância relativa ao material adquirido, que só será entregue á vista do competente recibo.

Decima primeira — O proponente acceto que não effectuar o pagamento dentro do prazo de quarenta e oito horas (48) a contar da data do convite já mencionado, perderá o direito á preferencia.

Decima segunda — A directoria geral fica reservada o direito de annullar a presente concorrência, si assim julgar conveniente.

Aos interessados, que desejarem ver o material de que se trata, será dado pela Intendencia de Imigração o bilhete de ingresso na referida ilha, podendo também os interessados se utilizarem dos

meios de transportes regulares da repartição.

Directoria Geral do Serviço de Povoaamento, em 1 de dezembro de 1926. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director geral.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

(Vide edital publicado no *Diário Officiel* de 1 do corrente, a pag. 21.993).

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1926. — *Bertha Lutz*, secretaria.

Junta dos Corretores

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Edital de convocação

De accordo com os arts. 35, n. 1, e 36 do regulamento approved pelo decreto n. 9.261, de 28 de dezembro de 1911, convoco os Srs. corretores de Mercadorias e de Navios para a assembléa geral ordinaria da Junta dos Corretores, que se realizará no dia 11 de dezembro corrente, ás 14 horas, no recinto da Bolsa, á rua da Quitanda numero 191, 1º andar, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, afim de se proceder á eleição para os cargos de syndico e adjuntos da Junta dos Corretores para o exercicio de 1927.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1926. — *Joaquim Nunes Tassara*, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.639 — *Memorial descriptivo da invenção de "um novo apparelho stroboscópico", para que pode privilegio Arthur John Hawes Elverson, de Londres, Inglaterra.*

Refere-se a invenção a um apparelho stroboscópico para estudar o movimento de corpos que se movem com velocidades relativamente elevadas de modo periodico.

É sabido que se um stroboscópio é provido com dispositivo fulgurador synchronicamente com o corpo em movimento (de ora em diante denominado "o corpo"), este parecerá estacionario; é também sabido que si o dito dispositivo é movido com frequencia que differe de uma pequena fracção da frequencia do corpo, — este parece transpor sua trajectoria em uma velocidade muito pequena. Si por exemplo, for movida por mecanismo, como um eixo de motor, uma roda de 99 dentes, e esta engrenar com outra de 100 dentes, e por esta for movido um apparelho de iluminação fulgurante, como um tubo de vacuo, — o mecanismo parecerá mover-se, com 1/100 de sua velocidade real, e o seu movimento poderá ser estudado. Chamaremos á este dispositivo de "engrenagem de movimento vagaroso". No stroboscópio construido de accordo com esta invenção, ha dois jogos de dispositivos fulguradores, um movido synchronicamente com o corpo e outro com uma frequencia um pouco differente da do corpo. Provédo-se dispositivos alternativos, controladores da fulguração, um synchronizando com o mecanismo e outro movido pela dita engrenagem, o mecanismo pode ser visto quer apparentemente parado, quer fazendo appa-

rentemente seu movimento periodico com velocidade diminuida. Afim de ajustar a phase do movimento em que se vê o mecanismo apparentemente parado, está interposto um ajustador de phase no mecanismo fulgurador. Este ajustador pode tomar a forma de uma caixa sem fim, susceptivel de rotação, para dar o necessario movimento differencial, sendo a caixa provida de uma cabeça indicadora, por meio da qual póde ser definitivamente controlada a alteração da phase. De preferencia se proveem dispositivos para produzir fulgurações em simples fracções dos periodos acima mencionados, de modo que as imagens serão de duas, quatro e mesmo oito partes do corpo apparentemente superposto. A invenção póde ser applicada para estudar a amplitude, a natureza e o periodo de vibrações, controlando-se o apparelho fulgurador de modo a dar fulgurações em intervallos correspondentes a dadas fracções do periodo de tempo do movimento do mecanismo que provoca a vibração. Afim de determinar a amplitude e a natureza das vibrações, o mecanismo póde ser visto por um oculo em forma de telescópio, provido de uma quadricula de preferencia regulada na forma de uma escala diagonal dupla, e de uma linha capillar ajustavel, que é ajustada para coincidir com o ponto de observação no mecanismo, cujas coordenadas então podem ser lidas por meio da quadricula. Esta observação é usualmente feita, enquanto o stroboscópio é movido synchronicamente com o mecanismo e o ajustador de phase é empregado afim de obter successivas leituras das coordenadas, pelas quaes se póde estudar as formas das vibrações. Afim de prover um ponto de vista conveniente, o apparelho fulgurador do stroboscópio póde consistir em uma sentelha de alta tensão transmittida ao ponto a observar em periodos synchronicos com o periodo de tempo do mecanismo. Um telephone microphonico, póde ser empregado no apparelho afim de determinar o ponto de phase de uma irregularidade tal como ponto de choque de um motor de combustão interna. O apparelho stroboscópico póde produzir a fulguração por meio de tubos de vacuo ou por luz directa vista por um observador tal como um disco, provido de ranhuras. Neste caso, póde-se empregar uma quantidade de discos superpostos, cujas ranhuras são tracadas de modo tal que, pela rotação relativa dos discos, se póde obter um dado numero de fulgurações em cada revolução do mecanismo. Além disso, empregando-se uma camera cinematographica, ou apparelho similár, conjuntamente com o meu apparelho, póde-se obter a photographia de successivas posições do mecanismo.

Nos desenhos annexos, que representam a invenção, fig. 1, mostra em secção, uma forma de instrumentos construido de accordo com a invenção; figura 2 mostra, parte em secção, uma vista lateral do instrumento visto da direita da fig. 1; figs. 3 a 5 mostram elevações em escala menor das rodas motoras e chapas de obscurador para se obter uma, duas, quatro ou oito fulgurações em cada revolução das ditas rodas; figs. 6 e 7 mostram a forma preferivel da quadricula para observar a natureza e a amplitude das vibrações. O instrumento representado é destinado á visão directa e é provido de dois tubos de visão A, a, que podem ser providos de oculos telescopicos; aquelle, A, á través de aberturas formadas em uma

roda movida com a frequência de velocidade do mecanismo, e es' e, a, vê através de uma roda b, igualmente perfurada com frequência de velocidade ligeiramente inferior a do mecanismo. A roda B tem de preferência 99 dentes e a roda b 100; cada roda tem oito aberturas b' e c, dispostas atrás della discos obscuroadores e, d, providos de orifícios e', d', respectivamente, como se mostra nas figs. 4 e 5. Pelo ajustamento angular destes discos relativamente ás rodas, é possível obter uma, duas, quatro ou oito fulgurações em cada revolução de cada roda. Janelas e são providas na caixa para facilitar o ajustamento relativo das rodas e discos, que são providos com números em suas margens, como se representa; e ranhuras f são providas no topo e no fundo da caixa para dar acesso ás periferias dos discos, que de preferência são dentados. Na posição representada nas figs. 1 e 2, os discos são assentes para dar uma fulguração em cada revolução do mecanismo. Si, pois, o mecanismo é visto pelo tubo a, o mecanismo parecerá fazer o seu movimento cyclico em um centesimo de sua velocidade real. As rodas B, b, são de preferência providas com mancaes de cylindro, como representados, e a roda B é movida pelo eixo motor D pelo ajustador dep base E. Este ajustador comprehe, em sua forma preferida, dous bracos e', que rodeam um entalhe circular em uma luva e' fixada no eixo motor D. A parte anterior desta luva é provida de um macho de parafuso de passo rapido e', que se engata na femella tallada em uma protuberancia B', que se projecta da roda B. Os bracos e' projecta-se através das ranhuras e' na caixa e são denteados para engatar uma rosca interna aberta em um anel e', que é mantido em posição por uma capsula e', mas capaz de rotação. Este anel pôde girar em qualquer direcção da maneira abaixo, enquanto gira o eixo motor; as ranhuras e' impedem a rotação dos bracos e estes são forçados pelo filetes de parafuso em movimento relativo do anel, para mover-se longitudinalmente paralelo ao eixo do eixo motor. Este movimento longitudinal é transmitido á luva e'; o parafuso de passo rapido obriga a protuberancia b' a mover-se relativamente ao eixo D e, assim, varia a relação de phase entre as fulgurações do stroboscópio e o movimento do mecanismo. Podem ser adaptados convenientemente com as rodas dentadas B, b, para controlar osapparelhos de contacto eléctrico, que produzem fulgurações, por meio de tubos de neon ou outros dispositivos empregados em apparelhos stroboscópicos. Afin de estudar a amplitude e o período de vibrações, a quadricula representada nas figs. 6 e 7 é empregada juntamente com uma linha capillar móvel no oculo ligada a um dos tubos A, a. Afin de determinar a altura da fagulha synchronizada acima de uma linha indicadora, a que está assente o oculo, a fagulha é vista na linha central na posição marcada 1 na fig. 6, que indica as marcas da quadricula numerada. A quadricula é montada em uma chapa h em hastes j, fidos quaes a primeira tem ligação aparafusada com uma chapa e e provida com uma cabeça ajustadora k; rodando esta cabeça k, a quadricula se move até que a falsa cora uma diagonal horizontal na posição marcada 2. A intersecção da linha capillar indicada por linhas pontuadas (a qual pôde ser ajustavel) com a diagonal vertical, é

então anotada. Na posição representada, a leitura é de $5 + 2 - 05 = 75$. O conhecimento do angulo de phase habilita a fazer-se um diagramma da natureza da vibração vertical; e girando-se a quadricula e a linha capillar por noventa graus, a amplitude horizontal pôde ser medida.

Tendo assim descrito e representado a invenção e determinado a sua natureza e o modo de executá-la, reivindico:

1º, em um apparelho stroboscópio para estudar o movimento de um corpo movel em velocidades relativamente altas, de modo periodico, — dispositivos fulguradores movidos synchronicamente com o corpo, e dispositivos de fulguradores movidos com uma frequência, que differe um pouco da frequência do corpo, substancialmente como descrito;

2º, a combinação do stroboscópio reivindicados em 1, com dispositivos para produzir fulgurações periodicamente de modo a formar imagens superpostas, substancialmente como se descreveu;

3º, um apparelho stroboscópio, com os característicos reivindicados em 1, em que dous jogos de dispositivos fulguradores são movidos, um por outro, por meio de rodas dentadas, cujo numero de dentes são quasi iguaes, substancialmente como se descreveu;

4º, um apparelho stroboscópio para estudar o movimento de corpos moveis em velocidades relativamente altas, periodicamente, um ajustador de phase, para alterar a posição apparentemente estacionaria do corpo movel, disposto entre o eixo motor do mecanismo fulgurador e o proprio mecanismo, e construido de modo que a phase pôde ser ajustada enquanto gira o eixo motor;

5º, no apparelho stroboscópio, como reivindicado em 4, o emprego de um ajustador de phase, que comprehende um parafuso de passo rapido, movido axialmente por um movimento rotativo de um anel, substancialmente como descrito;

6º, um apparelho stroboscópio para estudar a vibração de corpos que giram com altas velocidades, o emprego de dispositivos fulguradores em uma predefinida fracção da velocidade de rotação do corpo, afin de determinar o período da vibração, substancialmente como se descreveu;

7º, no apparelho stroboscópio reivindicado em 6, chapas de obscurecedor, substancialmente como descriptas nas figs. 3 a 5 dos desenhos;

8º, um apparelho stroboscópio para estudar a vibração de corpos que giram com velocidades relativamente altas, o emprego nos dispositivos de visão, para determinar a natureza da vibração, de uma quadricula provida de uma escala diagonal dupla, substancialmente como se descreveu;

9º, no apparelho stroboscópio, reivindicado em 4, dispositivos fulguradores, que consistem em uma fagulha electrica produzida na phase fixa no ponto a estudar, entre o corpo e o membro estacionario, e controlado por cam, de contracto movidos com a velocidade de rotação dos corpos;

10, o apparelho stroboscópio, substancialmente como descrito com referencia ás figs. 1 e 2 dos desenhos;

11, a combinação, com o apparelho stroboscópio reivindicado em 3, de um microphone para descobrir o ponto de cheque ou outros deslizes audiveis no mecanismo;

12, a combinação, com o apparelho stroboscópio, como reivindicado em 3,

de um apparelho para formar um registro photographico do movimento do mecanismo ou a sua posição a qualquer momento.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1922.
—P. p., Pedro Americo Werneck. (252),

N. 15.714—Memorial descriptivo da invenção de "um processo aperfeiçoado para a construção de bociros ou tubos de concreto" para que pretende privilegio Toichi Nose, estabelecido em Kamakura-machi, Kamakura-gun, Kanagawaken, Japão

Referre-se a presente invenção a um processo para a construção de bociros ou tubos de concreto de qualquer comprimento desejado, consistindo em uma peça de enchimento deca, comprida e flexivel para ser collocada no interior de uma forma externa, forçando um fluido para o interior da peça de enchimento, enchendo de concreto o espaço entre a forma externa e a peça de enchimento, retirando, quando o concreto tiver assentado, a peça de enchimento do interior do bociro ou tubo assim formado, pelo descarregamento do fluido da peça de enchimento, construindo formas externas em continuação ás primeiras formas, supportando em sua posição a peça de enchimento retirada, enchendo de concreto o espaço entre as formas externas e a peça de enchimento, de modo a formar bociros ou tubos em continuação já formado, e formar, pela repetição do mesmo processo, bociros ou tubos de qualquer comprimento desejado. O objecto da presente invenção é construir por processo simples um bociro ou tubo de qualquer comprimento desejado, seja recto ou curvo, sem nenhuma junta.

Os desenhos annexos mostram um exemplo da execução, na pratica, da presente invenção. Nos desenhos:

A fig. 1 é uma secção vertical longitudinal;

A fig. 2 é uma vista de plano, em secção, de um processo para formar uma curva em continuação a um bociro já formado;

A fig. 3 é uma secção transversal do bociro formado conforme mostram as figs. 2 e 3;

A fig. 4 é tambem uma secção transversal de um outro exemplo; e

A fig. 5 é uma secção transversal de um bociro com perfuração oval, a qual pôde tambem ser construida pela presente invenção.

A presente invenção é um processo para construir bociros ou quaesquer estruturas tubulares de concreto para serem usados para aqueductos ou esgotos, para a passagem de cabos electricos ou outros fins, para serem assentes subterraneamente ou acima do solo, para se construirem nos logares em que tenham de ser assentes ou em quaesquer outros logares, de quaesquer comprimentos desejados e sem nenhuma junta, e de qualquer forma, sejam rectos ou curvos; e para executar na pratica a minha invenção eu emprego uma peça de enchimento (1), formas externas (2), supportes (3) para as peças de enchimento, e um compressor de ar ou bomba d'agua, para forçar ar ou agua para dentro da peça de enchimento.

A peça de enchimento (1) é um sacco alongado, cuja camada interna (4) é de bautehoim sendo a camada externa (5) de uma lona para vela bastante forte, ou podem ser feitas de quaesquer materiais convenientes da natureza fle-

xível e á prova de ar ou agua. Em uma das suas extremidades a peça de enchimento tem uma abertura para a admissão ou descarga do fluido, e é dotada de uma valvula ou torneira (7). Um tubo (8) liga esta abertura com o compressor ou bomba, por meio do qual é o fluido forçado para dentro da peça de enchimento. As formas externas (2) constam de duas pranchas lateraes, com ou sem pranchas superiores ligadas em dobradiças ou articuladas uma ás outras de modo a se poderem abrir ou fechar á vontade. Os supportes (3) da peça de enchimento são da mesma largura que a largura externa do boeiro a construir e tem um furo ou furos (12), encontrando-se furos menores (6) para a introdução de barras de ferro para o reforçamento do concreto.

Os desenhos annexos mostram um exemplo da construção de um boeiro no lugar em que o mesmo tem de ser collocado, e o processo de accordo com o que mostram as figs. 1, 2 e 3 é como se segue.

No lugar em que se tenha de construir um boeiro, seja subterraneo ou acima do solo, faz-se primeiramente o estaqueamento, e sobre este forma-se a base (10) de concreto. Levantam-se então sobre esta base de concreto as pranchas lateraes (2), com um espaço entre estas igual á largura externa do boeiro a construir. Entre estas pranchas lateraes collocam-se dois ou mais supportes (3) para a peça de enchimento, e esta, lubrificada com gordura ou substancia semelhante, é introduzida nos furos menores (6). O ar ou agua é forçado para dentro da peça de enchimento até que a mesma se ache perfeitamente cheia, e o espaço entre a peça de enchimento e as formas externas enche-se com o concreto (11). Ao encher de concreto este espaço, é preferivel começar pela parte média ou por uma das extremidades e continuar o trabalho de enchimento com concreto em direcção ás extremidades ou extremidade, retirando-se os supportes ou supporte conforme se torne necessario. Conforme se acha representado na figura 1 o trabalho de enchimento é começado na parte do meio. Dois supportes para a peça de enchimento são collocados proximo á parte média da referida peça de enchimento, com um espaço tal entre as mesmas que em tal parte a peça de enchimento não se dobra, e enche-se com o concreto. Retiram-se então os supportes da peça de enchimento para lugares taes como em (3') e enchem-se os espaços nas posições entre as partes já cheias de concreto e os supportes da peça de enchimento nas suas novas posições. Repete-se este trabalho até cobrir todo o comprimento da peça de enchimento. Cobre-se então o tubo plastico assim formado com pranchas superiores, prendem-se estas com engates de articulação ou semelhante e dá-se maior pressão á peça de enchimento afim de comprimir o tubo de dentro para fóra e tornar o concreto mais compacto.

Depois de algum tempo, quando o concreto assim introduzido tiver secado, descarrega-se o fluido da peça de enchimento; e, assim reduzidas as dimensões desta retira-se a mesma; constroem-se as formas externas e fixa-se a peça de enchimento, tal como anteriormente, adjacente ao tubo já construido, e repete-se o trabalho de enchimento com concreto até completar-se o comprimento necessario.

A fig. (2) mostra um exemplo para a construção de uma curva em continuação a um tubo recto já construido. Para isto a base de concreto e a forma externa são construidas segundo a curva desejada, os supportes para a peça de enchimento são collocados a distancias convenientes entre as formas externas, a peça de enchimento é introduzida nos furos (12) e na perfuração do tubo já formado, e barras de ferro (9) são passadas pelos furos menores (6) dos supportes da peça de enchimento. A peça de enchimento e as barras tornam-se então uma forma curva, e mesmo que se encha com o fluido a peça de enchimento permanecerá ella na referida forma curva. Introduz-se então o concreto, conforme acima se descreveu, retirando-se os supportes da peça de enchimento logo que o espaço entre o tubo formado e o supporte seguinte da peça de enchimento tenha-se encheido de concreto. Deste modo pôde-se formar uma curva desejada do tubo.

A fig. 4 mostra um exemplo para a construção de um boeiro ou tubo de concreto com diversas perfurações para o assentamento de cabos electricos, ou para outros fins. Neste caso os supportes para as peças de enchimento tem tantos furos (12) quantos sejam necesarios, empregando-se igual numero de peças de enchimento. Os outros detalhes da operação são os mesmos que anteriormente. Mas, conforme mostra a fig. (4), não se emprega a parte superior da forma externa, e dispensa-se completamente o processo de applicar a ultima pressão ás peças de enchimento afim de tornar mais compacta a massa do concreto.

Esta invenção pôde também ser usada para a construção de um boeiro tendo uma perfuração de forma differente da forma circular.

A fig. 5 mostra um exemplo para formar uma perfuração de forma oval. Neste caso emprega-se uma peça de enchimento (1') com duas peças internas de enchimento, uma maior 1^a e a outra menor 1^a. Si todas as peças de enchimento externo e internas forem cheias com um fluido, a peça externa de enchimento tomará uma forma oval, conforme mostra a fig. (5).

Em resumo reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1^o, um processo para a construção de boeiros ou quaesquer outros tubos de concreto, o qual consiste em supportar uma peça de enchimento alongada e flexivel no interior de uma forma externa, com o devido espaço deixado entre a peça de enchimento e a forma externa, dilatar a peça de enchimento forçando um fluido para o interior da mesma, encher de concreto o espaço entre a peça de enchimento e a forma externa, retirar a peça de enchimento pela descarga do seu conteúdo quando seccar o concreto assim introduzido, construir a forma externa envolvendo a peça de enchimento retirada, encher o espaço entre a peça de enchimento e a forma externa, e repetir o mesmo trabalho até completar qualquer comprimento desejado;

2^o, um processo para a construção de boeiros ou quaesquer outros tubos, de conformidade com a reivindicação 1, o qual consiste em applicar dois ou mais supportes para supportar a peça de enchimento em sua posição no interior da forma externa, tendo cada um dos refe-

ridos supportes um ou mais furos grandes adaptados para receber a peça ou peças de enchimento e diversos furos menores em volta dos furos maiores para a introdução de barras de ferro para o reforçamento do concreto;

3^o, um processo para a construção de boeiros ou quaesquer outros tubos, de conformidade com a reivindicação 1, caracterizado pelo emprego de uma peça complexa de enchimento, a qual consta de tres ou mais saccos flexiveis e alongados produzindo assim perfurações de qualquer forma differente da forma circular.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1926. — *Pedro Americo Werneck*.

(8.252)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CERAMICA MODERNA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
Certificado n. 7.570

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 25 de novembro de 1926, se archivaram nesta repartição os seguintes documentos referentes á Companhia Ceramica Moderna, a saber: actas das assembléas geraes extraordinarias realizadas em 21 e 27 de setembro do corrente anno, a primeira que nomeou tres peritos para avaliarem os bens mobiliarios e machinaria da companhia, e a outra que approvou o lanco desses peritos e augmentou o capital social e alteração dos estatutos; um extracto da acta da assembléa de 27 de setembro citado acima, um exemplar do *Diário Official* de 10 de outubro ultimo, que publicou as duas referidas actas e guia com o pagamento do sello sobre o capital augmentado. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre 608 de estampilhas federaes. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1926. — *João Hygino de Araujo*, 1^o official. — Visto, J. C., em 26 de novembro de 1926. — *Isidoro Campos*, director. A margem estava o carimbo da Junta Commercial. (8.273)

SUD AMERICA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de dezembro de 1926, se archivaram nesta repartição, sob o numero 7.579, os seguintes documentos referentes á "Sud America", Companhia Nacional (Argentina) de Seguros, para funcionar no Brasil, a saber: publica-forma da carta de autorização do governo, um exemplar do *Diário Official* de 10 de novembro ultimo, que publicou o decreto n. 17.510, de 5 do mesmo mez, referente áquella autorização, seguido de documentos co-relativos, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1^o official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. (Sobre 608 de estampilhas). Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1926. — *João Hygino de Araujo*, 1^o official. (Sobre carimbo). Visto, J. C., em 3 de dezembro de 1926. — *Isidoro Campos*, director. (8.268)

BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1912

Capital	Rs. 75.000:000\$000
Capital realizado	Rs. 45.000:000\$000
Fundo de reserva	Rs. 37.000:000\$000

BALANCETE DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1926

(Incluindo o movimento das filiaes e agencias)

Sede: São Paulo: Rua 15 de Novembro n. 38 — Filiaes - Rio de Janeiro: Rua da Alfandega n. 21,
Santos: Rua 15 de Novembro ns. 111-113

Agencias: Amparo, Araraquara, Avaré, Bauru, Bebedouro, Botucatu, Bragança, Campinas, Catanduva, Cruzeiro, Descalvado, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapolis, Itu, Jaboticabal, Jahu, Jundiahy, Lins, Mogy Mirim, Monte Alto, Olympia, Pennapolis, Piracicaba, Piraju, Pirajuhy, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, S. Carlos, S. João da Boa Vista, S. Manoel, S. Simão, Taquaritinga, Tatuhy, Taubaté, Tieté.

Activo**Passivo**

Capital a realizar	30.000:000\$000	Capital	75.000:000\$000
Letras descontadas	122.651:392\$360	Fundo de reserva	37.000:000\$000
Letras e effeitos a receber:		Depositos:	
Letras do exterior ...	2.155:555\$510	Em conta corrente com juros	156.518:040\$400
Letras do interior	98.970:609\$150	Em conta corrente sem juros	10.508:109\$050
Emprestimos em conta corrente ..	99.409:337\$840	A prazo fixo	41.041:119\$410
Valores caucionados	107.771:193\$690	Titulos em caução e em deposito ..	229.068:257\$840
Valores depositados	122.227:064\$150	Credores por titulos em cobrança ..	161.126:254\$660
Filiaes e agencias	54.417:647\$880	Filiaes e agencias	65.915:441\$240
Correspondentes no estrangeiro ..	7.263:885\$120	Correspondentes no paiz e no estrangeiro ..	3.238:832\$300
Correspondentes no paiz	1.143:479\$550	Letras a pagar	485:760\$070
Titulos pertencentes ao banco	194:195\$000	Lucros e perdas	738:807\$720
Predios pertencentes ao banco	12.617:463\$830	Diversas contas	9.266:109\$140
Diversas contas	5.049:360\$060		
Caixa:			
Em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros bancos	66.966:456\$780		
Total	730.837:730\$920	Total	730.837:730\$920

São Paulo, 4 de dezembro de 1926. — Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo, J. M.

Whitaker, director-superintendente, — L. de Assumpção, gerente. — A. Cruz, contador.

(8.262)

SOCIEDADES CIVIS

ELITE CLUB

Estatutos do "Elite Club"

CAPITULO I

Da sociedade, seus fins e duração

Art. 1.º A sociedade recreativa "Elite Club", installada no prédio da rua Jorge Lasso, esquina da avenida Oliveira Botelho, cidade de Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro, será regida pelos presentes estatutos nos termos da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893 e do Código Civil.

Art. 2.º A sociedade terá por fim:

- a) proporcionar aos seus associados e suas famílias festas e diversões de boa sociedade;
- b) comemorar com festejos adequados as grandes datas nacionais;
- c) cooperar no desenvolvimento dos desportos nacionais instituindo prêmios de estímulo.

Art. 3.º A duração da sociedade será de 20 annos, podendo ser prorogada.

CAPITULO II

Dos socios, seus direitos e obrigações

Art. 4.º Os socios serão fundadores e effectivos:

§ 1.º São socios fundadores aquelles com que for a sociedade installada, que concorrerão com as despesas necessarias á sua installação.

§ 2.º São socios effectivos os que, accoitos, após a fundação do club, pagarem joias e mensalidades.

Art. 5.º São condições de admissibilidade dos socios effectivos:

- a) proposta de outro socio, sujeita á approvação da directoria;
- b) maioria de dois terços;
- c) situação social do proposto.

Art. 6.º O socio effectivo pagará 200\$ de joia e 20\$ de mensalidade. A falta de pagamento de duas mensalidades successivas importará em eliminação do socio effectivo.

Art. 7.º Incorrerá também na pena de eliminação o socio que promover a desmoralização do club por sua conduta.

Art. 8.º São direitos dos socios em geral:

- a) o gozo de todas as regalias sociais;
- b) ser votado para os cargos da administração.

Art. 9.º É direito privativo dos socios fundadores:

- a) participarem, proporcionalmente, na apuração dos haveres, em caso de liquidação da sociedade.

Art. 10. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPITULO III

Da administração

Art. 11. O club será administrado por uma directoria composta de tres mem-

bros: presidente, secretario e thesoureiro, eleitos na assembleia geral ordinaria de 31 de dezembro.

Art. 12. Cada membro da directoria terá as attribuições que lhe competirem pelo regulamento interno.

Art. 13. O "Elite Club" será representado em Juizo pelo seu presidente.

Art. 14. O mandato da directoria é pelo prazo de dous annos.

Art. 15. No caso de vaga de qualquer director, será pelos demais membros designado um socio para occupar o cargo até á reunião da assembleia geral.

CAPITULO IV

Das assembleias gerais

Art. 16. A assembleia geral reunir-se-ha ordinariamente duas vezes por anno, em 31 de dezembro e 15 de julho, para tomar conhecimento do relatório da directoria e balanço geral, e extraordinariamente, sempre que a directoria julgar conveniente, ou lhe for requerido por mais de 30 socios quites, entre os quaes cinco fundadores, devendo ser motivado o pedido.

Art. 17. As convocações serão annunciadas com tres dias de antecedencia nos jornaes diários desta capital e a assembleia deliberará com a presença da maioria dos socios.

Art. 18. Entre as attribuições da assembleia geral estão as de:

- a) tomar conhecimento do relatório da directoria e balanço geral;
- b) eleger ou designar uma comissão de 3 socios para verificar contas, proceder a exame dos livros e documentos sociais.

Paragraphe unico. A assembleia geral extraordinaria só póde deliberar sobre o assumpto da convocação

CAPITULO V

Disposições gerais

Art. 19. A directoria nomeará os empregados necessarios ao serviço do club, estipulando-lhes os vencimentos e as attribuições respectivas.

Art. 20. O fundo social será empregado em apolices da divida publica até que permita a compra de um edificio condigno para a sede do club.

Art. 21. O anno social coincide com o anno civil.

Art. 22. Nos casos omissos a assembleia geral extraordinaria resolverá sobre o assumpto, não implicando isso na reforma destes estatutos.

Art. 23. O regulamento, a que se refere o art. 11, será affixado em quadro, na Secretaria, para sciencia dos socios.

Art. 24. Estes estatutos tem força de lei e só serão reformados por assembleia geral extraordinaria, depois de dous annos de sua approvação.

Approvedos unanimemente, no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e seis, na assembleia constitutiva da sociedade. — *Martimiano Senna de Oliveira Junior*, secretario *ad-hoc*.

-(8.276).

CENTRO DO COMMERCIO DE SAL FLUMINENSE

(EXTRACTO DOS ESTATUTOS)

A sociedade civil "Centro do Commercio de Sal Fluminense", fundada em 22 de novembro de 1926, por tempo indeterminado e com sede nesta capital, o escriptorio em Cabo Frio e Araruama, tem por fim assegurar e proteger o commercio de sal fluminense, regularizando a sua distribuição, facilitando, normalizando e tornando lucrativas as relações entre produtores e commerciantes. Seu fundo social será constituído por contribuição dos associados, commerciantes de sal, e terá a applicação que estes determinarem, sendo sempre destinada uma parte á formação de um fundo especial de assistência para socorros aos trabalhadores em salinas do Estado do Rio e suas familias, dos nativos a institutos de caridade da zona salinera e em beneficio da saúde, educação e protecção, na velhice e na enfermidade, daquela gente. É administrado por uma directoria composta de presidente, vice-presidente e thesoureiro, eleita annualmente, sendo as deliberações sempre tomadas com a presença da maioria dos associados e por maioria de votos; as tomadas por unanimidade e com caracter permanente só poderão ser derogadas com o consentimento de todos os que a adoptarem. A sociedade será representada activa e passivamente em juizo e em suas relações com terceiros pelo presidente. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo centro. A extinção da sociedade só terá lugar por deliberação de tres quartos dos socios em gozo de todos os direitos; neste caso, o patrimonio terá a applicação que for resolvida, contemplados sempre os objectivos de assistência acima indicados. — A directoria.

(8.195)

ANNUNCIOS

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

56, RUA DO ORIVADOR, 56 — SOBRADO
Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de casemira e avia-mentos inglezes, de feitiço primoroso, acabamento irreprehensivel e elegancia exclusiva, a prestações semanaes de 10\$000 e por meio de sorteios diários.

Servem de base para os sorteios os tres ultimos algarismos (centenas) do maior premio da loteria da Capital Federal, a se extrahir em todos os dias ulteis.

Os Srs. prestamistas contemplados com seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscrições que foram sorteadas:

Segunda-feira, dia 29	517
Terça-feira, dia 30	854
Quarta-feira, dia 1	303
Quinta-feira, dia 2	784
Sexta-feira, dia 3	584
Sabado, hoje, dia 4	811

Todos os Srs. prestamistas, pagando com a devida pontualidade as suas pre-

stações, terão sempre direito aos seus termos de roupa, sorteados ou não sorteados, até ao preço máximo de 150\$000.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1926.
— *Adjuncto Ferreira, Visto.* — O fiscal do Governo, Dr. *Asstério de Campos*.
(8.264)

Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 22 de dezembro de 1926, ás 14 horas, na sede desta companhia, a rua da Alfandega n. 7, 1.º andar, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1925, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1926.
— *A directoria.* (8.254)

Companhia Nacional Industrias de Calcario

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 21 de dezembro de 1926, ás 14 horas, na sede da companhia, a rua da Alfandega n. 7, 1.º andar, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, contas, parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1925, e fazerem a eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes, para o exercício de 1926 a 1927.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1926.
— *A directoria.* (8.253)

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 21 de dezembro de 1926, ás 15 horas, na sede desta companhia, a rua da Alfandega n. 7, 1.º andar, para tomarem conhecimento da renuncia do Dr. Ernani Bittencourt Colrim, do cargo de director-technico desta companhia e proceder-se a eleição para preenchimento do referido cargo.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1926.
— *A directoria.* (8.255)

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem no dia 11 do corrente, ás 14 horas, no prédio da avenida Rio Branco n. 46, segundo andar, para os seguintes fins:

- 1.º, apreciação das contas da actual directoria;
- 2.º, julgar da reforma dos estatutos;
- 3.º, resolver sobre um empréstimo sob debentures;
- 4.º, eleição de nova directoria.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1926. — *A directoria.* (8.250)

Companhia Industrial-Santo Ignacio

(Em liquidação)

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, ás 13 horas do dia 23 do corrente, para julgarem os actos de administração, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, procederem a eleição dos membros deste e de seus supplentes e deliberarem sobre proposta recebida pelos liquidantes.

Rio, 7 de dezembro de 1926. — *Os liquidantes.* (8.274)

Protesto sobre venda de terreno ao Governo Federal

Havendo o Sr. ministro da Fazenda reiterado, conforme *O Estado de São Paulo* de hoje, ao seu collega da pasta da Guerra o aviso n. 58, de 8 de abril de 1925, sobre a paralysação do processo "referente á aquisição de um terreno para construção de uma linha de ferro, destinada ao 1.º B. C.", visto não haver o vendedor do mesmo, Horacio Vergueiro Rudge, apresentada os documentos necessarios para lavrar a escriptura de compra e venda, *protesto*, como uma das herdeiras legitimas contra a venda do dito terreno e suas adjuvencias, a quem quer que seja, cujo territorio total, de muitos alqueires, constitue o chamado — Campo do Pinhão — indevidamente apossado pelo sobredito vendedor. Toda essa area, situada na zona Tremembé — Freguezia do O, é de minha propriedade e demais co-herdeiros maiores e menores da linha "Baruel" respectiva.

São Paulo, 1 de dezembro de 1926.
— *Therese Ruffolo Baruel.*

Autorizo a publicação do presente protesto no *Diario Official da União*.

São Paulo, 1 de dezembro de 1926. — *Therese Ruffolo Baruel.*

Tabellionato Veiga — Reconheço a firma supra de D. Therese Ruffolo Baruel.

São Paulo, 3 de dezembro de 1926. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *José R. Machado*, 1.º tabellião interino.

Confirmo *in totum* o sobredito protesto e direitos de minha irmã Therese Ruffolo Baruel, extensivamente pela sua filha menor Aurelia Ruffolo Baruel; o Campo do Pinhão, inteiro, é de herança "Baruel", e não de mais ninguém.

São Paulo, 1 de dezembro de 1926. — *Gerolamo Ruffolo.* (8.365)

Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 16 de dezembro de 1926, ás 15 horas, na sede desta companhia, a rua da Alfandega n. 7, 1.º andar, para tomarem conhecimento da renuncia do Dr. Ernani Bittencourt Colrim, do cargo de director-technico desta companhia, e fazerem a eleição para preenchimento do referido cargo.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1926. — *A directoria.* (8.105)

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 9 do corrente, pelas 14 horas, no escriptorio da companhia, a rua da Quilanda n. 187, para o fim de tomarem conhecimento da proposta da directoria, para a criação de filiaes da mesma companhia em diversos Estados.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1926.
— O presidente, *Pedro Viveacqua.* (8.216)

Companhia Manufatora Fluminense

RUA DA CANDELARIA, 88

Foram resgatadas hoje 800 debentures, no valor de 160:000\$000 (cento e sessenta contos de réis), de ns. 2.171 a 2.172, 2.353 a 2.357, 4.994 a 5.103, 5.108 a 5.113, 5.314 a 5.373, 6.297 a 6.306, 7.084 a 7.116, 8.125 a 8.146, 8.169 a 8.171, 8.268 a 8.301, 8.435 a 8.444, 8.569 a 8.582, 8.600 a 8.612, 8.625 a 8.681, 8.728 a 8.737, 8.811 a 8.825, 8.836 a 8.856, 10.705 a 10.754, 11.130 a 11.131, 11.327 a 11.376, 12.306 a 12.375, 12.697 a 12.730, 14.121 a 14.135, 15.296 a 15.335, 16.331 a 16.380, 17.625 a 17.636, 17.705 a 17.769, 18.006 a 18.015, 18.030 a 18.039 e 18.865 a 18.869, para amortização do empréstimo de 1.000:000\$000 (quatro mil contos de réis), emitidas em 1912, ficando reduzidas a 11.700 as debentures em circulação, na importancia de 2.940:000\$000 (dois mil novecentos e quarenta contos de réis).

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1926. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. (8.007)

A' Praça

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL. Seção de Lubrificantes, comunica aos seus freguezes e á praça em geral que, desta data em diante, deixou de ser seu empregado o Sr. Henrique Kremer, ficando assim sem effecto, qualquer acto que o referido senhor venha a praticar em nome dessa companhia.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1926.
— Standard Oil Company of Brazil, Seção de Lubrificantes, A. A. *Lacazette.* (8.188)

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem no dia 11 do corrente, ás 14 horas, no prédio da avenida Rio Branco n. 46, segundo andar, para os seguintes fins:

- 1.º, apreciação das contas da actual directoria;
- 2.º, julgar da reforma dos estatutos;
- 3.º, resolver sobre um empréstimo sob debentures;
- 4.º, eleição de nova directoria.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1926. — *A directoria.* (8.215)